

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV



Estudo de impacto para área de arrendamento transitório

Bunge Alimentos S/A

REVISÕES		
Nº	Data	Histórico das Alterações
00	02/11/2021	Revisão 01
Responsável Técnico Hemerson Augusto Chiaradia Braga CREA SP 506.283.184-6		Assinatura: 
Responsável legal Nixon Paulo Santiago Morais RG 19.514.902-6		Assinatura:
Responsável legal Claudio de Almeida Soares 17.536.291		Assinatura:

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	7
2.OBJETIVO.....	8
3.IDENTIFICAÇÃO.....	9
3.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR.....	9
4.IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (OBJETO DO EIV).....	10
5.CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	12
6.DESCRICÃO DO EMPREENDIMENTO.....	13
6.1LOCALIZAÇÃO.....	13
6.2DESCRICÃO E ATIVIDADES.....	14
6.3 PROCESSO E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.....	14
6.4 LAYOUT.....	15
6.5 SISTEMA PLUVIAL.....	16
6.6 ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	16
6.7 GERAÇÃO DE EFLUENTES.....	16
6.8 ENERGIA ELÉTRICA.....	16
7.ASPECTOS LEGAIS.....	17
8.DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE INFLUÊNCIA.....	21
8.1 ÁREA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	22
8.2 OCUPAÇÕES NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO.....	23
9.IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E URBANOS.....	25
9.1 ALTERAÇÕES DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	25
9.2 ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E COLETA DE.....	26
9.3 REDES DE DRENAGEM.....	26
9.4 GERAÇÃO DE RESÍDUOS.....	27
9.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ENTORNO.....	27
9.6 CAPACIDADE DO SISTEMA VIÁRIO.....	27
9.7 ACESSOS.....	29
9.8 SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO.....	30
9.9 VALORIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA.....	31
9.10 ADENSAMENTO POPULACIONAL E IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS.....	31

9.11 PERDA DE COBERTURA VEGETAL E DE HÁBITATS E FAUNA.....	33
9.12 QUALIDADE DO AR	34
9.13 POLUIÇÃO SONORA.....	35
9.14 IMPACTOS NA VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO DO ENTORNO.....	36
10. MEDIDAS MITIGADORAS.....	36
11.PROGNÓSTICO	38
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39
13. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	40

SUMARIO FIGURAS

<i>Figura 1 - Localização do empreendimento Fonte: Fontes, P. 2021</i>	<i>13</i>
<i>Figura 2 - Layout do empreendimento</i>	<i>15</i>
<i>Figura 3 - Área de Influência</i>	<i>21</i>
<i>Figura 4 - Localização do empreendimento no mapa de uso e ocupação do solo.....</i>	<i>22</i>
<i>Figura 5 - Acessos local ao empreendimento.....</i>	<i>28</i>
<i>Figura 6 - População do município de Santos.....</i>	<i>32</i>

ANEXOS

Os anexos aqui descritos compõem o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Anexo I – Dispensa de Licença de Operação

Anexo II - Conta de Água

Anexo III - Conta de Luz

Anexo IV – Planta do empreendimento

Anexo V - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)

Anexo VI - Declaração SABESP.

Anexo VII - Declaração CPFL

Anexo VIII - Projeto Arquitetônico

Anexo IX - Plano de Atendimento a Emergências (PAE).

Anexo X - Controle de Manutenção dos Filtros Manga

Anexo XI - Relatório de Medição de Material Particulado

Anexo XII - Laudo de Medição de Ruído

Anexo XIII - Estatuto Social Bunge Alimentos S/A

Anexo XIV – Declaração de Responsabilidades EIV

Anexo XV - Declaração de Responsabilidade RIT

Anexo XVI - Declaração Negativa Bunge Alimentos S/A

Anexo XVII - ART's dos responsáveis técnicos

Anexo XVIII – Relatório de Impacto de Trânsito

Anexo XIX – Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR)

Anexo XX – Cartão CNPJ

1. APRESENTAÇÃO

O relatório expõe informações necessárias para identificar e avaliar os possíveis impactos que a operação da Bunge Alimentos S.A, unidade Silo Graneleiro, poderá ocasionar para as áreas vizinhas.

No município de Santos, a Lei Complementar nº. 793, de 14 de janeiro de 2013, e suas alterações e Lei Complementar nº. 916, de 28 de dezembro de 2015, disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV.

O Estudo de Impacto de Vizinhança atenderá a Lei Federal nº. 10.257 de 2001, e contemplará os efeitos positivos e negativos das atividades exercidas quanto à qualidade de vida da população local/próxima.

Sendo assim, as atividades previstas pela Bunge Silo Graneleiro objeto de elaboração do presente estudo tem como principal objetivo demonstrar seus impactos diante sua atuação na região. Atualmente a aplicação de um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) se faz cada vez mais necessários para a minimização os impactos nas áreas urbanas, uma vez que o número de população nessas áreas vem apresentando um grande avanço nas últimas décadas.

2. OBJETIVO

O presente documento técnico tem como objetivo a elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV da empresa Bunge Alimentos S/A - Unidade Silo Graneleiro, localizada no bairro Macuco em Santos/SP, apresentar as informações mínimas exigidas pelo município referente ao impacto, positivos e negativos, que o empreendimento pode vir causar na circunvizinhança a fim da obtenção do Alvará de Funcionamento do empreendimento em atendimento a Lei Complementar nº: 793/2013 e oferece a equipe técnica da Prefeitura Municipal à análise das características.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão Social: Bunge Alimentos S/A		
Logradouro: João Guerra, nº 80		
Bairro: Macuco	Município: Santos	CEP: 11015-130
CNPJ: 84.046.101/0581-91		Telefone: (13) 3278-0617

3.2 . IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIV

Razão Social: Conerge – Inspeção e Engenharia		
Logradouro: Av.: Presidente Wilson, n o : 1473 - 10° Andar/Conjunto 104		
Bairro: Itararé	Município: São Vicente	CEP: 11320-000
CNPJ: 02.483.375/0001-85		Telefone: (13) 3466-7187
Responsável Legal:		
Amanda Fonseca de Moraes		
Arquiteta e Urbanista CAU/SP A101374-2		
Carlos Henrique de Moraes		
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA SP 0640977984		
Hemerson Augusto Chiaradia Braga		
CREA SP 506.283.184-6		

4. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (OBJETO DO EIV)

O empreendimento compreende uma área retroportuária de Santos no bairro Macuco, O terreno do imóvel possui área total de 16.214,97m², com área construída de 12.915,13m² fazendo parte do Porto de Santos.

O objeto deste EIV refere-se, portanto, a uma área dedicada a sua principal atividade econômica que é A unidade é responsável pelo Recebimento Rodoviário de Trigo, Armazenamento e Expedição deste para outras plantas da Bunge e terceiros.



Foto 1 – Área total do empreendimento



Foto 2 – Entrada principal do empreendimento



Foto 3 – Entrada do empreendimento

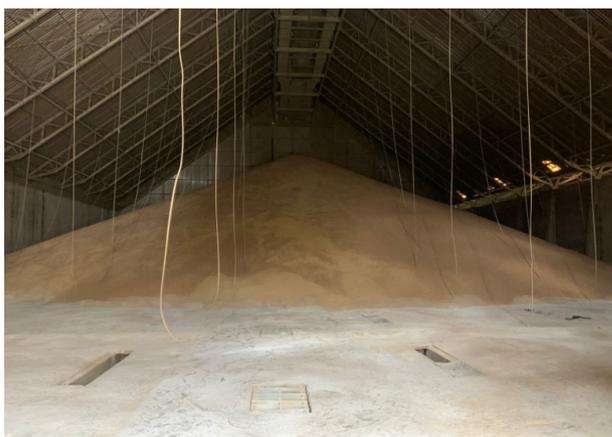


Foto 4 – Área de armazenagem do produto isolado.



Foto 5 – Área interna de operação do empreendimento



Foto 6 – Área interna de operação do empreendimento

5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Presente no Brasil há 110 anos, a Bunge Alimentos S/A é uma das principais empresas de agronegócio e alimentos do Brasil e a terceira maior exportadora do País. Atua de forma integrada, do campo à mesa do consumidor. Desde a compra e processamento de grãos (soja, trigo e milho), produção de alimentos, serviços portuários até a produção de açúcar e bioenergia.

A Bunge Brasil, subsidiária integral da Bunge Limited (NYSE: BG), assinou acordo de compra localizado em Santos/SP, no ano de 2015. Com suas aquisições, a Bunge mantém o foco na sua estratégia de crescimento no fornecimento de farinhas de trigo e pré-misturas. Hoje, a empresa é uma das maiores produtoras de farinha de trigo do País. O Estado de São Paulo demanda cerca de 28% da farinha de trigo comercializada no País.

Atualmente, a Bunge conta com sete moinhos de trigo estrategicamente localizados de norte a sul do país: Suape (PE), Brasília (DF), Santa Luzia (MG), Rio de Janeiro (RJ), Tatuí (SP), Santos (SP) e Ponta Grossa (PR).

A Bunge Alimentos S/A – Unidade Silo Graneleiro opera por meio de uma Dispensa Licença de Operação da Cetesb nº: 0312/2010/LMN Processo: 18/00604/06 (ANEXO I), como principal atividade a unidade Silo Graneleiro realiza recebimento rodoviário de trigo, armazenamento e expedição deste para outras plantas da Bunge e de terceiros.

6. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

6.1 LOCALIZAÇÃO

A Bunge Alimentos S/A - Unidade Silo Graneleiro está localizada na Rua João Guerra, no : 80, CEP: 11.015-130, no bairro Macuco, município de Santos, litoral do estado de São Paulo e, segundo a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo, situa-se na Zona Industrial e Retroportuária II ZIR II, em via Arterial - A, de acordo com a Lei Complementar nº: 1.006, de 16 de julho de

O acesso à unidade se dá, a partir de São Paulo, pelas rodovias Imigrantes (SP-160) ou Via Anchieta (SP-150), direção Sudeste, sentido Porto de Santos. O empreendimento localiza-se na margem direita do Porto de Santos, na Rua João Guerra.

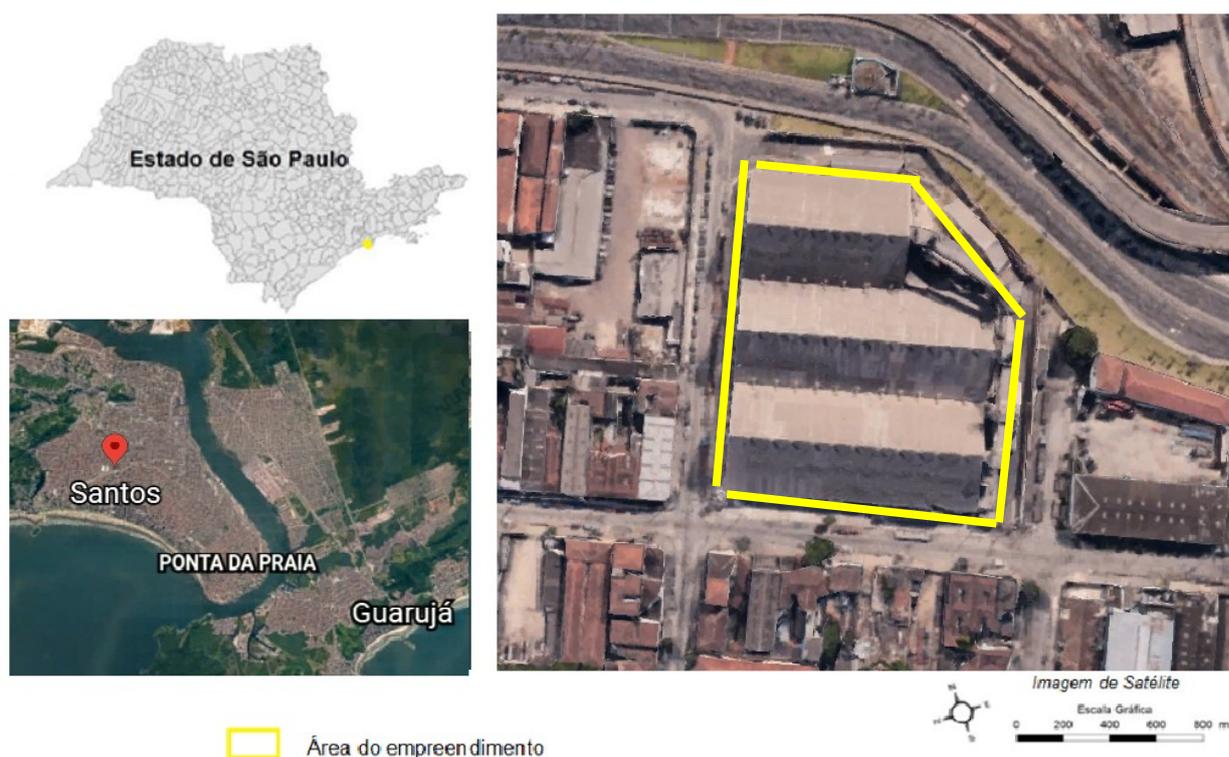


Figura 1 - Localização do empreendimento

Fonte: Fontes, P. 2021

6.2 DESCRIÇÃO E ATIVIDADES

As principais atividade executadas no empreendimento são recebimento rodoviário de trigo, armazenamento e expedição deste para outras plantas da Bunge e de terceiros.

A empresa conta com um total de 7 (sete) funcionários e o período de funcionamento da área operacional é de 10 horas/ por dia de segunda a sexta-feira, em horário administrativo das 8:00h às 18:00h.

A atividade da Unidade Silo Graneleiro não contempla realização dos processos industriais em sua unidade, sendo caracterizada somente como Armazéns Gerais. As principais atividades são o recebimento do trigo por transportes rodoviários, o transporte deste por elevadores para as correias transportadoras para posterior armazenamento em silos, e por fim, a expedição do trigo para outras unidades da Bunge, sendo elas: Moinho Vera Cruz (MG), Unidade Moinho Pacífico (Santos/SP), Moinho Tatuí (SP) e para terceiros: Correcta Indústria e Comércio Ltda (SP) e Anaconda Industrial e Agrícola de Cereais S/A (SP).

6.3 PROCESSO E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A unidade Silo Graneleiro não possuem processo industrial, visto que a unidade caracteriza-se por armazenamento e recebimento do trigo. O trigo é recebido, destinado para as correias transportadores e armazenado nos silos, que são isolado e fechado, impedindo a entrada de materiais, vetores ou contaminantes e também impede que o produto escape e gere emissão de particulado fora do permitido.

6.5 SISTEMA PLUVIAL

O sistema de drenagem pluvial do empreendimento é composto por canaletas internas que recebem as águas provenientes das chuvas e direciona o fluxo de água, através de tubulações no pátio, para as galerias externas de águas pluviais do município.

6.6 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O consumo mensal dessa instalação é de aproximadamente 13 m³ mensais, não havendo muitas variações nos intervalos e todo o abastecimento do empreendimento é feito à partir da rede pública de água, conforme ANEXO II através da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, que é responsável pela operação e manutenção do sistema disponibilizando água potável, não impactando de forma negativa o abastecimento de água no entorno do empreendimento.

6.7 GERAÇÃO DE EFLUENTES

A geração de efluente do empreendimento é direcionada totalmente para a coleta pública. Os efluentes gerados pela empresa são dispostos na rede coletora de esgoto para posterior tratamento.

6.8 ENERGIA ELÉTRICA

O fornecimento de energia elétrica é feito pela concessionária Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL. Segue como ANEXO III - Cópia da Conta de Energia Elétrica/CPFL.

7. ASPECTOS LEGAIS

Aqui apresentamos os principais requisitos legais (normas, legislações no âmbito federal, estadual e municipal) relacionados direta ou indiretamente à tipologia e ao processo industrial do empreendimento em questão, foram selecionados os aspectos legais mais relevantes, pertinentes às atividades desenvolvidas e seus reflexos no meio ambiente.

LEGISLAÇÃO FEDERAL	
Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988	Trata especificamente da Política Ambiental Brasileira no capítulo VI, Art. 225, que dispõe sobre o direito de todos quanto ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações
Lei nº 12.305, de 08/02/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)	A Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei 12.305/2010 que foi regulamentada no final de 2010 pelo Decreto 7.404/2010, estabelece que todos os municípios brasileiros devem elaborar um plano local de resíduos sólidos até agosto 2012.
Lei nº 10.257, de 10/07/2001 (Estatuto da Cidade)	Regulamenta os art. 182º e 183º da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. O art. 2º estabelece diretrizes gerais para a política urbana, com destaque para saneamento ambiental, infraestrutura urbana, cooperação entre governos e iniciativa privada, ordenação e controle do uso do solo.
Lei nº 9.605, de 12/02/1998 (Lei de Crimes Ambientais)	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
Lei nº 9.433, de 08/01/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH)	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Lei nº 7.347, de 24/07/1985 (Ação Civil Pública)	Disciplina Ação Civil Pública de Responsabilidade Por Danos Causados ao Meio Ambiente, ao Consumidor e a outros bens e direitos.
Lei nº 6.766, de 19/12/1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano)	Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.
Lei nº 11.428/2006	Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.

Decreto Lei nº 1.413, de 14/08/1975, regulamentado pelo Decreto n.º 76.389/75 e alterado pelo Decreto nº 85.206/80	Dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades industriais.
Decreto Lei nº 24.643, de 10/07/1934 (Código de Águas)	Institui o Código de Águas.
Resolução CONAMA nº 003, de 28/06/1990	Estabelece padrões de qualidade do ar, previstos no PRONAR estabelecido pela Resolução CONAMA nº. 005/89.
Resolução CONAMA nº 313, de 29 de outubro de 2002	Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais
Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº. 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA.
Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997	Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional de Meio Ambiente, dispõe sobre a competência do órgão estadual para o licenciamento.
Resolução CONAMA nº 002 de 08 de março de 1990	Constitui em caráter nacional o Programa Nacional de Educação e Controle da Poluição Sonora.
Resolução CONAMA nº 001, de 08 de março de 1990	Estabelece que a emissão de ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais e recreativas obedecerá, no interesse da saúde, do sossego público
Resolução CONAMA nº 005, de 15 de junho de 1989	Institui o Programa Nacional de Controle da Poluição do Ar

Tabela 1 – Base de Legislação Federal utilização

Fonte: Consulta pública, outubro 2021

LEGISLAÇÃO ESTADUAL	
Lei Estadual nº 9.866, de 28 de novembro de 1997	Dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado de São Paulo e dá outras providências
Decreto Estadual nº 8468, de 8 de setembro de 1976	Aprova o Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente.
Lei nº 10.083, de 23/09/1998, alterada pela Lei nº 10.145, de 23/12/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo)	Na Seção III, que trata dos Resíduos Sólidos, o art. 24º dispõe sobre todo e qualquer sistema individual ou coletivo, público ou privado, de geração, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, reciclagem e destinação final de resíduos sólidos de qualquer natureza, gerados ou introduzidos no Estado.
Lei nº 9.866, de 28 de novembro de 1997	Dispõe sobre diretrizes e normas para proteção e recuperação das Bacias Hidrográficas dos mananciais de interesse Regional do Estado de São Paulo.
Decreto nº 47.400, de 04 de dezembro de 2002	Estabelece prazos de validade para cada modalidade de licenciamento ambiental e condições para sua renovação, estabelece prazo de análise de requerimentos e licenciamento ambiental e preço de análise para expedição de licenças, autorizações, pareceres técnicos e outros documentos.
Resolução SMA 49 de 28 de maio de 2014	Dispõe sobre os procedimentos para licenciamento ambiental com avaliação de impacto ambiental, no âmbito da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.
Portaria DAEE nº 673, de 17 de outubro de 1994	Aprova a norma para apresentação de projetos de exploração de recursos hídricos, aplicando a qualquer uso de água doce superficial que interfira no regime natural do curso d'água.

Tabela 2 – Base de Legislação Estadual utilização

Fonte: Consulta pública, outubro 2021

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	
Lei Municipal nº 821, de 27 de dezembro de 2013	Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos.
Lei Complementar nº 730, de 11 de julho de 2011	Disciplina o ordenamento do uso e ocupação do solo na área insular do município de Santos, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 916, de 28 de Dezembro de 2015	Disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, cria o Atestado de Conformidade de Infraestrutura Urbana e Ambiental, no âmbito do Município de Santos, e dá outras providências.

Tabela 3 – Base de Legislação Municipal utilização

Fonte: Consulta pública, outubro 2021

8 DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE INFLUÊNCIA

Determinou-se que a área delimitada como área de influência possui raio de 300 metros do empreendimento levando em consideração os limites do terreno, e legislação vigente Art. 12 da Lei Complementar nº. 916, de 28 de dezembro de 2015:

“Para a elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV deverá ser considerada a área de influência, delimitada por distância perpendicular mínima medida a partir das divisas do terreno ou gleba onde será implantado o empreendimento ou a atividade, da seguinte forma:

I – Na área insular, de 300 m (trezentos metros).

A fim de incorporar todos os aspectos considerados no presente EIV, população residente, tráfego, infraestrutura e etc.

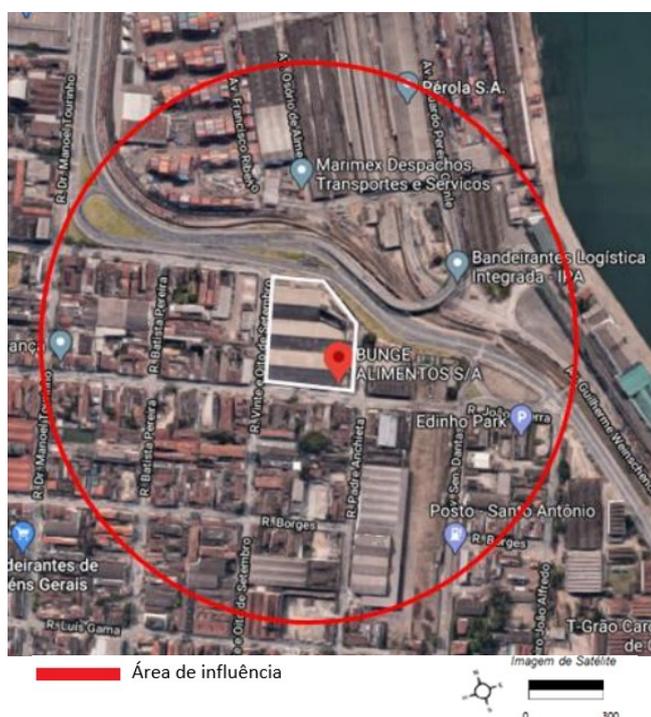


Figura 3 - Área de Influência

Fonte: Fontes, P. 2021

8.1 ÁREA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

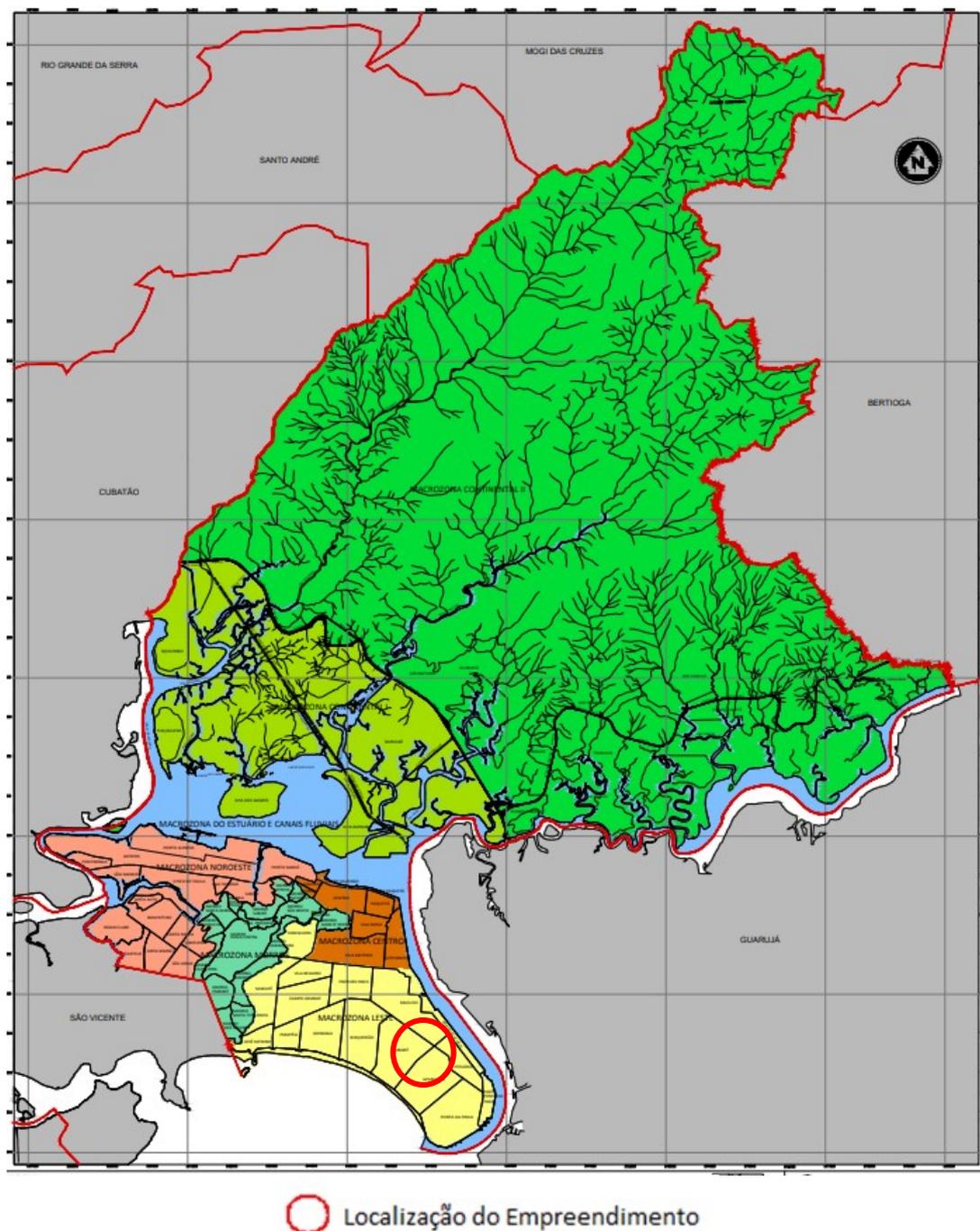


Figura 4 - Localização do empreendimento no mapa de uso e ocupação do solo

Fonte: Consulta Pública, Prefeitura Municipal de Santos, 2021

8.2 OCUPAÇÕES NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO

Conforme Lei Complementar nº. 916/2015 foram levantados os empreendimentos, equipamentos urbanos e comunitários nas proximidades do empreendimento em um raio de 300 m. É importante mencionar que não há presença de monumentos ou edifícios históricos na áreas de influência da Bunge Alimentos S/A - Unidade Silo Graneleiro.

O empreendimento, está localizado na Zona Industrial retroportuária II – ZIR II: área localizada junto às regiões Central e Leste da ilha, suporte às atividades portuárias, com serviços industriais e de logística, caracterizada pela intensa circulação de veículos pesados.

Nas imagens a seguir encontram-se os pontos dentro do raio de influência do empreendimento. Os registros fotográficos (6 imagens) relacionados abaixo apresentam os pontos que foram analisados no entorno do empreendimento. Nenhum monumento ou edifício é afetado pelas operações.



FOTO 07 – Área Sul do empreendimento – Ocupação local de imóveis residenciais e comerciais



FOTO 08 – Área leste do empreendimento – Terminal Marítimo de passageiros de Santos



FOTO 09 – Área Oeste ao empreendimento – Presença da empresa Marimex



FOTO 10 – Presença da lanchonete na área de influência

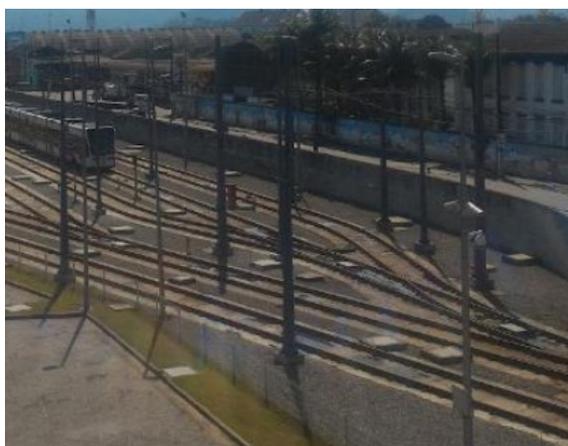


FOTO 11 – Área de manobra da empresa VLI



FOTO 12 Residências na área de influência

9 IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E URBANOS

O estudo identifica as possíveis fontes de impactos ambientais presentes nas atividades, qualificando e quantificando de acordo com cada meio avaliado (Físico, biótico e antrópico). Os impactos ambientais mais significativos foram identificados através do estudo das ações do empreendimento dentro da sua área de influência e também analisados, estabelecendo meios de mitigação. O diagnóstico urbano-ambiental da área de influência do empreendimento considera nos itens a seguir informações referentes a caracterização da área de influência do empreendimento, dentro do perímetro de 300 metros.

9.1 ALTERAÇÕES DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

No que tange ao Uso e a Ocupação do Solo, de acordo com o que determina o Plano Diretor do Município, a Lei de nº 1006, de 16 de julho de 2018 disciplina o Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo na Área Insular do Município de Santos. O empreendimento, está localizado na Zona Industrial retroportuária II – ZIR II: área localizada junto às regiões Central e Leste da ilha, com potencial de suporte às atividades portuárias, com serviços industriais e de logística, caracterizada pela intensa circulação de veículos pesados, onde se pretende minimizar os conflitos existentes com a malha urbana adjacente.

Atividades similares já são exercidas por outras empresas do porto, observa-se que a ocupação encontra-se em conformidade com a Legislação Municipal de Uso e Ocupação, sem alteração do mesmo ao longo da operação, não oferecendo impactos negativos ao município e a vizinhança atualmente e nos próximos anos.

9.1.1 EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

Conforme é exigido pela Lei Complementar nº: 916/2015, foram analisados os equipamentos urbanos e comunitários no entorno do empreendimento em um raio de 300 metros. Na área do entorno não foi encontrada presença de equipamentos urbanos e comunitários de saúde, educação, segurança, esporte, cultura e lazer. Conforme pode ser nas fotos do entorno do empreendimento, podemos observar a predominância de residências, pequenos comércios e empresas de atividades portuárias, considerando a localização geográfica, bem como a ausência de equipamentos urbanos e comunitários no entorno do empreendimento, é possível afirmar que não há impactos sobre estes.

9.2 ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO

O abastecimento do local é realizado pela rede de abastecimento do município assim conforme citado anteriormente no item 6.6 e item 6.7, desta forma, podemos avaliar que o empreendimento não impacta negativamente no consumo de água da circunvizinhança bem como na geração de esgoto, visto que a atividade já está em operação e não há registro de complicações, reclamações, problemas de quaisquer origens, suspensão ou falta desses serviços devido a atividade do empreendimento que por sua vez, possui quantidade de funcionários pequena e similar aos demais empreendimentos ao entorno.

9.3 REDES DE DRENAGEM

A rede existente no local conta com interligação no sistema público de drenagem, evitando que haja lançamento de efluente em vias públicas, bem como quaisquer outro tipo de líquido, resíduos ou material, ainda que os materiais no local não possuam nenhum fluido contaminante. Havendo contenções e meio de mitigação em casos de incidentes com os equipamentos em operação, sendo proibido o lançamento de efluentes e quaisquer outros contaminantes em vias públicas.

9.4 GERAÇÃO DE RESÍDUOS

O empreendimento realiza o gerenciamento de todos os resíduos sólidos gerados em sua operação, e obedece diretrizes para o correto manuseio, armazenamento e destinação destes, minimizando qualquer tipo de impacto que possa ser gerado a sociedade e meio ambiente. Além disso, é importante ressaltar que a geração de resíduos do empreendimento não apresenta impacto significativo no serviço público de recolhimento de lixo, visto que ele possui serviços de coleta e tratamento/destinação final com empresas particulares licenciadas.

Todos os resíduos gerados constam ANEXO V – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), o documento visa segregar e realizar a destinação final dos resíduos, de modo que não cause impactos negativos ao meio ambiente e população local, trazendo medidas de mitigação para geração de resíduos e informações sobre a geração e destinação.

9.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ENTORNO

Ao redor do empreendimento possui sistema de iluminação pública com postes e iluminação convencional. Não havendo modificações na estrutura existente, e por isso não há impactos que o empreendimento ofereça a iluminação local. Apesar do empreendimento se utilizar de serviços públicos é possível afirmar que o mesmo não gera impacto significativo à área de influência e ao sistema como um todo.

9.6 CAPACIDADE DO SISTEMA VIÁRIO

O empreendimento está localizado na margem direita do Porto de Santos, na Rua João Guerra, entre as ruas Padre Anchieta e Vinte e Oito de Setembro. Seu acesso é feito pela Rua João Guerra. O acesso de caminhões ao empreendimento é feito pela

guarita. Quando liberado, os veículos passam por balança, ocorrendo o mesmo procedimento na saída.

O acesso ao empreendimento, tanto de veículos como de pedestres, é feito através de guaritas dotadas de catraca/cancela para controle de entrada e saída. A expedição do trigo é realizada para outras unidades da Bunge. O controle de acesso das entradas e saídas dos caminhões ao pátio de veículos é realizado na portaria do mesmo através de um sistema de cadastramento. Vale ressaltar que não há movimentação e armazenagem de carga IMO. O acesso de pedestres também se dá na portaria mencionada, onde é realizado um controle de identificação dos mesmos.

O empreendimento gera em média um fluxo de tráfego na ordem de 40 caminhões por dia de acordo com os dados de tráfegos histórico do local, juntamente com a utilização do pátio é possível concluir que o fluxo do local não é alterado com impactos negativos gerados pela Bunge, visto que sua medida de mitigação e a utilização de um espaço destinado aos caminhões de carregamento, não representa acréscimo de que realmente altere a característica local.

A imagem a seguir apresenta o fluxo de veículos para acessar a unidade. O acesso exclusivo pode suportar a circulação simultânea de veículos sem impactar no tráfego das vias municipais.



Figura 5 - Acessos local ao empreendimento

Fonte: Fontes, P. 2021

9.7 ACESSOS

Foram analisados os acessos ao empreendimento e o mesmo pode ser realizado através das entradas principais, garita/portaria seja acesso de pedestre e também para veículos utilizados no carregamento dos produtos armazenados. As vias internas de circulação de pedestres são demarcadas conforme podemos ver na foto 13 e sinalizando e seu acesso é realizado pela Rua João Guerra, número 80.



Foto 13 - Acessos e sinalização do empreendimento

Fonte: Banco de dados Bunge

9.8 SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO

O sistema de transporte e circulação no município é composto por Sistema Municipal de Ônibus e Lotações, Sistema Intermunicipal de Ônibus, Sistema Integrado Metropolitano (SIM) - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), Sistema Hidroviário de Transporte de Passageiros e Sistema Cicloviário.

No entorno do empreendimento existe a circulação de ônibus municipal convencional, operado pela Viação Piracicabana, conta com 41 linhas. Além desse sistema, a cidade conta com serviço de ônibus seletivo, que disponibiliza sete linhas, e a linha municipal convencional. Este sistema concentra a maior parte das linhas para ligação com os municípios centrais da Baixada Santista: São Vicente, Cubatão e Praia Grande.

Devido ao número reduzido de seu quadro de funcionários, é possível afirmar que não há impactos significativos ao sistema de transporte público. O mesmo pode-se afirmar em relação aos impactos no sistema de circulação o número de pessoas que circulam na região por conta do empreendimento, além de seus colaboradores, é irrelevante. Conclui-se que o sistema de transporte público possui condições de capacidade necessárias para atender toda a área de influência e atualmente não é percebido ou registrado transtornos devido a operação das atividades.

Na área de influência, os serviços de transporte e circulação são os sistemas municipal e intermunicipal de ônibus e lotações. Os pontos de embarque e desembarque dos ônibus se dão nas principais vias de acesso existentes no perímetro, sendo elas as avenidas Cidade de Santos e Senador Dantas e as ruas Vinte e Oito de Setembro e João Guerra.

9.9 VALORIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Não há impacto de valorização ou desvalorização imobiliária, dado a localização do empreendimento, a inexistência de demanda por unidades habitacionais e o tempo de operação da unidade, e também o desenvolvimento imobiliário na região vem crescendo, porém observa-se que moradias mudou suas características, com poder aquisitivo maior a localização entorno do empreendimento fica maior a presença de comércios e serviços locais de variados segmentos como mecânicas, logística e alimentícias, entre outros e as moradias se instalam mais próximo a praia.

Vale ressaltar que o empreendimento não apresenta impactos ambientais negativos ou que não sejam monitorados ou não possuam mitigação, como por exemplo, emissões atmosféricas de particulados ou ruídos de equipamentos, que poderiam impactar nos valores de imóveis na área de influência do empreendimento. Pode-se constatar que apesar da presença de residências e comércios locais, a área de influência apresenta vocação industrial para atividades portuárias e retroportuárias, uma vez que o empreendimento está inserido nas proximidades do Complexo Portuário de Santos.

A área de influência do empreendimento é composta pela área do Macuco, onde no local encontram-se predominante empresas, comercio e residências. Não há alteração na região relacionada a operação do empreendimento que justifique alguma alteração na valoração imobiliária local.

9.10 ADENSAMENTO POPULACIONAL E IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

O empreendimento não possui características geradoras de impactos no adensamento da população. As atividades desenvolvidas pelo empreendimento não são geradoras de adensamento populacional e o mesmo está localizado em área destinada à atividade portuária e retroportuária, apresentando assim baixa densidade demográfica.

Vale ressaltar que a Bunge Alimentos S/A obteve a aquisição de compra da Unidade Silo Graneleiro no ano de 2015, porém o empreendimento já operava no local com a mesma atividade desde a década de 1960, não apresentando assim qualquer tipo de movimentação de população fixa ou flutuante em função de suas operações.

O município de Santos possui área total de 281,033 Km² e está dividido fisicamente em Santos Continental (231,6 km²) e Santos Insular (39,4 km²). A parte continental está significativamente contida no PESH (Parque Estadual da Serra do Mar), e apresenta ocupação restrita regida por lei. A concentração urbana se encontra principalmente parte insular, que compreende os bairros centrais, periféricos, morros e parte significativa das atividades portuárias.

A operação não possui características que podem gerar adensamento populacional pois a quantidade de veículos e funcionários são inferiores a valores de possíveis impactos e com essas características o empreendimento não se torna gerador de adensamento populacional.

Sua atuação traz empregos diretos e impactos socioeconômicos positivos para a região e possibilitando a contratação de mão de obra local e acréscimo econômico local.



Figura 6 - População do município de Santos

Fonte: IBGE, 2021

9.11 PERDA DE COBERTURA VEGETAL E DE HÁBITATS E FAUNA

As atividades da Bunge Alimento S.A. não alteram ou interferem negativamente na vegetação, visto que o empreendimento está instalado a anos sem interferência em áreas verdes no local, não tendo necessidade de supressão de vegetação que implique também na perda de habitats para a fauna para nenhuma finalidade.

A área de influência do empreendimento não possui arborização. A predominância de árvores mais próxima do empreendimento se dá fora de sua área de influência, na Avenida Siqueira Campos, canal 4, tendo como vegetação espécies como chapéu-de, com diversidade composta por ingazeiro, quaresmeira e outras.

Quanto à fauna as espécies de maior ocorrência são pombos, quaisquer outra espécie não convencional que possa aparecer no local é destinada para as entidades responsáveis do município de Santos, bem como animais domésticos.

A presença de fauna sinantrópica no local pode ser dada por inúmeros fatores que contribuem para atração, sendo eles: geração de resíduos provenientes de perdas durante o transbordo de graneis sólidos (grãos alimentícios); tráfego de veículos automotores (automóveis, caminhões, embarcações e locomotivas), bem como o descarte inapropriado de equipamentos e ferramentas de manutenção destes; além do constante trânsito de trabalhadores e usuários destas áreas, que promove o aumento de resíduos principalmente alimentícios descartados de forma irregular nas proximidades.

Esse acúmulo de pombos não está ligado diretamente as atividades da Bunge Alimentos S.A. pois suas atividades são realizadas em locais fechados, higienizados, bem como o transporte dos materiais também, impossibilitando acúmulo e desperdícios de trigo em torno e no empreendimento, tendo como medidas de mitigação a contratação de empresa especializada e certificada que encontra-se em fase de elaboração para o Programa de Controle de Pombos, que tem a finalidade de impedir a proliferação, para reduzir os possíveis impactos negativos neste aspecto que não são gerados mas podem ocorrer dentro da área de influência. O controle de outros vetores e pragas já é realizado na unidade, conforme fotos 14 e 15.

**Foto 14** – Controle de pragas e vetores**Foto 15** – Controle de pragas e vetores

9.12 QUALIDADE DO AR

A Unidade Silo Graneleiro não possui processos industriais em sua unidade, sendo caracterizada somente como Armazéns Gerais. As principais operações são recebimento de trigo por transporte rodoviário, transporte do produto por elevadores de canecas para correias transportadoras, armazenamento em silos e expedição para outras unidades da Bunge, vale ressaltar que essas movimentações ocorrem em áreas fechadas. O principal poluente atmosférico gerado na movimentação e armazenamento de trigo é o material particulado (pó de trigo); porém todos os principais pontos geradores de poeiras estão devidamente enclausurados, uma vez que o material não pode ser exposto a condições climáticas e os locais são dotados de sistemas de controle de poluente (ventilação, local, exaustor e filtros), a fim de evitar a poluição e para manter a qualidade do produto, evitando desperdícios e dispersão.

Os sistemas de controle ambiental e de qualidade do empreendimento compreendem um total de 7 (sete) ciclones, 7 (sete) filtros manga, 12 (doze) filtros cartuchos, sistemas de ventilação por exaustores, a fim de realizar a filtragem a seco do material particulado, minimizar as emissões atmosféricas e garantir qualidade final do produto.

PONTOS GERADORES DE POEIRAS	EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE POLUENTES
Transporte de trigo por elevadores de caneca e correias transportadoras	Equipamentos Enclausurados (fechados)
Pontos de transferência do trigo de elevadores para correias e para silos	Ventilação Local Exaustora, Ciclone e Filtro de Tecido (Filtro Manga)
Armazenamento em silos	Enclausuramento (Silo fechado)

Tabela 1 – Pontos de geração e equipamentos

Fonte: Banco de dados Bunge Alimentos S.A

O empreendimento realiza periodicamente manutenção nos filtros manga, onde é executada a limpeza e troca regular dos filtros. Os registros de controle de manutenção encontram-se em anexo ao Estudo.

9.13 POLUIÇÃO SONORA

Conforme indica a Resolução nº: 001/1990 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), os ruídos considerados prejudiciais à saúde e ao sossego público são estabelecidos pela norma NBR 10.152 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Quanto à poluição sonora gerada pelo empreendimento, é possível afirmar que os equipamentos do seu processamento não geram níveis de ruído que ultrapassem os ruídos produzidos pela área de influência, considerando que a empresa está localizada em área portuária, cujos níveis de ruído superam os níveis de decibéis gerados pela empresa.

9.14 IMPACTOS NA VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO DO ENTORNO

Considerando que se trata de um empreendimento que não possui torres ou tanques de armazenamento de grandes proporções e/ou construções de dimensões significativas e não há nenhum relato ou evidência de barreira física para luz e vento na área de influência.

10. MEDIDAS MITIGADORAS

Este item apresenta o conjunto das medidas de prevenção, controle, monitoramento e mitigação, indicadas para os impactos urbanísticos e ambientais identificados, relativos ao empreendimento, quando necessário com fim de minimizar os possíveis impactos, sendo eles procedimentos que fazem parte das diretrizes e já são aplicadas.

- **CONTROLE DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA:** Como medida de prevenção e mitigação da poluição atmosférica, realiza a continuidade do controle de manutenção dos filtros manga, sempre quando necessária, a troca e/ou limpeza destes e dos equipamentos que recebem esse tipo de produto, bem como medições e registros das emissões de fumaça preta emitidas pelos caminhões e tomadas de providências.

- **GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:** O empreendimento realiza o gerenciamento dos resíduos sólidos gerados, e obedece diretrizes para o correto manuseio, armazenamento e destinação destes, minimizando qualquer tipo de impacto que possa ser gerado. Além disso, é importante ressaltar que a geração de resíduos do empreendimento não apresenta impacto significativo no serviço público de recolhimento de lixo, visto que o mesmo possui serviços de coleta e tratamento/destinação final com empresas particulares licenciadas.

- **CONTROLE DE QUALIDADE DOS EFLUENTES:** Realizar análises de ensaios do controle de qualidade dos efluentes domésticos e provenientes do processo produtivo antes de serem encaminhados à rede pública.
- **ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA:** O empreendimento realiza o acompanhamento do consumo de água de toda a Unidade e do processo produtivo, visando melhorias nos sistemas de reuso de água e redução de consumo no processo produtivo.
- **POLUIÇÃO SONORA:** O empreendimento não gera ruídos significativos para a área de influência. Mas vale ressaltar que como medida preventiva o empreendimento possui fechamento automático das portas das áreas de carregamento dos caminhões a fim de minimizar o ruído produzido por esta etapa.
- **PROGRAMA DE CONTROLE DE POMBOS:** Para o controle da fauna sinantrópica (pombos) existente no empreendimento e áreas externas, será contratado serviços com empresa habilitada e certificada - Termitek Uniprag. E de maneira contínua, existe realização de ações já executadas na Unidade como rotinas de limpeza nas áreas do empreendimento, com equipe e equipamentos apropriados; e demais ações em conjunto com o Programa, como forma de controle e redução destes animais nas áreas do empreendimento.
- **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR):** O PGR encontra-se em anexo e estabelece os riscos operacionais da atividade e os riscos associados à operação do empreendimento, bem como a caracterização dos produtos a serem movimentados; e estabelece ainda a necessidade de descrição das metodologias em caso de atendimento à emergência no PAE.
- **PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (PAE):** O PAE encontra-se em anexo, estabelece metodologias técnicas e administrativas a serem seguidas na ocorrência de emergências, de maneira que, através de ações planejadas e

coordenadas, seja possível evitar, controlar ou eliminar suas consequências, visando, principalmente, a preservação da vida humana, bem como, a segurança das comunidades circunvizinhas e o meio ambiente.

11 PROGNÓSTICO

O Estudo de Impacto de Vizinhança objetivou apresentar o diagnóstico urbano-ambiental da empresa Bunge Alimentos S.A., localizada no bairro do Macuco conforme diretrizes de uso e ocupação do solo do município, não possuindo alterações, portanto está em conformidade com o esperado previsto em legislação vigente. Não estão previstas ampliações do empreendimento que impliquem em novas obras ou desenvolvimento de novos estudos; e suas instalações estão em conformidade com o zoneamento municipal, o qual permite a operação do empreendimento.

Os potenciais impactos apresentados, afirmam que as atividades já desenvolvidas no local, são similares ou iguais ao que já é consolidado na região, portanto não ocasiona aumento na geração de aspectos e impactos ambientais adicionais a situação já existente, e ainda o Estudo de Impacto de Vizinhança traz os possíveis impactos gerados por suas atividades bem como suas medidas mitigatórias.

Por fim, ressalta-se que o empreendimento atende aos requisitos ambientais, bem como os de segurança e de saúde, os seus possíveis impactos já possuem maneiras de mitigação e controle e suas atividades contribuem social e economicamente para a região e o país.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV objetivou apresentar o diagnóstico urbano-ambiental da BUNGE ALIMENTOS S/A - Unidade Moinho Pacífico a fim de obtenção do Alvará de Funcionamento junto à Prefeitura Municipal de Santos/SP. O EIV visou atender a todos os itens apontados pela Lei Complementar nº: 793/2013 do município de Santos/SP.

O Estudo considera a apresentação das características atuais do local, na contextualização histórica e das atividades já executadas na região.

Foi considerado no objeto de estudo todo diagnóstico da área de influência, medidas de mitigação e controle dos possíveis impactos ambientais, sociais e urbanísticos para a região.

Conclui-se ainda que, o empreendimento atende às exigências legais quanto ao funcionamento das operações, estando de acordo com o Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo do município, legislações ambientais e demais leis vigentes. E também é possível concluir com essas informações que o empreendimento é viável e não possuem potencial para gerar alterações negativas significativas à vizinhança.

Vale ressaltar que não há presença de equipamentos urbanos e locais de interesse cultural/histórico na área de influência; e que o empreendimento não apresenta impactos significativos no adensamento populacional e na utilização dos serviços públicos.

Diante do exposto, concluímos que a atividade, bem como, o funcionamento do empreendimento em questão não é responsável pela geração de impactos ambientais negativos ou significativos para a vizinhança, e que as interações com a sociedade são benéficas e positivas tanto para a região como para a comunidade, considerando a arrecadação de impostos para o município, assim como o número de empregos diretos e indiretos gerados.

13. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

Lei Complementar Nº 793, de 14 de janeiro de 2013 e sua alteração: Lei Complementar Nº 869, de 19 de dezembro de 2014: Disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, Cria o Atestado de Conformidade de Infraestrutura Urbana e Ambiental, no âmbito do município de Santos, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 916, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Lei Complementar Nº 821 de 27 de dezembro de 2013: Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos, e dá outras providências.

Lei Federal Nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade

Mapa de águas subterrâneas do Estado de São Paulo: Escala 1:1.000.000. - São Paulo: DAEE Departamento de Águas e Energia Elétrica: IG-Instituto Geológico: IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo: CPRM Serviço Geológico do Brasil, 2005

Lei Federal Nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade

Mapa de águas subterrâneas do Estado de São Paulo: Escala 1:1.000.000. - São Paulo: DAEE Departamento de Águas e Energia Elétrica: IG-Instituto Geológico: IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo: CPRM Serviço Geológico do Brasil, 2005;

Lei Complementar Nº 730, de 11 de Julho de 2011 e sua alteração: Lei Complementar N.º 813, de 29 de novembro de 2013 - Disciplina o ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo na área insular do município de Santos, e dá outras providências;

População do ultimo censo. Nome do **site**, ano. Disponível em:

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/santos/panorama>>. Acesso em: 31 de Outubro e 2021.

Anexo I – Dispensa de Licença de Operação



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CETESB

OFÍCIO CETESB Nº 0312/2010/LMN

Santos, 01 de março de 2010

MOINHO PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (p/ South Sea Terminal e Logística Ltda.)

Praça Guilherme Aralhe, 20

Santos - SP

A/c: Sr. Paolo Gustavo Ugo Boldrin

Gerente Industrial

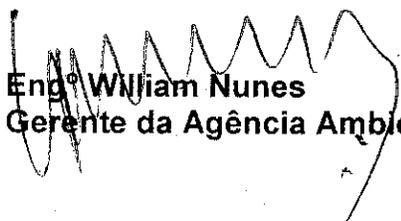
Ref. : Processo n.º 18/00604/06

Prezados Senhores,

Cumpri comunicar que a Sd n.º 18003749, de 10.04.2007, objeto do processo em referência, está sendo arquivada, em virtude das informações apresentadas por meio do vosso Ofício n. 01-10, protocolado no último dia 19.

Por outro lado, em atenção à consulta formulada por V. Sas. , informamos que a atividade de "armazenagem de cereais sólidos a granel", envolvendo apenas as operações de "recebimento, armazenagem e expedição", não é passível do licenciamento ambiental da CETESB, pois que não encontra-se relacionada no Artigo 57, do Regulamento da Lei n.º 997/76, aprovado pelo Decreto n.º 8468/76, com suas alterações legais.

Atenciosamente,


Eng.º William Nunes

Gerente da Agência Ambiental de Santos - Substituto

Anexo II - Conta de Água

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos C.N.P.J. 43.776.517/0001-80Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo **sabesp**

RGI 02525000/08	Número da Conta 1483025250001	Mês de Referência Março/2020
----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Endereço

R JOAO GUERRA, 80 MOIN.PACIF MACUCO

Codificação Sabesp

02 010 05 28 0012 000 000 256 3

Número do Hidrômetro

Y17L227031

Consumo/M³

11

Média/M³

13

CONTA NORMAL**NO CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO**

SERÃO COBRADOS MULTA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA DE ACORDO COM AS TAXAS E ÍNDICES APLICADOS NO MÊS REFERENTE A ESTA CONTA

A CONTA NÃO PAGA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMÓVEL AO CORTE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA

**2ª VIA DE CONTA****SIMPLIFICADA**

**EMITIDA PELA INTERNET
EM
19/02/2020**

Vencimento**05/03/2020****DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO**

Água	59,42
Esgoto	59,42
Outros	1,90
Tx Regulação - TRCF	0,60

Total 121,34

Total a Pagar**R\$ *****121,34**

CLIENTE: BUNGE ALIM SA

Tributos	Aliquota(%)	Base de cálculo (R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP e COFINS	6,5600	121,34	7,96

Agência de Atendimento

POUPATEMPO SANTOS - R JOAO PESSOA, 246 CENTRO - 0800 0550195

Código da Transação: {9fo34Emz2aF0rUqnR918hhl1582119061066}

Autenticação Mecânica do Agente Autorizado

Carimbo do Caixa no Verso



82680000001 8 21340097148 6 32025250001 4 52235720032 1



2 148302525000152000000121342

VIA SABESP

**ATENÇÃO
NÃO RASURE
OU PERFURE
ESTE CANHOTO.
ELE SERÁ USADO
NA LEITORA ÓTICA.**

RGI**02525000/08****Codificação Sabesp**

02 010 05 28 0012 000 000 256 3

Mês de Referência**Março/2020****Vencimento****05/03/2020****Total a Pagar****R\$ *****121,34**

Código da Transação: {9fo34Emz2aF0rUqnR918hhl1582119061066}

Autenticação Mecânica do Agente Autorizado

Carimbo do Caixa no Verso



Anexo III - Conta de Luz

BUNGE ALIMENTOS S/A
R JOAO GUERRA 80 AZ AZ
MACUCO
11015-130 SANTOS SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 045226962 série C
Data de Emissão 12/02/2020
Data de Apresentação 13/02/2020
Pág. 1 de 2

Roteiro de leitura	Lote	Cliente	Reservado ao fisco
SANATL07-0000000000	07	714171037	2D02.A93B.0D62.016A.31C2.4C93.2C09.F8AC

DADOS DO SEU CÓDIGO	
BUNGE ALIMENTOS S/A R JOAO GUERRA 80 AZ AZ 11015-130SANTOS - SP	Classificação: Tarifa Verde-A4 Comercial Outros Serviços Atividades CNPJ 84.046.101/0581-91 Inscrição Estadual: 633777199116 Conta Contrato Nº.220001130029

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 721 1294	714171037	4000472567	FEV/2020	20/02/2020	24.240,23
www.cpflempresas.com.br					

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO													
Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant. Ref.	Quant. Registrada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS	COFINS
115	Nº. 907252496469												
0605	Consumo Ponta [KWh] - TUSD	FEV/20	1.250,496	1.250,496	kWh	0,83318140	1.041,89	1.041,89	18,00	187,54	1.041,89	9,27	42,72
0605	Consumo Fora Ponta [KWh]-TUSD	FEV/20	40.902,768	40.902,768	kWh	0,09675360	3.957,49	3.957,49	18,00	712,35	3.957,49	35,22	162,26
0601	Cons Ponta - TE	FEV/20	1.250,496	1.250,496	kWh	0,52777458	659,98	659,98	18,00	118,80	659,98	5,87	27,06
0601	Cons FPonta TE	FEV/20	40.902,768	40.902,768	kWh	0,31173832	12.750,96	12.750,96	18,00	2.295,17	12.750,96	113,48	522,79
0601	Adicional Band Amarela Ponta	FEV/20					13,45	13,45	18,00	2,42	13,45	0,12	0,55
0601	Adicional Band Amarela FPonta	FEV/20					405,08	405,08	18,00	72,91	405,08	3,61	16,61
0601	Consumo Reativo Exc Ponta	FEV/20	28,649	28,649	KVr	0,32950125	9,44	9,44	18,00	1,70	9,44	0,08	0,39
0601	Consumo Reativo Exc Fora Ponta	FEV/20	574,261	574,261	KVr	0,32972762	189,35	189,35	18,00	34,08	189,35	1,69	7,76
0602	Demanda [kW] - TUSD	FEV/20	351,936	351,936	KW	12,01138844	4.227,24	4.227,24	18,00	760,90	4.227,24	37,62	173,32
0602	Demanda [kW] - TUSD	FEV/20		98,064	KW	9,73588677	954,74				954,74	8,50	39,14
	Subtotal						24.209,62						
	Total Distribuidora						24.209,62						
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	FEV/20					30,61						
	Total Devoluções/Ajustes						30,61						
	Total a Pagar						24.240,23						
TOTAL CONSOLIDADO							24.240,23	23.254,88		4.185,87	24.209,62	215,46	992,60

Autenticação Mecânica no Verso

		237-2		23792.00211 90000.053034 72042.788009 6 81710002424023	
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO			Vencimento 20/02/2020		
Beneficiário Cia Piratininga Força Luz		CNPJ 04.172.213/0001-51		Agência/Código do Beneficiário 2002/0427880-1	
Data de Documento 12/02/2020	Nº de Documento 1003027456	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do processamento 12/02/2020	Nosso Número 19/00000530372-P
Uso do Banco Carteira 19	Espécie R\$	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento 24.240,23
Instruções ATRASSO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA: MULTA 2%, JUROS MORA 0,033% AO DIA E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONF.LEGISLAÇÃO VIGENTE				(-) Desconto/Abatimento	
				(-) Outras Deduções	
				(+/-) Mora/Multa	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	

Pagador
**BUNGE ALIMENTOS S/A CNPJ 84.046.101/0581-91
R JOAO GUERRA, 80 AZ AZ
SANTOS - SP - CEP 11015-130**

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Instalação 4000472567
BUNGE ALIMENTOS S/A
R JOAO GUERRA 80 AZ AZ

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 045226962 série C
Data de Emissão 12/02/2020
Data de Apresentação 13/02/2020
Pág. 2 de 2

Demanda Contratada Única Ponta Fora Ponta Geração	450	Energia Contratada Único Ponta Fora Ponta Reservado	Bandeira Tarifárias Amarela : De 15 a 31/01 - 17 Dias Verde : De 01 a 11/02 - 11 Dias Total : 28 Dias	Micro/Minigeração
---	-----	---	---	--------------------------

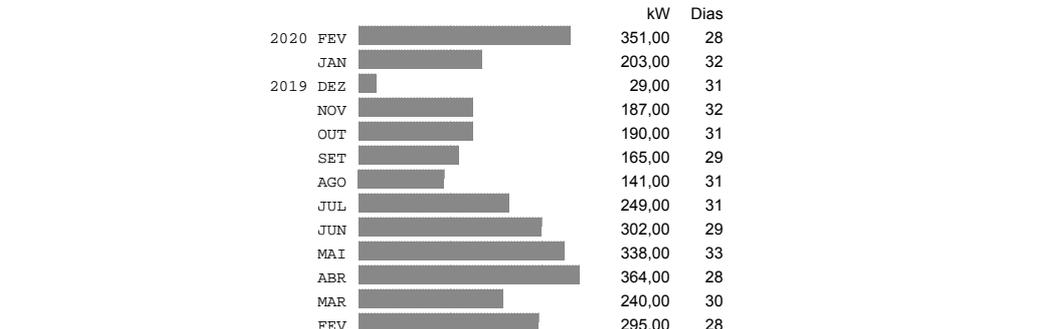
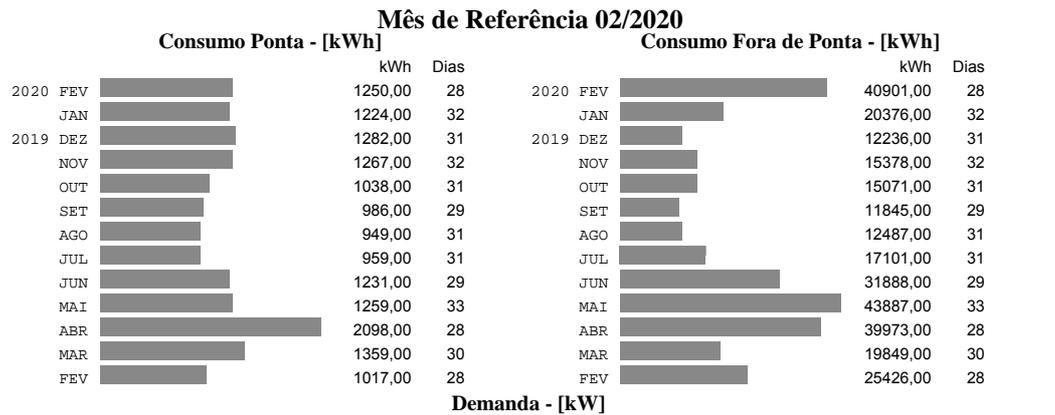
DATAS DA LEITURA	
Leitura Anterior	14/01/2020
Leitura Atual	11/02/2020
Qtd de dias	28
Próxima Leitura Prevista	12/03/2020

TARIFA ANEEL			
kWh Ponta TE	R\$ 0,40644000	kW Único	
kWh Fponta TE	R\$ 0,24007000	kW Único	
kWh Ponta TUSD	R\$ 0,64164000	Reat.kWh Ponta	R\$ 0,25394000
kWh FPonta TUSD	R\$ 0,07451000	Reat.kWh FPonta	R\$ 0,25394000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO	
Energia Ativa	40128190
Energia Reativa	40128190
Taxa de perda	0,0

Demonstrativo de Utilização

DADOS DE LEITURA			
U.M.	Atual	Anter	Ft.Multip
kWh Ponta	056837	056490	3,60000
kWh F.Ponta	822658	811297	3,60000
kWh Reserv.			
kW Ponta	000162	000496	0,36000
kW F.Ponta	000977	000566	0,36000
kW Reserv.			
Ufer Ponta	000086	000079	3,60000
Ufer F.Ponta	002730	002571	3,60000
Ufer Reserv.			
kWh Inj. Ponta			
kWh Inj. FPonta			
kWh Inj. Reserv			



NÍVEL DE TENSÃO	
Contratado	13.200
Mínimo	12.276
Máximo	13.860

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA				
ESTUARIO				
	DIC	FIC	DMIC	DICRI
Padrão mensal	3,03	1,95	2,41	9,77
Padrão Trimestral	6,06	3,91		
Padrão Anual	12,12	7,82		
Apurado mensal	1,24	1,00	1,24	0,00
Período de apuração mês: 12/2019				
Valor mensal do EUSD: R\$ 5.897,49				

PREZADO CLIENTE

ATENÇÃO: Esta conta está classificada como COMERCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é comercial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.

AVISO IMPORTANTE

Anexo IV – Planta do empreendimento

Já entregue anteriormente

Anexo V - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)

	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	CODIGO MU-47-MA-001 REVISAO 00
ÁREA DE CONTROLE GQ		PÁGINA 1 de 8

1. OBJETIVO E APLICAÇÃO

Gestão de Resíduos Sólidos constitui-se em um conjunto de operações desenvolvidas e aplicáveis à todas Unidades da **BUNGE** com o objetivo de disciplinar as ações de gerenciamento de resíduos da unidade, priorizando o reaproveitamento, a reciclagem e a disposição final adequada dos resíduos caracterizados como perigosos ou contaminados, visando a proteção aos trabalhadores, a preservação do meio ambiente e a contaminação cruzada.

2. DEFINIÇÕES

Termos e Siglas	Definições
Resíduo Sólido	Resíduos nos estados sólido e semissólido, que resultam de atividades de origem Industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnica e Economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível.
Resíduo Perigoso	São todos aqueles que apresentam uma, ou mais, das características a seguir: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.
Coleta Seletiva	É o recolhimento dos materiais que são passíveis de serem reciclados, previamente separados na fonte geradora. Dentre estes materiais recicláveis podemos citar os diversos tipos de papeis, plásticos, metais e vidros.
Reciclagem	É o termo utilizado para designar o reaproveitamento de matérias beneficiados como matéria-prima para um novo produto. As maiores vantagens da reciclagem são a minimização da utilização de fontes naturais e a minimização da quantidade de resíduos que necessita de tratamento final, como aterramento ou incineração.
Contaminação cruzada	A transferência de microrganismos de um local contaminado para outro local limpo.
Desinfecção	Método capaz de eliminar muitos ou todos os microrganismos.
Descaracterização	Ato de fazer perder as características distintas e fazer com que ela seja eliminada.
Responsável Técnico	Pessoa que detém conhecimentos em determinada área profissional, que estando legalmente habilitado, com inscrição ativa, responde tecnicamente pela qualidade dos serviços prestados pela empresa.

3. REFERÊNCIAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; Classificação de Resíduos Sólidos, NBR 10.004:2004
 CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 275, de 25 de abril de 2001. Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos.

Decreto Estadual nº 8468, de 08 de setembro de 1976.

4. DESCRIÇÃO

4.1. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Razão social: Bunge Alimentos S.A.
CNPJ: 84.046.101/0379-41
Endereço: Rua Xavier da Silveira, nº94
 Paquetá - Santos - SP
 CEP: 11013-928

Razão social: Moinho Pacífico Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 60.854.189/0002-92
Endereço: Praça Guilherme Aralhe, nº20
 Macuco - Santos - SP
 CEP: 11013-305

Descrição das Atividades: "Fabricação de farinha de trigo, seus derivados e misturas. Recebimento, armazenamento e expedição de cereais a granel"

4.2. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Com base na Norma ABNT 10004, os resíduos classificam-se em:

Classificação	Critério
1. Perigosos – Classe I	<ul style="list-style-type: none"> São os resíduos sólidos ou mistura de resíduos que apresentam periculosidade (característica apresentada por um resíduo que, em função de suas propriedades físicas, químicas ou infecto-contagiosas, pode apresentar risco à saúde pública, provocando mortalidade, incidência de doenças ou acentuando seus índices e/ou riscos ao meio ambiente, quando o resíduo for gerenciado de forma inadequada), ou que apresente características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade.
"	<ul style="list-style-type: none"> Estes resíduos podem ser classificados como Classe II A - Não inertes ou Classe II B – Inertes: Classe II A – Estes resíduos podem ter propriedades tais como: combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água. Sendo degradados em período de tempo menor. Classe II B – Quaisquer resíduos que submetido a um contato dinâmico e

2. Não - perigosos – Classe II	estático com água destilada ou deionizada e à temperatura ambiente, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados à concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor. Sendo decompostos lentamente.
---------------------------------------	--

4.3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Após esta identificação, é responsabilidade do Facilitador de Meio Ambiente, em conjunto com o responsável pelo setor gerador do resíduo estabelecer todos os controles necessários para o seu correto tratamento e destinação final, considerando as orientações e critérios descritos nos itens seguintes deste procedimento.

O resultado destas atividades deve ser registrado em uma planilha específica, para resíduos gerados na unidade, conforme modelo do Anexo I, na qual são estabelecidas as responsabilidades necessárias para a correta coleta, segregação, manuseio, transporte e destinação final.

Obs.: O volume gerado é controlado conforme sistema online Organizer e emissão de notas fiscais de resíduos

4.4. INSTRUÇÕES GERAIS

4.4.1. Resíduos Perigosos ou Classe I

Todos os locais onde for realizado o armazenamento temporário deverão ser sinalizados e identificados de modo claro e visível a todos os usuários, assim como protegidos e de acesso somente de pessoas autorizadas.

Todo o trabalhador que atuar no manuseio deste tipo de resíduo deverá conhecer os riscos existentes e usar todos os EPI cabíveis para esta atividade.

Nota 1 – Pilhas e Baterias deverão ser acondicionadas na Central de Resíduos, após juntar quantidade economicamente viável para destinação final.

4.4.2. Resíduos Não-Inertes ou Classe IIA / Resíduos Inertes ou Classe IIB

Os locais para armazenamento temporário destes resíduos deverão ser sinalizados, identificados de modo claro e visível a todos os usuários. Nestes locais não devem, em hipótese alguma, ocorrer o armazenamento de resíduos classe I.

Esses materiais deverão ser segregados por tipo de destinação e acondicionados em local apropriado, devidamente identificado para a destinação final.

4.5. CONSIDERAÇÕES DE SEGURANÇA

Para o manuseio dos resíduos devem ser utilizados os EPI's (Equipamento de Proteção Individual).

O armazenamento dos resíduos deve ser realizado de forma a impedir a alteração de sua classificação e visando minimizar a ocorrência de danos ambientais.

Nos casos de acidentes com resíduos perigosos proceder conforme o procedimento PAE.

4.6. SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS

Todos os resíduos gerados nos setores deverão ser separados corretamente nos respectivos coletores identificados, com o objetivo de evitar a mistura e a possível contaminação de diferentes resíduos, este processo facilita o reaproveitamento e a correta disposição final para cada um dos resíduos gerados.

Os coletores de lixo devem estar identificados por cores como determina a Resolução Conama nº 275/01 e devidamente identificado por nome e com o saco de lixo da respectiva cor facilitando o processo da coleta seletiva:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	COR DO RECIPIENTE
Plástico	Plásticos, copos plásticos, recipientes de plástico reciclável, sacos de embalagem não contaminados por óleo, tinta e produtos químicos.	Vermelho
Papel/papelão	Papéis e papelões não contaminados por óleo, tinta e produtos químicos.	Azul
Material metálico	Sucata de ferro em geral, alumínio, metais ferrosos, ferramentas, discos de corte.	Amarelo
Resíduo Contaminado ou Classe I	Embalagens, materiais, papéis, papelões, luvas, plásticos contaminados com óleo, tinta, graxa, cola, produtos químicos, pilhas.	Laranja
Vidro	Vidro não contaminado por óleo, tinta e produtos químicos.	Verde
Não Reciclável	Papel higiênico, papel toalha usados e outros similares, restos alimentícios.	Cinza
Resíduos ambulatoriais	Agulhas, resíduos de curativos, gases.	Branco
Resíduo de Madeira	Restos de madeiras sem prego, pallets.	Coletor Preto
Resíduos especiais	Baterias, lâmpadas, óleos lubrificantes, tintas, solventes, lodo da fossa séptica.	Não Aplicável (ver Anexo I)
Resíduo de embalagens (plásticas ou papel) com logomarca da Bunge.	Qualquer resíduo que contenham a impressão da logomarca da Bunge Alimentos S/A, deverá ser descaracterizado afim de eliminar o risco do uso indevido da marca para outros fins que não seja determinado pela unidade.	Vermelho/Azul

4.7. INSTRUÇÕES PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS

4.7.1. A seguir, a Tabela 1: Instruções para o acondicionamento de Resíduos apresentam as definições específicas dos resíduos que podem ser gerados pela unidade.

Tabela 1A: Instruções para Acondicionamento de Resíduos Classe IIB

RESÍDUOS INERTES OU CLASSE IIB	
TIPO DE RESÍDUO	INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
<ul style="list-style-type: none"> Entulho de Construção / demolição 	<ul style="list-style-type: none"> – Não misturar com outros resíduos e acondicionar em área devidamente identificada dentro da unidade.

<ul style="list-style-type: none"> • Resíduos de varrição das áreas 	<ul style="list-style-type: none"> – Tratar como resíduo Não Reciclável e encaminhar para o <i>Aterro de Resíduos Inertes</i>.
<ul style="list-style-type: none"> • Sucata metálica ferrosa 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser separados e identificados e enviados para o Depósito de Resíduos Recicláveis.
<ul style="list-style-type: none"> • Vidros 	<ul style="list-style-type: none"> – Não misturar com outros resíduos e acondicionar em área devidamente identificada dentro da unidade.
<ul style="list-style-type: none"> • Resíduos Tecnológicos 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser armazenadas em local fechado, quando a quantidade for viável para o descarte, acionar a empresa devidamente Licenciada

Tabela 1B: Instruções para Acondicionamento de Resíduos Classe IIA

<i>RESÍDUOS NÃO-INERTES OU CLASSE IIA</i>	
TIPO DE RESÍDUO	INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
<ul style="list-style-type: none"> • Restos de Vegetação / Folhas 	<ul style="list-style-type: none"> – Tratar como resíduo Não Reciclável e encaminhar para o <i>Aterro de Resíduos Inertes</i>.
<ul style="list-style-type: none"> • Madeiras sem pregos ou grampos e não contaminadas (recicláveis) • Papel, papelão não contaminados 	<ul style="list-style-type: none"> – Deverão ser separados e identificados no local de armazenamento de acordo com sua classificação.
<ul style="list-style-type: none"> • Restos/Sobras alimentares 	<ul style="list-style-type: none"> – Deverão ser acondicionados em caçambas fechadas e apropriadas, sendo identificado o local de armazenamento de acordo com sua classificação.
<ul style="list-style-type: none"> • Lixo: Compostagem de Trigo Deteriorado 	<ul style="list-style-type: none"> – Deverão ser acondicionados em caçambas fechadas e apropriadas, sendo identificado o local de armazenamento de acordo com sua classificação.
<ul style="list-style-type: none"> • Resíduo da caixa de gordura 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser recolhido sempre que houver necessidade; a destinação final deve ser dada pela empresa contratada especializada e que atenda aos requisitos legais aplicáveis.

Tabela 1C: Instruções para Acondicionamento de Resíduos Classe I

<i>RESÍDUOS PERIGOSOS OU CLASSE I</i>	
TIPO DE RESÍDUO	INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
<ul style="list-style-type: none"> Óleos usados, provenientes de trocas de óleos de motores, manutenção e outros. 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem estar acondicionados em recipiente portátil, com capacidade máxima de 250 Lts, os tambores e/ou bombonas deverão estar rotulados de modo a possibilitar uma rápida identificação dos resíduos armazenados. – Documentação sobre a destinação deve ficar em poder da empresa.
<ul style="list-style-type: none"> Pilhas, baterias. 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser armazenados em local apropriado, após sua utilização poderão ser devolvidos aos fabricantes conforme Resolução CONAMA 257/99
<ul style="list-style-type: none"> Lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio e vapor de sódio. 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser armazenadas em local fechado, quando a quantidade for viável para o descarte, acionar a empresa devidamente Licenciada
<ul style="list-style-type: none"> Cartuchos, toners copiadora ou impressora (recicláveis) 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser recolhidos e armazenados na sala do administrativo para posterior destinação (Remanufaturado).
<ul style="list-style-type: none"> Mix de Resíduos Contaminados (areia, estopas, serragens, trapos, EPIs, uniforme, papel, papelão, filtros, mantas absorventes) Qualquer resíduo contaminado 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser armazenadas em local fechado, quando a quantidade for viável para o descarte, acionar a empresa devidamente Licenciada
<ul style="list-style-type: none"> Resíduo da caixa de gordura 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser recolhido sempre que houver necessidade; a destinação final deve ser dada pela empresa contratada especializada e que atenda aos requisitos legais aplicáveis.
<ul style="list-style-type: none"> Lama contaminada com óleos e graxas provenientes da lavagens de máquinas e equipamentos 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser recolhido sempre que houver necessidade; a destinação final deve ser dada pela empresa contratada especializada e que atenda aos requisitos legais aplicáveis.
<ul style="list-style-type: none"> Telha de amianto 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser acondicionados em caçamba coberta aguardando quantidade viável para descarte correto de acordo com as legislações pertinentes.

Tabela 1D: Instruções para Acondicionamento de Resíduos Classe I

<i>EFLUENTES LIQUÍDOS</i>	
TIPO DE EFLUENTE	INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
<ul style="list-style-type: none"> Líquidos provenientes da lavagem de empilhadeiras 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem conter caixa de separação de água e óleo e análises conforme determina o Decreto Estadual n°. 8.468/76
<ul style="list-style-type: none"> Líquidos provenientes da lavagem de refeitórios, sanitários e vestiários. 	<ul style="list-style-type: none"> – Será encaminhado à rede publica de esgoto.

4.8. COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

É de responsabilidade do Facilitador de Meio Ambiente junto com os responsáveis pelo setor assegurar a periodicidade de retirada destes resíduos e o transporte ao armazenamento temporário da empresa.

Os colaboradores e/ou terceiros envolvidos na coleta e transporte dos resíduos, devem utilizar os EPI's (Equipamento de Proteção Individual) necessários para a atividade.

O gerenciamento dos resíduos sólidos deve considerar a capacidade de armazenamento e a frequência de coletas, de forma que os rejeitos possam ser transportados e destinados aos receptores adequados periodicamente.

A coleta dos resíduos dos coletores deve ser feita diariamente a fim de evitar o acúmulo de resíduo nas mesmas bem como a propagação de odor provocada por materiais contaminados ou em decomposição e a proliferação de vetores.

A coleta em caçambas e coletores maiores deve ser feita sempre que os mesmos estiverem cheios, a frequência estabelecida pela unidade é todas segundas, quartas e sextas, evitando o acúmulo excessivo de resíduos.

Todos os resíduos devem ser transportados de forma a garantir a integridade do material até seu destino, assim como a do meio ambiente e da saúde pública.

Resíduos perigosos deverão ser transportados por empresas licenciadas e autorizadas para movimentação e armazenamento de cargas perigosas, de forma que sejam respeitados os critérios estabelecidos em legislação pertinente, que tratam do transporte por via pública, de produtos que representem risco à saúde de pessoas, à segurança pública ou ao meio ambiente.

4.8. QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

A qualificação e contratação dos prestadores de serviço é responsabilidade da área de Suprimentos e deve ser realizada conforme o procedimento de Aquisição e Subcontratação.

4.9. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Periodicamente devem ser realizados treinamentos de conscientização com parceiros e colaboradores, assim como campanhas de incentivo a coleta seletiva e reciclagem, redução na geração de resíduos e diminuição no consumo de recursos naturais.

5. MONITORAMENTO

O Facilitador de Meio Ambiente juntamente com facilitadores dos setores estarão incumbidos de monitorar as áreas de armazenagem de resíduos Classe I, IIA e IIB.

6. REGISTROS

DAD-47-MA-001 - Tabela Geral de Resíduos

7. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES

Data	Revisão	Descrição da alteração
Abr/18	00	Emissão inicial Obs. Este documento substitui MU-50-MA-001

Anexo VI - Declaração SABESP.

ATESTADO

Existência de rede de água/esgoto

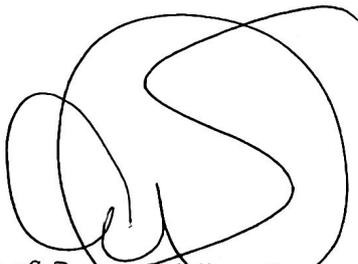
Santos, 01 de julho de 2021.

Em atenção à consulta formulada por **BUNGE ALIMENTOS S/A** quanto à existência de rede de abastecimento de água e coletora de esgoto, nas proximidades do LOGRADOURO PÚBLICO, localizado na Rua João Guerra, 80 Bairro : Macuco -- Município de Santos/SP, informamos que:

(X) Existe rede de abastecimento de água na localidade;

(X) Existe rede de abastecimento de esgoto na localidade;

Concluiu que a Sabesp possui rede de distribuição de água e esgoto coletora de esgoto suficiente, para atender a demanda desta empresa.



Engª Rosa Cristina Fernandes Nascimento
Gerente da Divisão de Santos
Mat. 40028-2 - RSST

ATESTADO

Existência de rede de água/esgoto

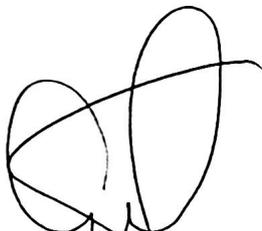
Santos, 01 de julho de 2021.

Em atenção à consulta formulada por **BUNGE ALIMENTOS S/A** quanto à existência de rede de abastecimento de água e coletora de esgoto, nas proximidades do LOGRADOURO PÚBLICO, localizado na Rua Xavier da Silveira, 94 Bairro : Centro – Município de Santos/SP, informamos que:

(X) Existe rede de abastecimento de água na localidade;

(X) Existe rede de abastecimento de esgoto na localidade;

Concluiu que a Sabesp possui rede de distribuição de água e esgoto coletora de esgoto suficiente, para atender a demanda desta empresa.



Eng^o Rosa Cristina Fernandes Nascimento
Gerente da Divisão de Santos
Mat. 40028-2 - RSST

ATESTADO

Existência de rede de água/esgoto

Santos, 01 de julho de 2021.

Em atenção à consulta formulada por **BUNGE ALIMENTOS S/A** quanto à existência de rede de abastecimento de água e coletora de esgoto, nas proximidades do LOGRADOURO PÚBLICO, localizado na Praça Guilherme Aralhe, 20 Bairro : Macuco – Município de Santos/SP, informamos que:

(X) Existe rede de abastecimento de água na localidade;

(X) Existe rede de abastecimento de esgoto na localidade;

Concluiu que a Sabesp possui rede de distribuição de água e esgoto coletora de esgoto suficiente, para atender a demanda desta empresa.



Eng^o Rosa Cristina Fernandes Nascimento
Gerente da Divisão de Santos
Mat. 40028-2 - RSST

Anexo VII - Declaração CPFL



Santos, 25 de maio de 2021.

Á
BUNGE ALIMENTOS S/A
R JOAO GUERRA, 80 / R XAVIER DA SILVEIRA, 86

Assunto: Declaração de Ligação de Energia Elétrica.
UC – 4000472567/2036276290

A COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – CPFL, declara para os devidos fins, que há fornecimento de energia elétrica no empreendimento descrito, e viabilidade para atendimento futuro, ficando o interessado sujeito às exigências da legislação vigente a época do atendimento aos padrões e regulamentos desta concessionária.

O atendimento dependerá da aprovação pela Prefeitura Municipal e demais órgãos.

Manifestamos o nosso apreço e consideração e colocamo-nos à sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Silvio Ramos
Consultor de Negócios

Anexo VIII - Projeto Arquitetônico

Já entregue anteriormente

Anexo IX - Plano de Atendimento a Emergências (PAE).

	TÍTULO	CÓDIGO MU-47-BS-005
ÁREA DE CONTROLE	PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS	REVISÃO 00
GQ		PÁGINA 1/50

SUMÁRIO

1. OBJETIVO
2. REFERÊNCIAS
3. DEFINIÇÕES
4. DESCRIÇÃO
5. ALTERAÇÃO DA REVISÃO
6. ANEXOS

1. OBJETIVO

Este procedimento tem por objetivo estabelecer metodologias técnicas e administrativas a serem seguidas na ocorrência de emergências, ocorridas nas Unidades Santista e Pacífico, de maneira que, através de ações planejadas e coordenadas, seja possível evitar, controlar ou eliminar suas conseqüências, visando, principalmente, a preservação da vida humana, bem como, a segurança das comunidades circunvizinhas e meio ambiente.

2. REFERÊNCIAS

OHSAS 18.001:2007 – Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. Item 4.4.7 – Preparação e Resposta a Emergências.

NBR ISO 14.001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental. Item 4.4.7 – Preparação e resposta a Emergências.

Instrução Técnica CB SP nº 16:2015 – Plano de Emergência Contra Incêndio

Instrução Técnica CB SP nº 17:2014 – Brigada de Incêndio

MU-47-BS-002 – Gestão de Perigos e Riscos

MU-47-MA-003 – Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais

3. DEFINIÇÕES

<i>Termos e Siglas</i>	<i>Definições</i>
Cenário Emergencial	Situação emergencial previamente identificada, através dos levantamentos de Perigos e Riscos Ocupacionais (LPRO) e Aspectos e Impactos Ambientais (LAIA).
Emergência	Qualquer evento ou situação crítica (incêndio, explosão, acidente de trânsito e danos pessoais, entre outros) que cause ou apresente potencial de causar danos à saúde individual ou pública, impacto ao meio ambiente ou a propriedade.
Exercício Simulado	Exercício prático realizado periodicamente para manter a brigada e os equipamentos de combate a incêndio e primeiros socorros operacionais, em condições de enfrentarem uma situação real de emergência.
Rotas de fuga	É o caminho considerado seguro, por onde devem sair às pessoas, devidamente acompanhadas pelo responsável do abandono de área.
Ponto de encontro	Local considerado seguro, onde devem se reunir os colaboradores e outras pessoas que tiverem seus locais de trabalho afetados por uma emergência.
Zona Fria	Área em campo delimitada, situadas nas proximidades das operações, porém, isolada de todo e qualquer possível impacto ou efeito físico decorrente da emergência, situada além da “ZONA MORNA” e destinada à instalação do Posto de Comando Local e reunião de recursos necessários ao combate a emergência.

<i>Termos e Siglas</i>	<i>Definições</i>
Zona Morna	Corredor em campo delimitado a favor do vento, situado nas proximidades das operações, porém, isolada de todo e qualquer possível impacto ou efeito físico decorrente da emergência, situada entre a “ZONA QUENTE” e “ZONA FRIA” e destinada, quando necessário, ao processo de descontaminação dos Brigadistas e equipamentos. Pode também ser utilizada para o posicionamento de recursos.
Zona Quente	Área em campo delimitada, sinalizada num raio a ser definido pela Coordenação do PAE, destinada às ações de combate e controle da emergência. Na “ZONA QUENTE” só é permitida a entrada de brigadistas envolvidos diretamente nas ações emergenciais e devidamente protegidos, de acordo com o “Nível de Proteção” requerido em função do cenário emergencial apresentado.
Central de Operações ou Posto de Comando	Poderá assim ser chamado o local, definido pela coordenação do PAE, para servir de comando para as ações de resposta.
Brigada de Emergência	Grupo de colaboradores treinados para atuar em situações de emergência. Em tais situações, a Brigada de Emergência terá autonomia para definir ações e autoridade sobre os demais funcionários, prestadores de serviço e visitantes. Dentro do grupo serão definidos os responsáveis pelo Comando da Emergência, os quais atuarão também como orientadores para os demais membros.
Comando da Emergência	Colaborador treinado para comandar a Brigada de Emergência. Durante as situações de emergência esta posição pode ser assumida pelo Técnico de Segurança do Trabalho da unidade ou o Líder da Brigada do Turno.
Relações públicas	Figura assumida pelo Gerente de Contorladoria de Operações e/ou Gerente Industrial das unidades em situações de emergências, sendo estes responsáveis pela divulgação de notícias e atendimento aos representantes da imprensa e partes interessadas.
Equipe de Apoio	Equipe formada por profissionais com conhecimentos Específicos, com o intuito de promover a segurança durante ao atendimento de situações emergenciais. Promovem medidas técnicas para a instalação de recursos e a confiabilidade da utilização dos existentes. Exemplos: Equipe de Manutenção, Eletricistas, Operadores proficientes, lideranças de áreas, Enfermagem do Trabalho, portaria e monitoramento.

4. DESCRIÇÃO

4.1 Responsabilidade

Qualquer funcionário que constatar uma situação de emergência, deverá acionar imediatamente o alarme de emergência mais próximo do local. Nos locais onde não houver alarme ou existindo qualquer problema que impeça o seu acionamento, deverá ser feito contato via fone, no ramal de emergência, informando de maneira objetiva o local e tipo de emergência.

<i>Funções</i>	<i>Responsabilidades</i>
Segurança do Trabalho / Coordenação Geral do PAE	<ul style="list-style-type: none"> – Manter o PAE atualizado em conjunto com demais integrantes das equipes, quando necessário; – Elaborar o planejamento de simulados de emergências; – Providenciar a capacitação dos integrantes das equipes de emergência via treinamentos; – Solicitar à Gerência da unidade os recursos necessários para o bom atendimento a emergências. – Coordenar a avaliação da atuação das Equipes, após cada simulação e efetuar os ajustes necessários para aprimorar o PAE atual; – Responsabilizar-se pela organização de atividades simuladas; – Providenciar recursos para a aquisição de materiais / equipamentos e treinamentos necessários para a manutenção e aprimoramento do Plano; – Disponibilizar informações atualizadas do organograma da Brigada de Emergência, em local de fácil consulta; – Coordenar a atuação das equipes diante situações emergenciais; – Disponibilizar informações sobre o resultado das avaliações das atividades simuladas; – Delimitar áreas de atendimento a emergências (zonas fria, morna e quente).
Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> – Manter o Plano de Emergência atualizado em conjunto com demais integrantes das equipes, quando necessário; – Elaborar o planejamento de simulados de emergências ambientais; – Auxiliar na promoção da capacitação dos integrantes das equipes de emergência via treinamentos; – Solicitar a Gerência da unidade os recursos necessários para o bom atendimento a emergências ambientais. – Coordenar a avaliação da atuação das Equipes, após cada simulação de emergência ambiental e efetuar os ajustes necessários para aprimorar o PAE atual; – Disponibilizar informações sobre o resultado das avaliações das atividades simuladas de caráter ambiental.
Gente & Gestão	<ul style="list-style-type: none"> – Auxiliar a Segurança do Trabalho na execução do cronograma anual de treinamento para as equipes de emergência; – Quando sinalizada a necessidade pela área de Medicina Ocupacional ou Segurança do Trabalho, intervir junto à família de colaboradores acidentados; – Suporte ao atendimento médico de colaboradores acidentados.

<i>Funções</i>	<i>Responsabilidades</i>
Medicina Ocupacional	<ul style="list-style-type: none"> – Prestar e coordenar as ações de Primeiros Socorros durante as situações de emergência com presença de danos à integridade física e à saúde de pessoas; – Fornecer diretrizes para a atuação da equipe de Primeiros Socorros durante situações de emergência quando exequível; – Autorizar a remoção do Acidentado através de Ambulância; – Promover a disponibilização de recursos para a realização de primeiros socorros.
Coordenação do PAE Comando de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> – Acionar o Plano de atendimento de emergência, quando necessário; – Ao ouvir o alarme de emergência, dirigir-se ao Ponto de Encontro da Brigada e avaliar as ações a serem tomadas e a necessidade de interromper o processo produtivo; – Definir equipe de reconhecimento, que será direcionada ao ponto de acionamento do alarme de emergência, para identificar e caracterizar ou não a situação emergencial. – Avaliar os perigos existentes e definir as ações a serem tomadas; – Coordenar as atividades das Equipes de Emergências; – Autorizar a Segurança Patrimonial a desencadear o acionamento de órgãos externos, mediante alinhamento prévio com a Coordenação do PAE; – Orientar e auxiliar a Ajuda Externa, quando necessário; – Determinar a área a ser evacuada e a rota de fuga mais próxima, quando em situações emergenciais com necessidade de abandono; – Manter as Relações Públicas informadas sobre a situação de emergência na planta; – Declarar o fim da emergência, avaliar a situação das equipes no plano de emergência, e sugerir os ajustes necessários para aprimorar o PAE; – Se necessário, comunicar a Segurança Patrimonial sobre a necessidade de intensificação de efetivo nas áreas afetadas para prevenir saques, furtos ou sabotagem; – Delimitar áreas de atendimento a emergências (zonas fria, morna e quente) sob orientação e/ou comando da Coordenação do PAE.
Relações Públicas	<ul style="list-style-type: none"> – Ao ouvir o alarme de emergência, assumir estado de prontidão e entrar em contato com o Comando de Emergência. – Manter a Diretoria informada, em caso de emergência real; – Dispor de recursos necessários para o correto atendimento de emergências; – Manter contato contínuo com hospitais e garantir o bom atendimento às vítimas; – Informar e prestar toda assistência necessária aos familiares de vítimas, junto à área de Recursos Humanos; – Controlar possíveis tumultos e ação da imprensa; – Fornecer informações à imprensa, previamente alinhadas com a Diretoria.
Brigada de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> – Ao ouvir o alarme de emergência, dirigir-se ao Ponto de Encontro da Brigada e agir conforme orientação do Comando de Emergência; – Executar operações conjuntas com a Ajuda Externa, quando exequível; – Conhecer todas as saídas de emergência e vias de escape, além da localização dos equipamentos de emergência; – Aplicar técnicas de Combate a Incêndio e Primeiros Socorros, sob orientação do Comando da Emergência, Segurança do Trabalho e/ou Medicina Ocupacional, conforme capacitações e treinamentos realizados; – Atuar sob a orientação do Comando da Emergência e/ou Coordenação do PAE.

<i>Funções</i>	<i>Responsabilidades</i>
Equipe de Apoio	<ul style="list-style-type: none"> – Agir conforme orientação do Comando de Emergência; – Interromper o fornecimento de energia elétrica, combustível e/ou outros insumos, se necessário; – Manter e providenciar iluminação adequada para facilitar a atuação das equipes no controle da emergência; – Instalar equipamentos e acessórios de apoio à emergência; – Remover máquinas e equipamentos facilitando a operação das equipes; – Remover cilindros de gases combustíveis, comburentes ou tóxicos existentes na área afetada ou circunvizinha; – Manter hidrantes, moto-bombas e instalações elétricas em perfeito estado de operação; – Conhecer todas as saídas de emergência e vias de escape, além da localização dos equipamentos de emergência; – Raquetear ou bloquear válvulas, dutos e outros; – Ajudar a Brigada de Incêndio a transportar materiais e montar linhas de combate; – Auxiliar no isolamento da área afetada, impedir o trânsito de pessoas e veículos não autorizados, bem como o retorno de pessoas à área evacuada; – Conduzir ou fornecer orientações objetivas para a execução de ações, quando estas forem alvo da sua proficiência e/ou campo de conhecimento específico. – Conhecer as saídas de emergência e vias de escape, além da localização dos equipamentos de emergência.
Segurança Patrimonial (Portarias)	<ul style="list-style-type: none"> – Atender as comunicações de emergência; – Comunicar a emergência ao Comando de Emergência, repassando-lhe as informações obtidas; – Atender às orientações do Comando de Emergência; – Acionar o alarme de emergência, quando necessário, e/ou autorizado pelo Comando de Emergência; <p>Através do comando de emergência, deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Bloquear todos os serviços de rotina; – Isolar o acesso ao estabelecimento, permitindo somente a entrada de veículos e pessoas envolvidas com a emergência; – Orientar o estacionamento de veículos junto à portaria; – Interromper as ligações telefônicas de rotina e manter as linhas disponíveis à emergência; – Convocar os integrantes das Equipes de Emergência que não se encontram no estabelecimento, conforme orientação do Comando de Emergência; – Providenciar veículos e motoristas da empresa e deixá-los à disposição do Comando de Emergência e Relações Públicas, conforme os recursos sejam solicitados; – Liberar o caminho para facilitar o fluxo de veículos envolvidos com a emergência; – Recepcionar a Ajuda Externa e encaminhá-la ao Comando de Emergência; – Dispor de lista contendo os ramais internos, endereços e forma de contato com os integrantes das equipes de emergências; – Não repassar qualquer informação a pessoas externas (que estejam fora do estabelecimento) sobre a emergência, devendo direcioná-las às Relações Públicas.
Colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> – Realizar o acionamento a Brigada de Emergência ao constatar uma situação de emergência; – Cumprir as determinações das Equipes da Brigada de Emergência.

Nota: Para facilitar a consulta dos colaboradores, deve ser disponibilizado na portaria ou em lugar visível, um quadro contendo o nome das pessoas envolvidas em cada equipe de emergência.

4.2 Descrição da edificação ou área de risco

1. Identificação da edificação

- Moinho Pacífico Industria e Comércio LTDA
- Localização: Área urbana;
- Endereço: Praça Guilherme Aralhe, 20, Estuário, Santos-SP;
- Característica da vizinhança: Alta concentração de empresas portuárias, comércios em geral e residências
- Distância do corpo de bombeiros: 3,6 Km
- Meios de ajuda externa: Medical Line, Corpo de bombeiros, SAMU e Plano de Ajuda Mútua (PAM) do Porto de Santos
- Estrutura:
- Dimensões: 1 prédio com térreo e 3 andares (Administrativo); 1 prédio com térreo e 1 andar (Vestiários, tornearia e marcenaria); 1 prédio com térreo, 11 andares e laje (Moagem e oficina de manutenção); 05 silos verticais (Silos Zortéa); 32 silos verticais com térreo, 11 andares e laje; 2 prédios com térreo, 4 andares e laje (Envase e DPA);
- Ocupação: Escritórios, área de higienização pessoal, área de manutenção de peças, áreas de produção, áreas de armazenamento, áreas de carregamento, estocagem e cozinha industrial;
- Características de funcionamento: 24 horas; líderes da brigada em todos os horários; central de monitoramento (Ramal de emergência 7979);
- Riscos específicos inerentes as atividades: Produção da matéria prima (farinha), transporte rodoviário (caminhões), tráfego de empilhadeiras a gás, manutenções gerais envolvendo serviços à quente, vasos de pressão (compressores), geradores de energia, CCM's e subestações, armazenagem de trigo em silos, carregamento de trigo e farelo, estocagem e cozinha industrial;
- Recursos humanos: Brigada de Incêndio (24 horas);
- Recursos materiais: Extintores de incêndio, hidrantes, mangueiras, sensores de temperatura e fumaça, acionadores manuais e alarmes sonoros/visuais, central de emergência, porta corta fogo, escadas de emergência, iluminação de emergência, conjunto de aproximação e conjuntos autônomos;
- Alarmes sonoros: 2 alarmes contínuos;
 - 1º alarme: Concentração dos brigadistas
 - 2º alarme: Abandono de área
- Ramal de emergência: 7979;
- Comunicação: Rádio HT – Faixa 3;
- Centro de comando: 2 locais para comissão de emergência;
 - 1º ponto: Sala do gerente industrial localizado no 1º andar do prédio administrativo
 - 2º ponto: Sala do coordenador de silos localizado no térreo do Mega Silos
- Pontos de encontro: 4 pontos de encontro;
 - Área 1: Localizado em frente ao prédio da Moagem lado A
 - Área 2: Em frente ao estacionamento
 - Área 3: Em frente ao CD A
 - Área 4: Entrada do Mega Silos

- Central de emergência: 1 central localizada em frente a oficina de manutenção;

4.3 Procedimentos básicos de emergência

1 Procedimento Geral

1.1 Alertas Sonoros:

– **Acionamento manual:** Acionamento por qualquer pessoa

- Detectar uma emergência
- Acionar manualmente o alarme de incêndio
- A equipe da brigada de incêndio se desloca para o seu respectivo ponto de encontro
- CFTV identifica no painel da central de emergência o local de acionamento
- O CFTV informa ao líder da brigada de incêndio, do local da emergência
- O líder da brigada de incêndio, juntamente com a sua equipe vai até o local para realizar a análise primária
- O líder da brigada de incêndio informa, via rádio HT – Faixa 3, as demais equipes quais os recursos necessários para utilizar na emergência

Nota 1: Não constatado a emergência pelo líder da brigada de incêndio, do local da emergência, sera informado via rádio HT – Faixa 3.

– **Acionamento automático:**

- A equipe da brigada de incêndio se desloca para o seu respectivo ponto de encontro
- CFTV identifica no painel da central de emergência o local de acionamento
- O CFTV informa ao líder da brigada de incêndio, do local da emergência
- O líder da brigada de incêndio, juntamente com a sua equipe vai até o local para realizar a análise primária
- O líder da brigada de incêndio informa, via rádio HT – Faixa 3, as demais equipes quais os recursos necessários para utilizar na emergência

1.2 Apoio Externo:

– **Medical Line:**

- O líder da brigada de incêndio solicita o acionamento da ambulância da Medical Line, ao chefe da brigada de incêndio
- O chefe da brigada de incêndio solicita ao CFTV o acionamento da ambulância da Medical Line
- O CFTV aciona a ambulância da Medical Line

– **Corpo de bombeiro/SAMU:**

- O chefe da brigada de incêndio solicita, via rádio HT – Faixa 3, o apoio externo (corpo de bombeiros e/ou SAMU) ao coordenador da brigada de incêndio
- Após a autorização, o chefe da brigada solicita ao CFTV, via rádio HT – Faixa 3, o acionamento da ajuda externa, dando as características da emergência

- O CFTV aciona o corpo de bombeiros e /ou SAMU, dando as seguintes informações:
 - características da emergência;
 - nome e número do telefone utilizado;
 - endereço do Moinho Pacífico;
 - pontos de referência;
 - quantidade e estado das eventuais vítimas;

– **PAM do Porto**

- O corpo de bombeiro solicita ao chefe da brigada de incêndio acionar o PAM do Porto
- O chefe da brigada de incêndio solicita ao CFTV acionar o PAM do Porto de Santos
- O CFTV aciona o PAM do Porto conforme o fluxograma de acionamento do PAM do Porto de Santos

1.3 Abandono de área:

– **Equipe da brigada de incêndio:**

- O líder da brigada de incêndio, do local sinistrado, comunica ao chefe da brigada de incêndio para realizar o abandono de área
- O líder da brigada de incêndio solicita ao CFTV para acionar o 2º alarme
- Os líderes da brigada de incêndio, de cada área, organizará as equipes para realizar o abandono
- As equipes da brigada de incêndio conduzirá as pessoas da fábrica até os respectivos pontos de encontro de cada área
- Ocorrência finalizada, os líderes da brigada de incêndio, comunica via rádio HT – Faixa 3 e as pessoas são liberadas para os seus postos de trabalho

1.4 Centro de Comando:

– **Comitê de crise:**

- Recebe as informações do chefe da brigada de incêndio
- Organiza as estratégias da unidade
- Disponibiliza recursos externos, caso necessário

1.5 Investigação

– **Equipe de investigação**

- Após a ocorrência a equipe da brigada de incêndio (coordenador, chefe, líder e alguns membros da brigada de incêndio) reúnem – se juntamente com a equipe de investigação Bunge para realizar a CI/RI
- Realiza a análise da ocorrência através RG-47-BS-007 Relatório de Investigação da Ocorrências de Emergência.

1.6 Cenários de Emergência

– **Incêndio e Explosão**

- Silos

- Galerias
 - Elevador de caneca
 - Esteira transportadora
 - Banco de cilindros
 - Redler
 - Moinho Martelo
 - CCM
 - Subestação
 - Caminhões
 - Empilhadeiras
 - Cozinha
 - Central de armazenagem de GLP
 - Compressores
 - Gerador
- **Choque Elétrico/Queimadura**
- CCM
 - Subestação
 - Cozinha
 - Painéis elétricos
- **Amputação/Esmagamento**
- Banco de cilindro
 - Eclusa
 - Rosca transportadora
 - Redler
 - Elevador de caneca
 - Esteira transportadora
 - Enfardadeira
 - Carrossél
 - Big Bag
 - Caminhão
 - Empilhadeira
 - Sugador
- **Atropelamento**
- Caminhão
 - Empilhadeira

– **Vazamento de produtos químicos**

- Caminhão
- Empilhadeira
- Sugador

– **Espaço Confinado**

- Silos
- Galeria
- Filtro de mangas
- Caixa d'água
- Poço de elevador de caneca

– **Altura**

- Escada marinheiro
- Escada móvel
- Telhado
- Laje
- Carga/descarga de caminhões
- Plataforma Elevatória
- Andaimos

2. Incêndio e Explosão

– **Coordenador da Brigada de Incêndio**

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência
- Comanda as ações junto ao comitê de crise
- Disponibiliza os recursos internos/externos ao chefe da brigada de incêndio

– **Chefe da brigada de incêndio**

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT faixa 3
- Planeja estratégia de combate junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial via rádio HT faixa 3

- Informa ao coordenador da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área
- Informa ao Gerente da Unidade sobre a presença da imprensa

– **Líder da brigada de incêndio**

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Analisa se há vítima (s) no local
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
- Solicita a equipe da manutenção elétrica, a desenergização do local
- Planeja estratégia de combate junto ao chefe da brigada de incêndio
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá combater o incêndio
- Organiza a montagem da linha de incêndio
- Organiza o brigadista que irá ficar responsável em controlar a bomba de incêndio, via radio HT faixa 3
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio os recursos internos/externo
- Verifica a necessidade de realizar o abandono da área
- Informa ao chefe da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área
- Organiza a equipe para realizar o abandono de área

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de combate a incêndio: Derivantes, conjuntos de aproximação e conjuntos autônomo
- Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida, mala de primeiros socorros e cilindro de oxigênio.
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Monta as linhas de incêndio
- Realiza o combate ao incêndio
- Realiza o controle da bomba de incêndio
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza a retirada da (s) vítima (s)
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria

- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza o abandono de área
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Gestor do ISPS Code**

- Recebe a informação do Gerente da Unidade, caso a ocorrência atinja a área alfandegada

- **Controlador de acesso/Vigilante**

- Aciona o 2º alarme sonoro para abandono de área
- Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
- Isola todas as entradas da planta
- Controla o fluxo de saída das pessoas em caso de abandono total da planta
- Controla a entrada dos veículos de emergência
- Realiza o registro da chegada da ajuda externa
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Informa ao chefe da brigada de incêndio que a imprensa está no local

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

- Informa ao setor de relações públicas corporativo sobre a presença da imprensa
- Realiza reunião com os membros do comitê de crise
- Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
- Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
- Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
- Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite
- Informa ao Gestor do ISPS Code

- **Coordenador da manutenção**

- Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

- Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
- Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

- Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

Nota 1: Caso a ocorrência seja no sugador e/ou outras instalações da área portuária, o chefe da brigada de incêndio solicitará o apoio para o combate ao incêndio às empresas: Citrosuco, via rádio HT do PAM do Porto ID 743/751 e Louis Dreyfus (T 30), via rádio HT do PAM do Porto ID 736

Nota 2. O chefe da brigada de incêndio solicitará a Guarda Portuária, através do rádio HT do PAM do Porto ID 623, o envio da embarcação "Fabiana" para combate á incêndio via marítimo.

3. Choque elétrico/Queimadura

– Coordenador da Brigada de Incêndio

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

– Chefe da brigada de incêndio

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT - Faixa 3
- Planeja estratégia de atendimento junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial via rádio HT faixa 3

– Líder da brigada de incêndio

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
- Solicita a equipe da manutenção elétrica, a desenergização do local
- Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio e aos eletricitas
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

– Equipe da brigada de incêndio

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida, mala de primeiros

socorros e cilindro de oxigênio.

- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Realiza a retirada da (s) vítima (s) com o auxílio da vara de manobra
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada, no caso de choque elétrico
- Aplica gazes umedecidos e envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada, no caso de queimaduras
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Controlador de acesso/Vigilante**

- Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
- Controla a entrada dos veículos de emergência
- Realiza o registro da chegada da ajuda externa
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

- Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
- Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
- Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
- Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**

- Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

- Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
- Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

- Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

4. Amputação/Esmagamento

– **Coordenador da Brigada de Incêndio**

- Desloca-se para o centro de comando

- Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

– **Chefe da brigada de incêndio**

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT - Faixa 3
- Planeja estratégia de resgate junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial via rádio HT faixa 3

– **Líder da brigada de incêndio**

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
- Solicita a equipe da manutenção elétrica, a desenergização do local (CEP)
- Solicita o apoio da equipe de manutenção mecânica
- Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio e aos eletricitistas
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida, mala de primeiros socorros e cilindro de oxigênio.
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Realiza a retirada da (s) vítima (s) com o acompanhamento do setor da saúde
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada no estado de choque

- Aplica gazes umedecidos limpando o local da amputação
- Faça a compressão do local com força, com um pano limpo para conter o sangue
- Recolhe a parte amputada e enrola com um pano limpo e coloque dentro de uma sacola plástica limpa, e, em seguida, ponha o pacote dentro de outra sacola com gelo
- Transporta a(s) vítima(s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guarda na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Controlador de acesso/Vigilante**

- Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
- Controla a entrada dos veículos de emergência
- Realiza o registro da chegada da ajuda externa
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

- Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
- Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
- Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
- Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**

- Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

- Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
- Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

- Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

5. Atropelamento

– **Coordenador da Brigada de Incêndio**

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

– **Chefe da brigada de incêndio**

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT - Faixa 3
- Planeja estratégia de atendimento junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial via rádio HT faixa 3

– **Líder da brigada de incêndio**

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
- Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio e aos eletricitistas
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida, mala de primeiros socorros e cilindro de oxigênio.
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Realiza a retirada da (s) vítima (s) com o acompanhamento do setor da saúde
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada no estado de choque
- Aplica gazes umedecidos limpando o local da amputação
- Faça a compressão do local com força, com um pano limpo para conter o sangue
- Caso ocorra a amputação de membro, recolhe a parte amputada e enrola com um pano limpo e coloque dentro de uma sacola plástica limpa, e, sem seguida, ponha o pacote dentro de outra sacola com gelo
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU

- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Controlador de acesso/Vigilante**

- Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
- Controla a entrada dos veículos de emergência
- Realiza o registro da chegada da ajuda externa
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

- Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
- Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
- Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
- Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**

- Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

- Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
- Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

- Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

6. Vazamento de produtos químicos

– **Coordenador da Brigada de Incêndio**

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

– **Chefe da brigada de incêndio**

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT - Faixa 3
- Planeja estratégia de contenção junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio

- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial via rádio HT faixa 3
- Informa ao setor de Meio Ambiente da Bunge e, este informa o Órgão Ambiental Federal IBAMA, toda vez que houver derramamento de óleo na unidade fabril, que tenha o potencial de ter atingido o lençol freático, acessando a página online do IBAMA, através do link: <http://www.siscom.ibama.gov.br/siema> e responder todos os requisitos da página.

– **Líder da brigada de incêndio**

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
- Solicita o apoio da equipe de manutenção mecânica especializado
- Solicita a FISPQ para consulta
- Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio e aos eletricitas
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de emergências ambientais: Turfas, mantas absorventes, barreiras de contenção, pás e EPI's
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Solicita a FISPQ para consulta
- Realiza o isolamento da área
- Realiza a contenção do produto químico, a fim de evitar a contaminação do solo e lençol freático
- Realiza a retirada dos materiais contaminados e descarta na central de resíduos
- Realiza o controle da área da ocorrência, a fim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s) contaminadas
- Encaminhar ao chuveiro lava-olhos (s) vítima (s), caso sejam atingidas nas vias cutâneas e visão,
- Conduzir a (s) vítima (s) para um local arejado, no caso de inalação de gaztoxin
- Envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada no estado de choque
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU

- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Controlador de acesso/Vigilante**

- Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
- Controla a entrada dos veículos de emergência
- Realiza o registro da chegada da ajuda externa
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

- Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
- Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
- Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
- Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**

- Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

- Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
- Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

- Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

7. Espaço Confinado

– **Coordenador da Brigada de Incêndio**

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

– **Chefe da brigada de incêndio**

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT - Faixa 3
- Planeja estratégia de resgate junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio

- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial via rádio HT faixa 3

– **Líder da brigada de incêndio**

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
- Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais para Resgate em Espaço Confinado: Maca rígida, maca sked, aparelho Multi Gás, conjunto autonomo, sistema de resgate vertical (RPD), lanterna de capacete e cintos de segurança
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza a avaliação ambiental do Espaço Confinado com o multi gás
- Realiza o isolamento da área
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Acessa o Espaço Confinado
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

• **Controlador de acesso/Vigilante**

- Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
- Controla a entrada dos veículos de emergência
- Realiza o registro da chegada da ajuda externa
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

• **Gerente da unidade:**

- Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada

- Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
- Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
- Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**
 - Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**
 - Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
 - Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**
 - Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

8. Altura

- **Coordenador da Brigada de Incêndio**
 - Desloca-se para o centro de comando
 - Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
 - Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

- **Chefe da brigada de incêndio**
 - Desloca-se para a zona fria da ocorrência
 - Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT - Faixa 3
 - Planeja estratégia de resgate junto aos líderes da brigada de incêndio
 - Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
 - Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
 - Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
 - Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
 - Mantém contato com a patrimonial via rádio HT faixa 3

- **Líder da brigada de incêndio**
 - Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
 - Realiza a análise primária do cenário
 - Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
 - Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio
 - Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
 - Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)

- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais para Resgate em Altura: Maca rígida, maca sked, sistema de resgate vertical (RPD), fitas de ancoragem, cinto de posicionamento, vara telescópica, trava queda retrátil e cintos de segurança
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Acessa o local da ocorrência para montar o sistema de resgate vertical (RPD)
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

• **Controlador de acesso/Vigilante**

- Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
- Controla a entrada dos veículos de emergência
- Realiza o registro da chegada da ajuda externa
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

• **Gerente da unidade:**

- Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
- Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
- Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
- Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

• **Coordenador da manutenção**

- Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

• **Coordenador da logística**

- Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
- Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

• **Comunicação**

- Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

4.4 Descrição da edificação ou área de risco

1. Identificação da edificação

- Bunge Alimentos S/A
- Localização: Área urbana;
- Endereço: Rua Xavier ad Silveira, 86, a 94 e 108, Paquetá, Santos-SP;
- Característica da vizinhança: Alta concentração de empresas portuárias, comércios em geral e residências
- Distância do corpo de bombeiros: 7,6 Km
- Meios de ajuda externa: Medical Line, Corpo de bombeiros, SAMU e Plano de Ajuda Mútua (PAM) do Porto de Santos
- Estrutura:
- Dimensões: 1 prédio com térreo e 1 andar (Administrativo/vestiário); 1 prédio com térreo, 6 andares e laje (Moagem); 08 silos verticais de concreto (Quadra A), com 1 térreo e 8 andares e laje; 10 silos verticais de concreto e 04 silos metálico (Quadra B); 1 escritório (QuadraB); 1 térreo e 09 andares e laje; 02 oficinas de manutenção, 03 armazéns, 01 depósito de embalagens, 01 prédio com térreo, 2 andares (Fabrica do Bolo); 01 térreo, 5 andares e laje.
- Ocupação: Escritórios, área de higienização pessoal, área de manutenção de peças, áreas de armazenamento, áreas de carregamento;
- Características de funcionamento: 24 horas; líderes da brigada em todos os horários; central de monitoramento (Ramal de emergência 7373);
- Riscos específicos inerentes as atividades: Transporte rodoviário (caminhões), manutenções gerais envolvendo serviços à quente, vasos de pressão (compressores), CCM's e subestações, armazenagem de trigo em silos, carregamento de trigo;
- Recursos humanos: Brigada de Incêndio (24 horas);
- Recursos materiais: Extintores de incêndio, hidrantes, mangueiras, sensores de temperatura e fumaça, acionadores manuais e alarmes sonoros/visuais, central de emergência, porta corta fogo, escadas de emergência, iluminação de emergência, conjunto de aproximação e conjuntos autônomos;
- Alarmes sonoros: 2 alarmes contínuos;
 - 1º alarme: Concentração dos brigadistas
 - 2º alarme: Abandono de área
- Ramal de emergência: 7373;
- Comunicação: 7373
- Centro de comando: 1 locais para comissão de emergência;
 - 1º ponto: Sala do gerente industrial localizado no 1º andar do prédio administrativo (localizado no Moinho Pacífico)
- Pontos de encontro: 4 pontos de encontro;
 - Área 1: Armazém da Xavier da Silveira
 - Área 2: Armazém da General Camara
 - Área 3: Armazém da Conselheiro Nébias
 - Área 4: Estacionamento da Quadra B

- Central de emergência: 1 central localizada em frente ao ponto do quiosque

4.5 Procedimentos básicos de emergência

1. Procedimento Geral

1.1 Alertas Sonoros:

- **Acionamento manual:** Acionamento por qualquer pessoa
 - Detectar uma emergência
 - Acionar manualmente o alarme de incêndio
 - A equipe da brigada de incêndio se desloca para o seu respectivo ponto de encontro
 - CFTV identifica no painel da central de emergência o local de acionamento
 - O CFTV informa ao líder da brigada de incêndio, do local da emergência
 - O líder da brigada de incêndio, juntamente com a sua equipe vai até o local para realizar a análise primária
 - O líder da brigada de incêndio comunica, através do ramal de emergência, o CFTV para acionar a equipe da brigada de incêndio do Moinho Pacífico no telefone: 3278 7939 ou no radio HT ID 767

- **Acionamento automático:**
 - A equipe da brigada de incêndio se desloca para o seu respectivo ponto de encontro
 - CFTV identifica no painel da central de emergência o local de acionamento
 - O CFTV informa ao líder da brigada de incêndio, do local da emergência
 - O líder da brigada de incêndio, juntamente com a sua equipe vai até o local para realizar a análise primária
 - O líder da brigada de incêndio comunica, através do ramal de emergência, o CFTV para acionar a equipe da brigada de incêndio do Moinho Pacífico no telefone: 3278 7939 ou no radio HT ID 767

1.2 Apoio Externo:

- **Medical Line:**
 - O líder da brigada de incêndio solicita o acionamento da ambulância da Medical Line, ao chefe da brigada de incêndio
 - O chefe da brigada de incêndio solicita ao CFTV o acionamento da ambulância da Medical Line
 - O CFTV aciona a ambulância da Medical Line

- **Corpo de bombeiro/SAMU:**
 - O chefe da brigada de incêndio solicita, via telefone fixo número 3278 7915, o apoio externo (corpo de bombeiros e/ou SAMU) ao coordenador da brigada de incêndio
 - Após a autorização, o chefe da brigada solicita ao CFTV, o acionamento da ajuda externa, dando as características da emergência
 - O CFTV aciona o corpo de bombeiros e /ou SAMU, dando as seguintes informações:
 - características da emergência;
 - nome e número do telefone utilizado;

- endereço do Moinho Pacífico;
- pontos de referência;
- quantidade e estado das eventuais vítimas;

– **PAM do Porto**

- O corpo de bombeiro solicita ao chefe da brigada de incêndio acionar o PAM do Porto
- O chefe da brigada de incêndio solicita ao CFTV acionar o PAM do Porto de Santos
- O CFTV aciona o PAM do Porto conforme o fluxograma de acionamento do PAM do Porto de Santos

1.3 Abandono de área:

– **Equipe da brigada de incêndio:**

- O líder da brigada de incêndio, do local sinistrado, comunica ao chefe da brigada de incêndio para realizar o abandono de área
- O líder da brigada de incêndio solicita ao CFTV para acionar o 2º alarme
- Os líderes da brigada de incêndio, de cada área, organizará as equipes para realizar o abandono
- As equipes da brigada de incêndio conduzirá as pessoas da fábrica até os respectivos pontos de encontro de cada área
- Ocorrência finalizada, os líderes da brigada de incêndio, informa a todos e as pessoas são liberadas para os seus postos de trabalho

1.4 Centro de Comando:

– **Comitê de crise:**

- Recebe as informações do chefe da brigada de incêndio
- Organiza as estratégias da unidade
- Disponibiliza recursos externos, caso necessário

1.5 Investigação

– **Equipe de investigação**

- Após a ocorrência a equipe da brigada de incêndio (coordenador, chefe, líder e alguns membros da brigada de incêndio) reúnem – se juntamente com a equipe de investigação Bunge para realizar a CI/RI
- Realiza a análise da ocorrência através RG-47-BS-00? Relatório de Investigação da Ocorrências de Emergência.

1.6 Cenários de Emergência

– **Incêndio e Explosão**

- Silos
- Galerias
- Elevador de caneca

- Esteira transportadora
 - Redler
 - Moinho Martelo
 - CCM
 - Subestação
 - Caminhões
 - Compressores
- **Choque Elétrico/Queimadura**
- CCM
 - Subestação
 - Painéis elétricos
- **Amputação/Esmagamento**
- Eclusa
 - Rosca transportadora
 - Redler
 - Elevador de caneca
 - Esteira transportadora
 - Caminhão
 - Empilhadeira
 - Sugador
- **Atropelamento**
- Caminhão
- **Vazamento de produtos químicos**
- Caminhão
 - Sugador
- **Espaço Confinado**
- Silos
 - Galeria
 - Filtro de mangas
 - Caixa d'água
 - Poço de elevador de caneca
- **Altura**
- Escada marinheiro
 - Escada móvel

- Telhado
- Laje
- Carga/descarga de caminhões
- Plataforma Elevatória
- Andaimos

2. Incêndio e Explosão

– Coordenador da Brigada de Incêndio

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via telefone fixo 3278 7915 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência
- Comanda as ações junto ao comitê de crise
- Disponibiliza os recursos internos/externos ao chefe da brigada de incêndio

– Chefe da brigada de incêndio

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia de combate junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial
- Informa ao coordenador da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área
- Informa ao Gerente da Unidade sobre a presença da imprensa

– Líder da brigada de incêndio

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Analisa se há vítima (s) no local
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados
- Solicita a equipe da manutenção elétrica, a desenergização do local
- Planeja estratégia de combate junto ao chefe da brigada de incêndio
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá combater o incêndio
- Organiza a montagem da linha de incêndio
- Organiza o brigadista que irá ficar responsável em controlar a bomba de incêndio
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio

- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio os recursos internos/externo
- Verifica a necessidade de realizar o abandono da área
- Informa ao chefe da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área
- Organiza a equipe para realizar o abandono de área

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de combate a incêndio: Derivantes, conjuntos de aproximação e conjuntos autônomo
- Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida, mala de primeiros socorros e cilindro de oxigênio.
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Monta as linhas de incêndio
- Realiza o combate ao incêndio
- Realiza o controle da bomba de incêndio
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza a retirada da (s) vítima (s)
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza o abandono de área
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

• **Gestor do ISPS Code**

- Recebe a informação do Gerente da Unidade, caso a ocorrência atinja a área alfandegada

• **Controlador de acesso/Vigilante**

- Aciona o 2º alarme sonoro para abando de área
- Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
- Isola todas as entradas da planta
- Controla o fluxo de saída das pessoas em caso de abandono total da planta
- Controla a entrada dos veículos de emergência
- Realiza o registro da chegada da ajuda externa
- Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio
- Informa ao chefe da brigada de incêndio que a imprensa está no local

– **Comitê de crise**

• **Gerente da unidade:**

- Informa ao setor de relações públicas corporativo sobre a presença da imprensa
- Realiza reunião com os membros do comitê de crise
- Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
- Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
- Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
- Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite
- Informa ao Gestor do ISPS Code

• **Coordenador da manutenção**

- Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

• **Coordenador da logística**

- Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
- Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

• **Comunicação**

- Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

Nota 1: Caso a ocorrência seja no sugador e/ou outras instalações da área portuária, o chefe da brigada de incêndio solicitará o apoio para o combate ao incêndio à empresa Termianl 12 A, via rádio HT do PAM do Porto ID 762/764.

Nota 2. O chefe da brigada de incêndio solicitará a Guarda Portuária, atarvés do rádio HT do PAM do Porto ID 623, o envio da embarcação “Fabiana” para combate á incêndio via marítimo.

3. Choque elétrico/Queimadura

– **Coordenador da Brigada de Incêndio**

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via telefone fixo 3278 7915 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

– **Chefe da brigada de incêndio**

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia de atendimento junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência,
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio

- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial

– **Líder da brigada de incêndio**

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados,
- Solicita a equipe da manutenção elétrica, a desenergização do local
- Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio e aos eletricitistas
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida, mala de primeiros socorros e cilindro de oxigênio.
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Realiza a retirada da (s) vítima (s) com o auxílio da vara de manobra
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada, no caso de choque elétrico
- Aplica gazes umedecidos e envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada, no caso de queimaduras
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

• **Controlador de acesso/Vigilante**

- Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
- Controla a entrada dos veículos de emergência
- Realiza o registro da chegada da ajuda externa
- Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**
 - Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
 - Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
 - Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
 - Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**
 - Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**
 - Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
 - Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**
 - Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

4. Amputação/Esmagamento

- **Coordenador da Brigada de Incêndio**
 - Desloca-se para o centro de comando
 - Acompanha via telefone fixo 3278 7915 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
 - Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

- **Chefe da brigada de incêndio**
 - Desloca-se para a zona fria da ocorrência
 - Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio
 - Planeja estratégia de resgate junto aos líderes da brigada de incêndio
 - Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência,
 - Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
 - Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
 - Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
 - Mantém contato com a patrimonial

- **Líder da brigada de incêndio**
 - Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
 - Realiza a análise primária do cenário
 - Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
 - Solicita a equipe da manutenção elétrica, a desenergização do local (CEP)
 - Solicita o apoio da equipe de manutenção mecânica

- Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio e aos eletricitistas
 - Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
 - Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
 - Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
 - Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio
 - Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa
- **Equipe da brigada de incêndio**
- Aguarda as orientações do líder da brigada
 - Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida, mala de primeiros socorros e cilindro de oxigênio.
 - Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
 - Realiza o isolamento da área
 - Realiza a retirada da (s) vítima (s) com o acompanhamento do setor da saúde
 - Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
 - Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
 - Envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada no estado de choque
 - Aplica gazes umedecidos limpando o local da amputação
 - Faça a compressão do local com força, com um pano limpo para conter o sangue
 - Recolhe a parte amputada e enrola com um pano limpo e coloque dentro de uma sacola plástica limpa, e, sem seguida, ponha o pacote dentro de outra sacola com gelo
 - Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
 - Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
 - Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência
- **Patrimonial**
- **Controlador de acesso/Vigilante**
 - Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
 - Controla a entrada dos veículos de emergência
 - Realiza o registro da chegada da ajuda externa
 - Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio
- **Comitê de crise**
- **Gerente da unidade:**
 - Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
 - Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
 - Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
 - Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite
 - **Coordenador da manutenção**

- Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**
 - Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
 - Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**
 - Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

5. Atropelamento

- **Coordenador da Brigada de Incêndio**
 - Desloca-se para o centro de comando
 - Acompanha via telefone fixo 3278 7915 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
 - Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

- **Chefe da brigada de incêndio**
 - Desloca-se para a zona fria da ocorrência
 - Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio
 - Planeja estratégia de atendimento junto aos líderes da brigada de incêndio
 - Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência,
 - Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
 - Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
 - Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
 - Mantém contato com a patrimonial

- **Líder da brigada de incêndio**
 - Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
 - Realiza a análise primária do cenário
 - Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados
 - Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio e aos eletricitistas
 - Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
 - Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
 - Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
 - Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio
 - Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

- **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida, mala de primeiros socorros e cilindro de oxigênio.
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Realiza a retirada da (s) vítima (s) com o acompanhamento do setor da saúde
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada no estado de choque
- Aplica gazes umedecidos limpando o local da amputação
- Faça a compressão do local com força, com um pano limpo para conter o sangue
- Caso ocorra a amputação de membro, recolhe a parte amputada e enrola com um pano limpo e coloque dentro de uma sacola plástica limpa, e, sem seguida, ponha o pacote dentro de outra sacola com gelo
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

• **Controlador de acesso/Vigilante**

- Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
- Controla a entrada dos veículos de emergência
- Realiza o registro da chegada da ajuda externa
- Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

• **Gerente da unidade:**

- Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
- Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
- Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
- Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

• **Coordenador da manutenção**

- Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

• **Coordenador da logística**

- Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
- Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

• **Comunicação**

- Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

6. Vazamento de produtos químicos

– Coordenador da Brigada de Incêndio

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via telefone fixo 3278 7915 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

– Chefe da brigada de incêndio

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia de contenção junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência,
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial
- Informa ao setor de Meio Ambiente da Bunge e, este informa o Órgão Ambiental Federal IBAMA, toda vez que houver derramamento de óleo na unidade fabril, que tenha o potencial de ter atingido o lençol freático, acessando a página online do IBAMA, através do link: <http://www.siscom.ibama.gov.br/siema> e responder todos os requisitos da página.

– Líder da brigada de incêndio

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados,
- Solicita o apoio da equipe de manutenção mecânica especializado
- Solicita a FISPQ para consulta
- Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio e aos eletricitistas
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

– Equipe da brigada de incêndio

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de emergências ambientais: Turfas, mantas absorventes, barreiras de contenção, pás e EPI's

- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Solicita a FISPQ para consulta
- Realiza o isolamento da área
- Realiza a contenção do produto químico, a fim de evitar a contaminação do solo e lençol freático
- Realiza a retirada dos materiais contaminados e descarta na central de resíduos
- Realiza o controle da área da ocorrência, a fim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s) contaminadas
- Encaminhar ao chuveiro lava-olhos (s) vítima (s), caso sejam atingidas nas vias cutâneas e visão,
- Conduzir a (s) vítima (s) para um local arejado, no caso de inalação de gaztoxin
- Envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada no estado de choque
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Controlador de acesso/Vigilante**

- Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
- Controla a entrada dos veículos de emergência
- Realiza o registro da chegada da ajuda externa
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

- Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
- Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
- Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
- Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**

- Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

- Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
- Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

- Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

7. Espaço Confinado

- **Coordenador da Brigada de Incêndio**
 - Desloca-se para o centro de comando
 - Acompanha via telefone fixo 3278 7915 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
 - Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

- **Chefe da brigada de incêndio**
 - Desloca-se para a zona fria da ocorrência
 - Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio
 - Planeja estratégia de resgate junto aos líderes da brigada de incêndio
 - Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência,
 - Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
 - Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
 - Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
 - Mantém contato com a patrimonial

- **Líder da brigada de incêndio**
 - Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
 - Realiza a análise primária do cenário
 - Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados,
 - Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio
 - Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
 - Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
 - Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
 - Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio
 - Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

- **Equipe da brigada de incêndio**
 - Aguarda as orientações do líder da brigada
 - Organizam os equipamentos/materiais para Resgate em Espaço Confinado: Maca rígida, maca sked, aparelho Multi Gás, conjunto autonomo, sistema de resgate vertical (RPD), lanterna de capacete e cintos de segurança
 - Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
 - Realiza a avaliação ambiental do Espaço Confinado com o multi gás
 - Realiza o isolamento da área
 - Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
 - Acessa o Espaço Confinado
 - Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
 - Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria

- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Controlador de acesso/Vigilante**

- Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
- Controla a entrada dos veículos de emergência
- Realiza o registro da chegada da ajuda externa
- Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

- Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
- Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
- Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
- Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**

- Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

- Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
- Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

- Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

8. Altura

– **Coordenador da Brigada de Incêndio**

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via telefone fixo 3278 7915 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

– **Chefe da brigada de incêndio**

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia de resgate junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência,
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio

- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
 - Mantém contato com a patrimonial
- **Líder da brigada de incêndio**
- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
 - Realiza a análise primária do cenário
 - Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados,
 - Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio
 - Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
 - Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
 - Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
 - Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio
 - Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa
- **Equipe da brigada de incêndio**
- Aguarda as orientações do líder da brigada
 - Organizam os equipamentos/materiais para Resgate em Altura: Maca rígida, maca sked, sistema de resgate vertical (RPD), fitas de ancoragem, cinto de posicionamento, vara telescópica, trava queda retrátil e cintos de segurança
 - Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
 - Realiza o isolamento da área
 - Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
 - Acessa o local da ocorrência para montar o sistema de resgate vertical (RPD)
 - Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
 - Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
 - Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
 - Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência
- **Patrimonial**
- **Controlador de acesso/Vigilante**
 - Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
 - Controla a entrada dos veículos de emergência
 - Realiza o registro da chegada da ajuda externa
 - Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio
- **Comitê de crise**
- **Gerente da unidade:**
 - Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
 - Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
 - Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge

- Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**
 - Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**
 - Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
 - Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**
 - Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

5. ALTERAÇÃO DA REVISÃO

ALTERAÇÕES		
Data	Revisão	Descrição da alteração
11/06/2018	00	Este documento substituí o MU-50-BS-004 - PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

6. ANEXOS

RG-47-BS-005 – Avaliação de Exercício Simulado

		RG-47-BS-005 - Avaliação de Exercício Simulado				<small>Revisão: 00</small>	
Data:		Horário de Início:		Horário de Término:			
Cenários Envolvidos:							
Local:							
Descrição da Situação Emergencial:							
Áreas Envolvidas:							
Comparecimento / Tempo de Resposta							
01	Número de Participantes Previstos:	Número de Participantes Presentes:		Porcentagem de presença:		####	%
	<input type="checkbox"/> Satisfatório (Presença maior que 80%)	<input type="checkbox"/> Insatisfatório (Presença menor que 80%)					
02	Tempo gasto até ao local da ocorrência:			(tempo expresso em minutos)			
	<input type="checkbox"/> Satisfatório (Inferior a 5 minutos)	<input type="checkbox"/> Insatisfatório (superior a 5 minutos)		<input type="checkbox"/> Não Aplicável			
Manuseio dos Equipamentos ou sistemas:							
03	Sistema de alarmes de emergência	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
04	Montagem das linhas e Mangueiras	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
05	Manuseio de equipamentos extintores	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
06	Utilização de bombas e hidrantes	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
07	Utilização de macas e equipamentos de Primeiros Socorros	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
08	Utilização de Equipamentos de Proteção Respiratória	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
09	Utilização de Kit Ambientais	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
Aspectos Técnicos							
10	Familiarização com o alarme de emergência	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
11	Comunicação entre as equipas	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente			
12	Mobilização e deslocamento de recursos	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
13	Interdição e sinalização de área	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
14	Atendimento e remoção das pseudos vítimas	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
15	Uso de Equipamentos de Proteção Individual apropriados	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente			
16	Evacuação e Abandono de área	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
10	Técnicas aplicas a atividade simulada	<input type="checkbox"/> Corretas	<input type="checkbox"/> Parcialmente corretas	<input type="checkbox"/> Incorretas			
11	Dimensionamento dos recursos materiais	<input type="checkbox"/> Suficientes	<input type="checkbox"/> Parcialmente suficientes	<input type="checkbox"/> Insuficientes			
12	Disponibilidade numérica de Recursos Humanos (pessoas)	<input type="checkbox"/> Suficientes	<input type="checkbox"/> Parcialmente suficientes	<input type="checkbox"/> Insuficientes			
13	Total de participantes da atividade simulada	<input type="checkbox"/> Treinados	<input type="checkbox"/> Parcialmente treinados	<input type="checkbox"/> Não treinados			
14	Auxílio externo	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
15	Intervenção da equipe de apoio	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
Observações:							
Pontos Fortes identificados:							
Pontos Passíveis de oportunidades de aprimoramento:							
Oportunidade de Melhorias:							
Recomendação		Responsável		Prazo			
Melhoria Contínua do SGI							
Existe a necessidade de adoção de ação corretiva?						<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Existe a necessidade de revisão do PAE - Plano de Atendimento à Emergências?						<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Existe a necessidade de revisar o LPRO - Levantamento de Perigos e Riscos Ocupacionais?						<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Existe a necessidade de revisar o LAIA - Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais?						<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Equipe de Avaliação							
Nome		Área		Assinatura / Rubrica			

RG-47-BS-006 – Registro Fotográfico de Exercício Simulado



RG-47-BS-006 - Registro Fotográfico de Exercício Simulado

Revisão: 00

Data:

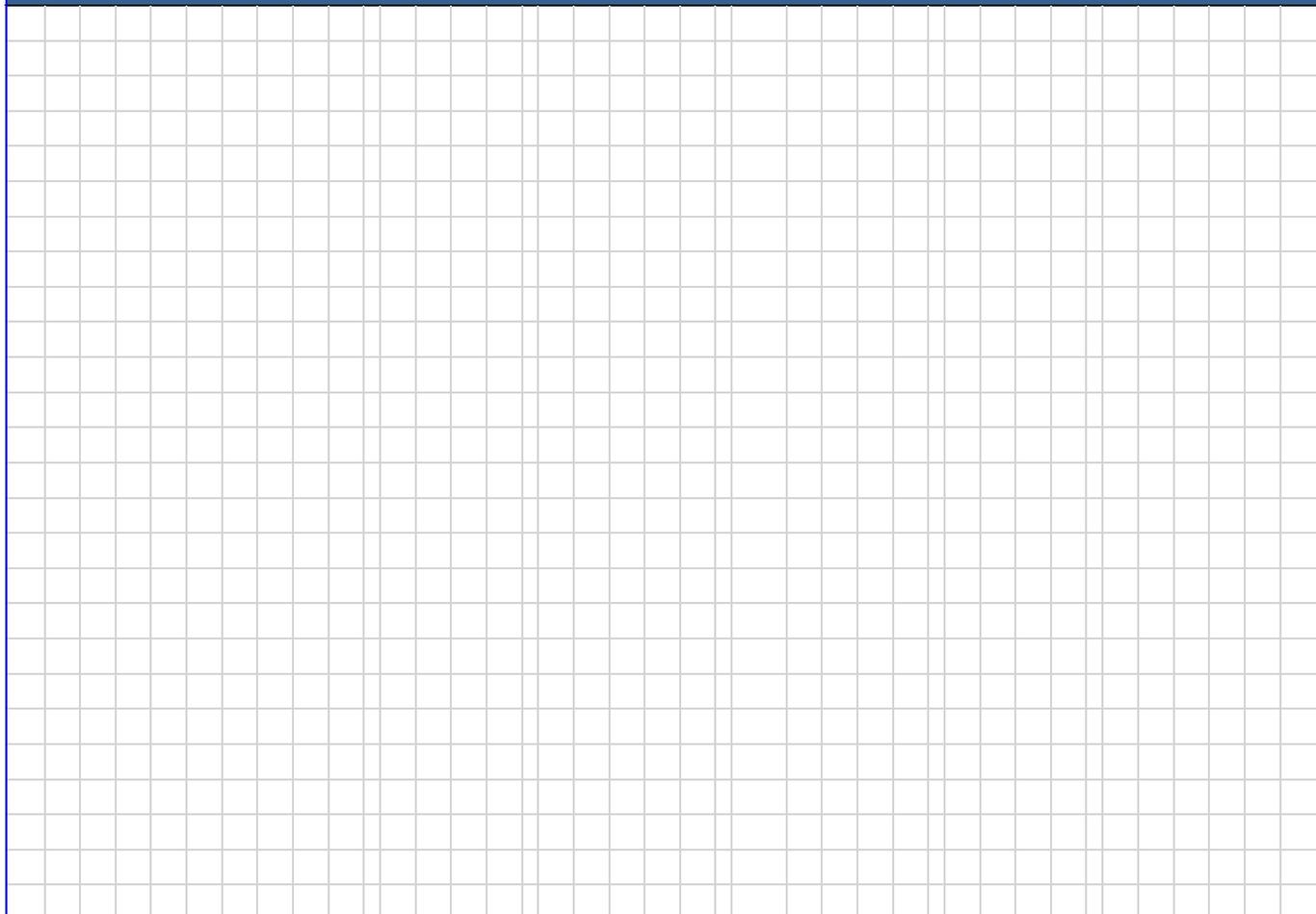
Local:

Cenários Emergências Envolvidos

- | | | |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> Amputação de Membros em Máquinas. | <input type="checkbox"/> Acidente com eletricidade. | <input type="checkbox"/> Atropelamento. |
| <input type="checkbox"/> Acidentes em Espaço Confinado. | <input type="checkbox"/> Vazamento de Produtos Químicos. | <input type="checkbox"/> Incêndio e Explosões em instalações. |
| <input type="checkbox"/> Acidentes com queda de níveis diferentes. | <input type="checkbox"/> Outros: _____ | |

Comentários Gerais

Imagens



RG-47-BS-007 – Relatório de Investigação das Ocorrências de Emergência

		RG-47-BS-007 - Relatório de Investigação das Ocorrências de Emergência Revisão: 00	
Data:		Horário de Início:	
Horário de Término:			
Cenários Envolvidos:			
Local:			
Descrição da Situação Emergencial:			
Áreas Envolvidas:			
Comparecimento / Tempo de Resposta			
Número de Participantes Previstos:		Número de Participantes Presentes:	
Porcentagem de presença: ##### %			
01	<input type="checkbox"/> Satisfatório (Presença maior que 80%)	<input type="checkbox"/> Insatisfatório (Presença menor que 80%)	
02	Tempo gasto até ao local da ocorrência: (tempo expresso em minutos)		
	<input type="checkbox"/> Satisfatório (Inferior a 5 minutos)	<input type="checkbox"/> Insatisfatório (superior a 5 minutos)	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
Manuseio dos Equipamentos ou sistemas:			
03	Sistema de alarmes de emergência	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular
		<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
04	Montagem das linhas e Mangueiras	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular
		<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
05	Manuseio de equipamentos extintores	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular
		<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
06	Utilização de bombas e hidrantes	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular
		<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
07	Utilização de macas e equipamentos de Primeiros Socorros	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular
		<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
08	Utilização de Equipamentos de Proteção Respiratória	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular
		<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
09	Utilização de Kit Ambientais	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular
		<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
Aspectos Técnicos			
10	Familiarização com o alarme de emergência	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular
		<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
11	Comunicação entre as equipas	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular
		<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
12	Mobilização e deslocamento de recursos	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular
		<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
13	Interdição e sinalização de área	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular
		<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
14	Atendimento e remoção das pseudos vítimas	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular
		<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
15	Uso de Equipamentos de Proteção Individual apropriados	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular
		<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
16	Evacuação e Abandono de área	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular
		<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
10	Técnicas aplicas a atividade simulada	<input type="checkbox"/> Corretas	<input type="checkbox"/> Parcialmente corretas
		<input type="checkbox"/> Incorretas	
11	Dimensionamento dos recursos materiais	<input type="checkbox"/> Suficientes	<input type="checkbox"/> Parcialmente suficientes
		<input type="checkbox"/> Insuficientes	
12	Disponibilidade numérica de Recursos Humanos (pessoas)	<input type="checkbox"/> Suficientes	<input type="checkbox"/> Parcialmente suficientes
		<input type="checkbox"/> Insuficientes	
13	Total de participantes da atividade simulada	<input type="checkbox"/> Treinados	<input type="checkbox"/> Parcialmente treinados
		<input type="checkbox"/> Não treinados	
14	Auxílio externo	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular
		<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
15	Intervenção da equipe de apoio	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular
		<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
Observações:			
Pontos Fortes identificados:			
Pontos Passíveis de oportunidades de aprimoramento:			
Oportunidade de Melhorias:			
Recomendação	Responsável	Prazo	
Melhoria Contínua do SGI			
Existe a necessidade de adoção de ação corretiva?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Existe a necessidade de revisão do PAE - Plano de Atendimento à Emergências?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Existe a necessidade de revisar o LPRO - Levantamento de Perigos e Riscos Ocupacionais?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Existe a necessidade de revisar o LAIA - Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Equipe de Avaliação			
Nome	Área	Assinatura / Rubrica	

Anexo X - Controle de Manutenção dos Filtros Manga



CONTROLE DE INSPEÇÃO E MANUNTEÇÃO DOS FILTROS

RG-47-PR-046

Revisão: 00

Página 1/1

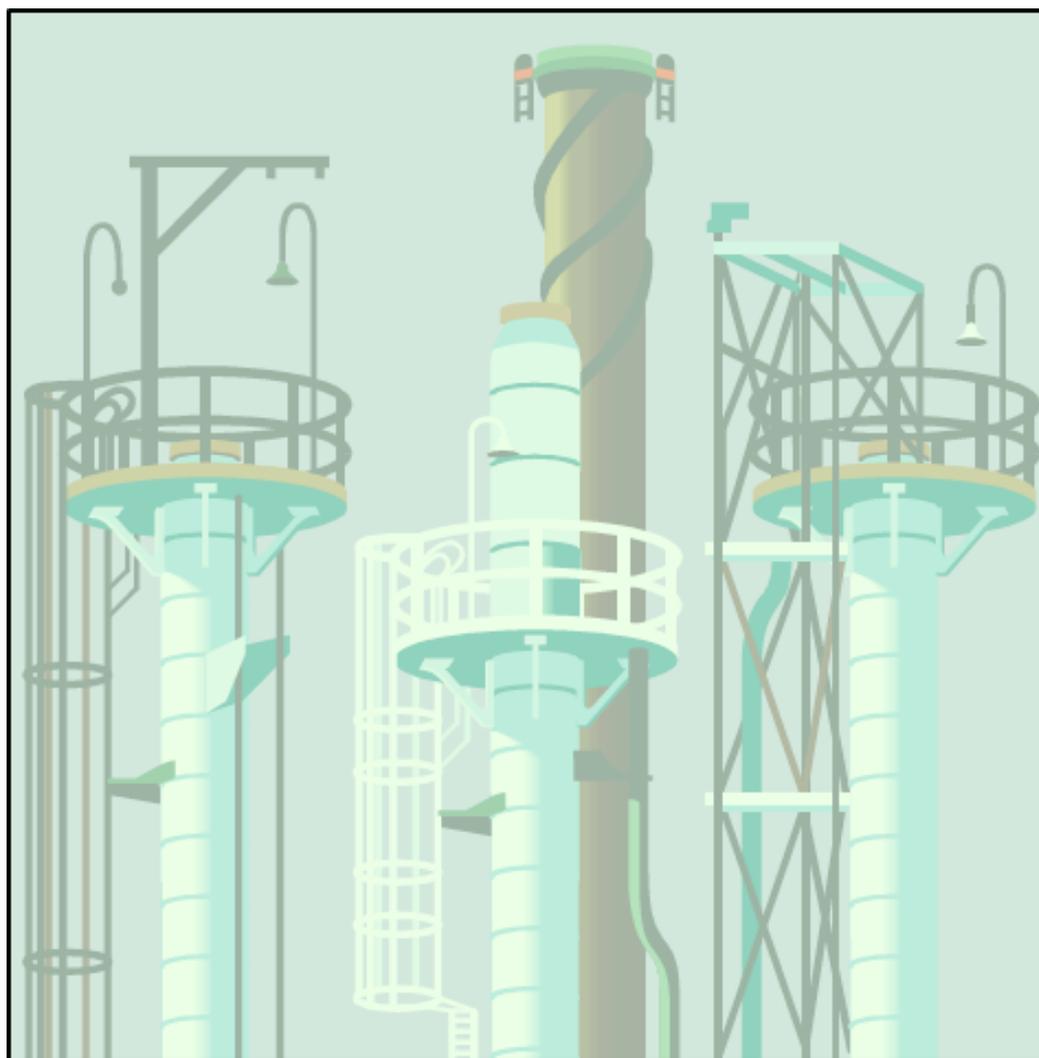
FILTROS DO SILOS GRANELEIROS

JANEIRO-2020

TAG	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE MANGAS	TAMANHO DAS MANGAS	LOCALIZAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO (VERIFICAÇÃO OU TROCA)	DATA	INSPETOR
SA-01 TOMBADOR	FILTRO LAC 30-14-2,5	60	EM POLIÉSTER NA MEDIDA 2550 X 140	TÉRREO	TROCA	04/03/2019	Emanuel / Mauricio
	FILTRO LAC 30-14-2,5	60	EM POLIÉSTER NA MEDIDA 2550 X 140		TROCA	05/03/2019	Emanuel / Mauricio
	FILTRO LAC 30-14-2,5	30	EM POLIÉSTER NA MEDIDA 2550 X 140		TROCA	06/03/2019	Emanuel / Mauricio
	FILTRO LAC 30-14-2,5	30	EM POLIÉSTER NA MEDIDA 2550 X 140		TROCA	07/03/2019	Emanuel / Mauricio
SA - 02	FILTRO CLAC 37	37	EM POLIÉSTER NA MEDIDA 3000 X 150	TÉRREO	TROCA	06/03/2020	Celso/Michael/Fonseca
SA - 06	FILTRO CLAC 68	68	EM POLIÉSTER NA MEDIDA 3000 X 150	TÉRREO	TROCA	10/03/2020	Celso/Michael/Fonseca
SA - 07	FILTRO CLAC 68	68	EM POLIÉSTER NA MEDIDA 3000 X 150	TÉRREO	TROCA	22/04/2020	Mauricio/Michael/Everton
SA - 08	FILTRO CLAC 49	49	EM POLIÉSTER NA MEDIDA 3000 X 150	TÉRREO	TROCA	13/04/2020	Mauricio/Michael/Fonseca
SA - 10	FILTRO CLAC 37	37	EM POLIÉSTER NA MEDIDA 3000 X 150	LAJE TULHA	TROCA	12/03/2020	Celso/Michael/Fonseca
SA - 03AVS	FILTRO CARTUCHO	2	CARTUCHO POLIÉSTER COM 50 PLISSAS ALUMINIZADO ϕ 325X ϕ 236X1400mm COM VENTURI CONFOME DESENHO EM-2506-00459	TC - 03A	TROCA	07/05/2019	Celso / Michael
SA - 03BVS	FILTRO CARTUCHO	2		TC - 04A	TROCA	07/05/2019	Celso / Michael
SA - 04AVS	FILTRO CARTUCHO	2		TC - 04A	TROCA	07/05/2019	Celso / Michael
SA - 04BVS	FILTRO CARTUCHO	2		TC - 04B	TROCA	08/05/2019	Celso / Michael
SA - 04CVS	FILTRO CARTUCHO	2		TC - 05	TROCA	08/05/2019	Celso / Michael
SA - 05AVS	FILTRO CARTUCHO	2		TC - 04B	TROCA	08/05/2019	Celso / Michael
SA - 05BVS	FILTRO CARTUCHO	2		TC - 06	TROCA	08/05/2019	Celso / Michael
SA - 09AVS	FILTRO CARTUCHO	2		TC - 12	TROCA	10/05/2019	Celso / Michael
SA - 09BVS	FILTRO CARTUCHO	2		TC - 12	TROCA	10/05/2019	Celso / Michael
SA - 09CVS	FILTRO CARTUCHO	2		TC - 12	TROCA	10/05/2019	Celso / Michael
SA - 09DVS	FILTRO CARTUCHO	2	TC - 11	TROCA	10/05/2019	Celso / Michael	
SA - 09EVS	FILTRO CARTUCHO	2	TC - 13	TROCA	10/05/2019	Celso / Michael	
POLIGONAL	FILTRO POLIGONAL	108	MANGAS EM POLIÉSTER COM, TIPO BOLSA, ϕ 500X1550mm, BOCA FELTRO ϕ 12mm alt. X20mm larg., FUNDO FECHADO RETO	LAJE TULHA	TROCA	03/06/2019	Emanuel/ Mecanica

Anexo XI - – Relatório de Medição de Material Particulado

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE MATERIAL PARTICULADO



MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR

MATERIAL PARTICULADO MPTS DEZEMBRO DE 2020

Este relatório de Medição de Material Particulado segue o mais rigoroso padrão de qualidade. O serviço e resultado aqui contido foi previamente revisado, analisado e aprovado por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho - (Profissional Habilitado).

ÍNDICE

1.0	CARTA COM COMENTÁRIOS	3
2.0	TABELAS DE CÁLCULO DO MATERIAL PARTICULADO	5
3.0	GRÁFICO DAS CONCENTRAÇÕES DE MATERIAL PARTICULADO	6
4.0	COLETA DE DADOS ATMOSFÉRICOS (Fonte INMET)	8
5.0	ANÁLISES DE LABORATÓRIO	7
6.0	FOTOS DO MONITORAMENTO	10
7.0	FOLHA DE CALIBRAÇÃO DO HI-VOL	15
8.0	CARTAS GRÁFICAS DAS COLETAS	16
9.0	RELATÓRIO DE CALIBRAÇÃO DO COPO CALIBRADOR.....	18
	ANEXO I CERTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO.....	19
	ANEXO II ART.....	20

1. CARTA COM COMENTÁRIOS

À

São Paulo, 26 de janeiro de 2021

BUNGE ALIMENTOS

João Guerra, 80, Macuco, Santos – SP -
CEP 11015-300

Atenciosamente

Anexo estamos enviando o resultado das coletas feitas entre os dias 15 e 19 de dezembro de 2020 realizada em quatro pontos localizados na planta da Bunge Alimentos site de Santos. Os pontos de coleta foram:

Ponto 1 – Balança de Carregamento (Próximo à Portaria)

Ponto 2 – Pátio Externo 1 (Próximo a Balança de Carregamento)

Ponto 3 – Pátio Externo 2 (Próximo ao Silo 2)

Ponto 4 – Pátio Externo 3 (Próximo ao Tombador)

O equipamento utilizado foi um amostrador de partículas (HI-VOL) marca RCLF, Barômetro/Bússola portátil digital para medição da pressão. O método utilizado foi a norma NBR 9547 rev 9/97 Material Particulado Total em Suspensão pelo Método de Amostrador de Grandes Volumes (HI-VOL).

TABELA DE RESULTADOS

Ponto	DATA	CONCENTRAÇÃO DE MPTS ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	P atm mmHg	LIMITE DECRETO 59113/2013	LIMITE CONAMA 491
1	15/12/2020	10.975,6467	701,22	240	240
2	16/12/2020	304,9504	697,45	240	240
3	17/12/2020	89,9115	695,94	240	240
4	18/12/2020	83,8969	689,91	240	240
Média		159,5863			

Comentários:

Foram feitas 01 coleta em cada um dos 04 pontos. As coletas e os dados de campo foram obtidos pela equipe da Conerge para a RCLF compilar os dados neste relatório.

Das coletas realizadas, apenas os pontos 1 e 2 apresentaram concentrações superiores aos limites estabelecidos pela Resolução CONAMA 491 e pelo Decreto Estadual nº. 59113/2013, ambos de 240 ug/m³. Entretanto, como o equipamento foi instalado dentro da balança de carregamento (ponto 1), que é um ambiente fechado com sistema de exatão para evitar que o particulado gerado no carregamento dos caminhões saia para o resto do site e suas redondezas, esse ponto não deve ser considerado numa análise de qualidade do ar e por isso foi tirado da média de particulado obtido.

O ponto 2 encontra-se próximo à balança de carregamento, portanto, seria o ponto com maior influência do particulado fugitivo gerado na balança de carregamento. Embora ele apresente uma concentração acima dos limites que representam uma boa qualidade do ar, quando comparado com a concentração observada no ponto 1, a cabine que contém a balança de carregamento apresenta uma eficiência de 97% na retenção do particulado gerado no carregamento.

A concentração obtida na balança de carregamento foi de 10.975,6467 ug/m³.

A maior concentração obtida dentre os pontos considerados para análise de qualidade do ar foi de 304,9504 ug/m³ com valor médio de 159,5863 ug/m³. Esses valores indicam que a planta pouco interfere nas condições de qualidade do ar nas redondezas, uma vez que as concentrações observadas nos pontos um pouco mais distantes das balanças de carregamento apresentaram uma concentração baixa, ou seja, os particulados fugitivos da balança de carregamento não permanecem em suspensão o suficiente para interferir na qualidade do ar do resto da planta da Bunge Alimentos e portanto, também não interfere na vizinhança direta do site.

Segundo a estação meteorológica do INMET para região litorânea do estado de São Paulo não houve precipitação nos dias das coletas. A falta de precipitação tende a aumentar a concentração de particulado em suspensão.

A velocidade média dos ventos foi de 1,69m/s com predominância na direção sudeste, segundo os dados da INMET. A direção sudeste traz o particulado do porto de Santos para o site da Bunge Alimentos.

Colocamo-nos à disposição de v.sas para esclarecimento de dúvidas que possam gerar na apreciação deste relatório.

Atenciosamente,



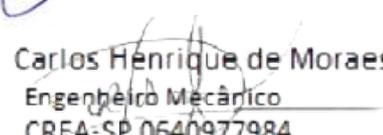
REYNALDO GOMIDE FILHO
Diretor - Técnico Ambiental



RAPHAEL FERREIRA PELLECCIA
Gestor Ambiental



LUIZ FELIPE LODGENSKY GOMIDE
Engenheiro Civil

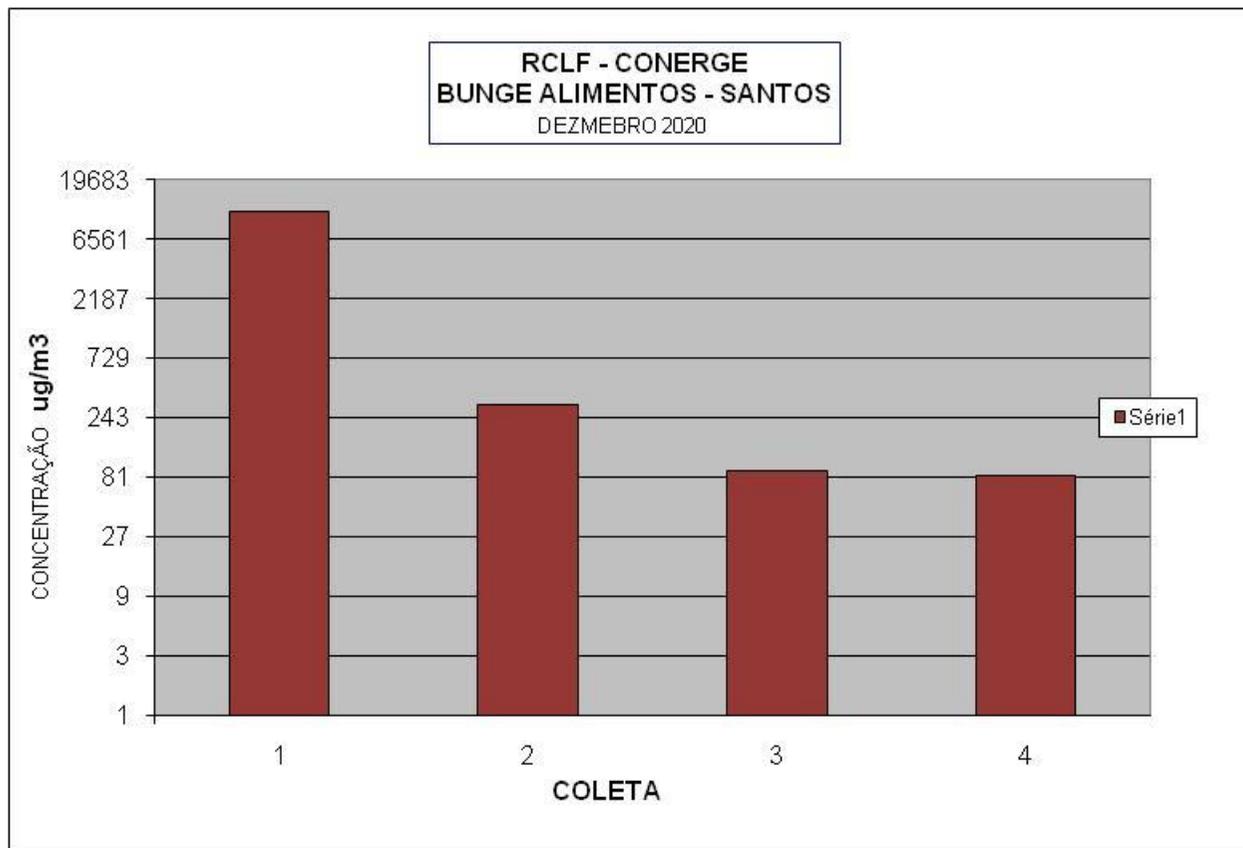


Carlos Henrique de Moraes
Engenheiro Mecânico
CREA-SP 0640977984
Engenheiro de Segurança do Trabalho e
Engenheiro Mecânico - Profissional Habilitado

2. TABELAS DE CÁLCULO DO MATERIAL PARTICULADO

BUNGE ALIMENTOS - SANTOS												
PRESSÃO PADRÃO: 760 TEMPERATURA PADRÃO: 298												
PONTO	Data	Filtro N.o	Tamb K	Patm mmHg	Mf g	Mi g	Massa MP g	Vol col m3	PTS ug/m3	(PTS)referencia	Decreto 59.113/2013 240	CONAMA 3 240
										ug/m3 25oC 1Atm		
1	15/12/20	435	302,6	761,54	11,7728	2,7063	9,0665	815,2819	11120,6938	10975,6467	excede padrão I	excede padrão II
2	16/12/20	465	300,3	763,80	3,3090	2,7140	0,5950	1945,8791	305,7744	304,9504	excede padrão I	excede padrão II
3	17/12/20	464	302,3	761,54	2,8529	2,7171	0,1358	1492,1537	91,0094	89,9115	positivo	positivo
4	18/12/20	455	303,7	762,29	2,9374	2,7213	0,2161	2535,0667	85,2443	83,8969	positivo	positivo
									Médias	160,6760	159,5863	

3. GRÁFICO DAS CONCENTRAÇÕES DE MATERIAL PARTICULADO



4. COLETA DE DADOS ATMOSFÉRICOS (Fonte INMET)

DATA: 15/12/2020

Hora	Direção do Vento (0-360)	Rumo Magnético	Veloc, do Vento (m/s)	Pressão Atmosférica Local (mb)	Temp, do ar (C)	Precipitação (mm)
13:00:00	118	SEE	1,7	1011	28	0,0
18:00:00	120	SEE	2,0	1009	27	0,0
MÉDIAS			1,8500	1009,8000	27,4500	0,0000

DATA: 16/12/2020

Hora	Direção do Vento (0-360)	Rumo Magnético	Veloc, do Vento (m/s)	Pressão Atmosférica Local (mb)	Temp, do ar (C)	Precipitação (mm)
13:00:00	135	SE	2,0	1013	28	0,0
MÉDIAS			2,0000	1012,9000	28,4000	0,0000

DATA: 17/12/2020

Hora	Direção do Vento (0-360)	Rumo Magnético	Veloc, do Vento (m/s)	Pressão Atmosférica Local (mb)	Temp, do ar (C)	Precipitação (mm)
15:00:00	173	S	1,7	1011	28	0,0
16:00:00	126	SE	2,2	1011	28	0,0
17:00:00	113	SEE	2,7	1010	29	0,0
18:00:00	119	SEE	2,6	1010	28	0,0
MÉDIAS			2,3000	1010,6000	28,2250	0,0000

DATA: 18/12/2020

Hora	Direção do Vento (0-360)	Rumo Magnético	Veloc, do Vento (m/s)	Pressão Atmosférica Local (mb)	Temp, do ar (C)	Precipitação (mm)
13:00:00	201	SSW	1,9	1011	29	0,0
14:00:00	147	SSE	2,1	1010	29	0,0
15:00:00	124	SE	2,0	1010	29	0,0
16:00:00	132	SE	1,8	1010	29	0,0
17:00:00	133	SE	1,9	1010	29	0,0
MÉDIAS			1,9400	1010,1200	28,9600	0,0000

DATA: 19/12/2020

Hora	Direção do Vento (0-360)	Rumo Magnético	Veloc, do Vento (m/s)	Pressão Atmosférica Local (mb)	Temp, do ar (C)	Precipitação (mm)
13:00:00	121	SEE	2,1	1008	28	0,0
14:00:00	127	SE	2,0	1008	28	0,0
MÉDIAS			2,05000	1008,20000	27,85000	0,00000

5. ANÁLISES DE LABORATÓRIO

	Associação Brasileira de Cimento Portland	ÁREA DE TECNOLOGIA - LABORATÓRIO	1/2	
		RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 133243		
Interessado: Reynaldo Gomide Filho - ME				
Endereço: Rua Doutor Laerte Setubal, 158 São Paulo SP CEP 05665-010				
Referência: Orçamento Nº 90781				

Amostra Nº: 235487 à 235491	Data de entrada: 22.01.20
Material declarado: Filtros	
Período de realização dos ensaios: 22.01.21 à 26.01.21	
Objetivo: Determinação do teor de material particulado.	

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos ensaios referentes às amostras coletadas e enviadas pelo interessado. As amostras receberam as seguintes identificações:

ABCP	Interessado
235487	Filtro Nº 435 – Coleta Nº 1
235488	Filtro Nº 465 – Coleta Nº 2
235489	Filtro Nº 464 – Coleta Nº 3
235490	Filtro Nº 455 – Coleta Nº 4
235491	Filtro Nº 454 – Branco

2. MÉTODOS DE ENSAIO E DOCUMENTOS REFERENCIADOS

NBR 9547	Material Particulado em suspensão no ar ambiente. Determinação da concentração total pelo método do amostrador de grande volume.
----------	---

Este documento tem significação restrita e diz respeito tão somente à(s) amostra(s) ensaiada(s). Sua reprodução só poderá ser total e depende da aprovação formal deste Laboratório.

Av. Torres de Oliveira, 76 - CEP 05347-902 - São Paulo/SP - Fone (11) 3760-5300 - Fax (11) 3760-5340 - e-mail: laboratorio@abcp.org.br



2/2

Relatório de ensaio n° 133243

3. RESULTADOS

A Tabela 1 apresenta os valores encontrados.

TABELA 1 – Material Particulado

Amostras	Identificação	Massa Inicial (g)	Massa Final (g)	Massa Total (g)
235487	Filtro N° 435 – Coleta N° 1	2,7063	11,7728	9,0665
235488	Filtro N° 465 – Coleta N° 2	2,7140	3,3090	0,5950
235489	Filtro N° 464 – Coleta N° 3	2,7171	2,8529	0,1358
235490	Filtro N° 455 – Coleta N° 4	2,7213	2,9374	0,2161
235491	Filtro N° 454 – Branco	2,7215	2,7221	0,0006

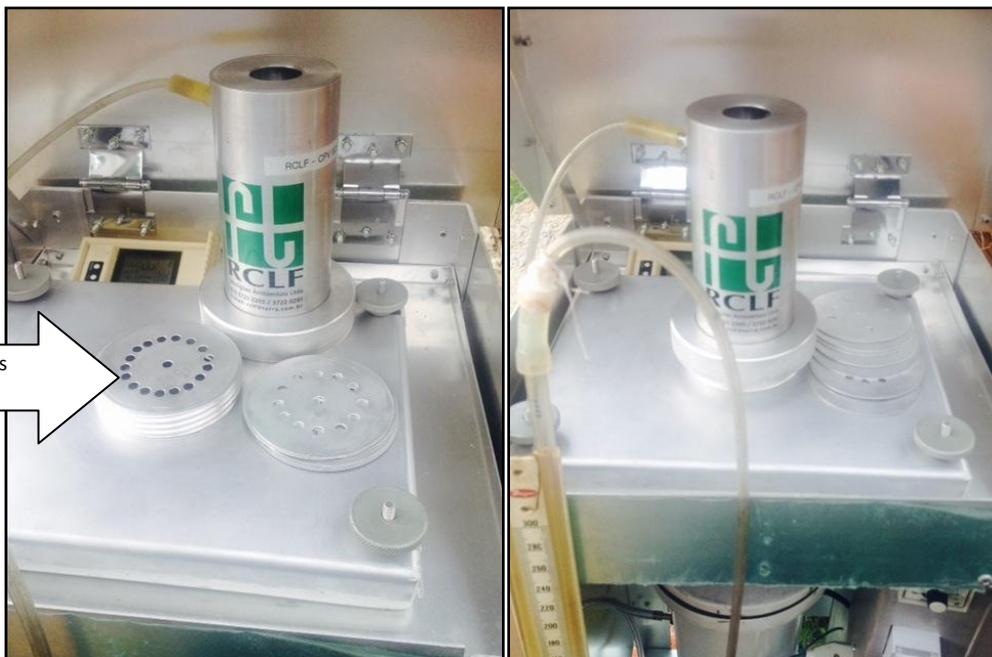
São Paulo, 26 de Janeiro de 2021.

Químico Francisco M. B. Planelles
Supervisor de Química
CRQ 04131242

Este documento tem significação restrita e diz respeito tão somente à(s) amostra(s) ensaiada(s). Sua reprodução só poderá ser total e depende da aprovação formal deste Laboratório.

6. FOTOS DO MONITORAMENTO

Calibração do equipamento em Campo



Placas com diferentes
números de orifícios

Placas perfuradas para calibração do HI-VOL Copo Calibrador sobre as placas



Balança de Carregamento de Grãos



Equipamento Instalado dentro da Balança de Carregamento de Grãos



Equipamento Instalado no Pátio Externo 1



Equipamento Instalado no Pátio Externo 2



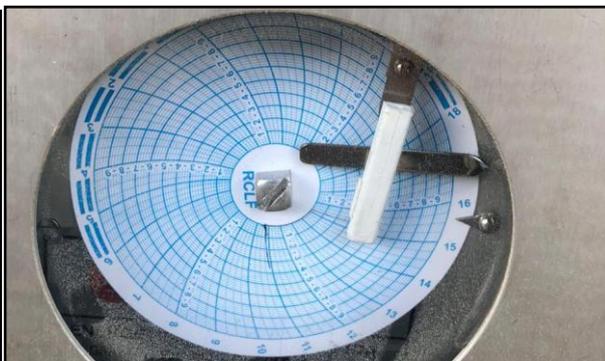
Equipamento Instalado no Pátio Externo 3



Equipamento Pronto para Coleta



Filtro Pré Coleta



Carta Gráfica Durante Coleta

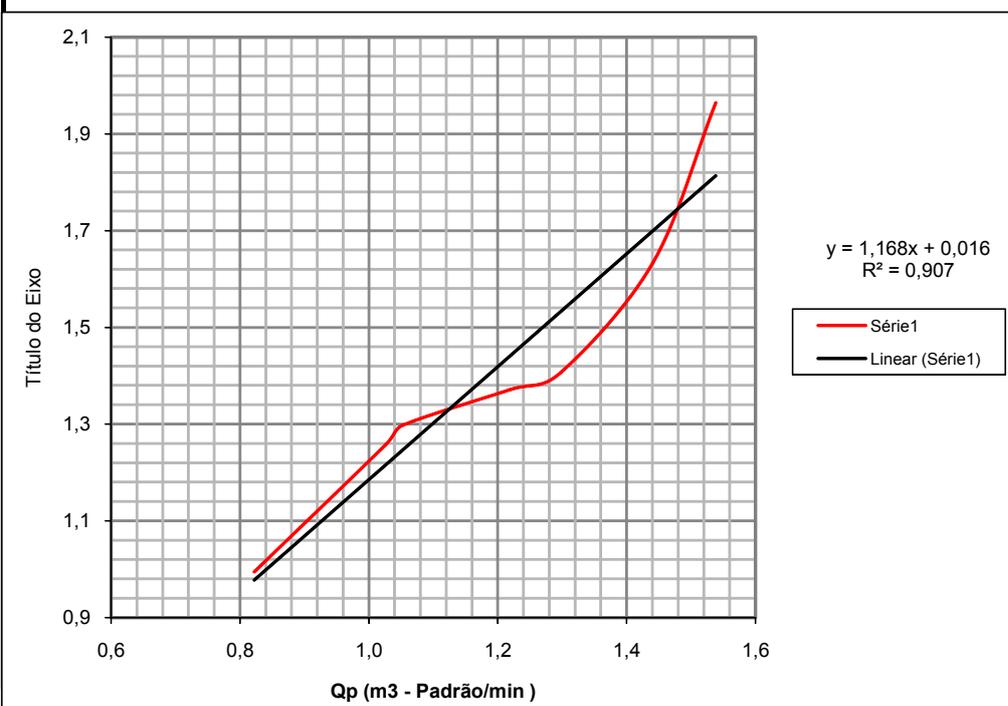
7. FOLHA DE CALIBRAÇÃO DO HI-VOL



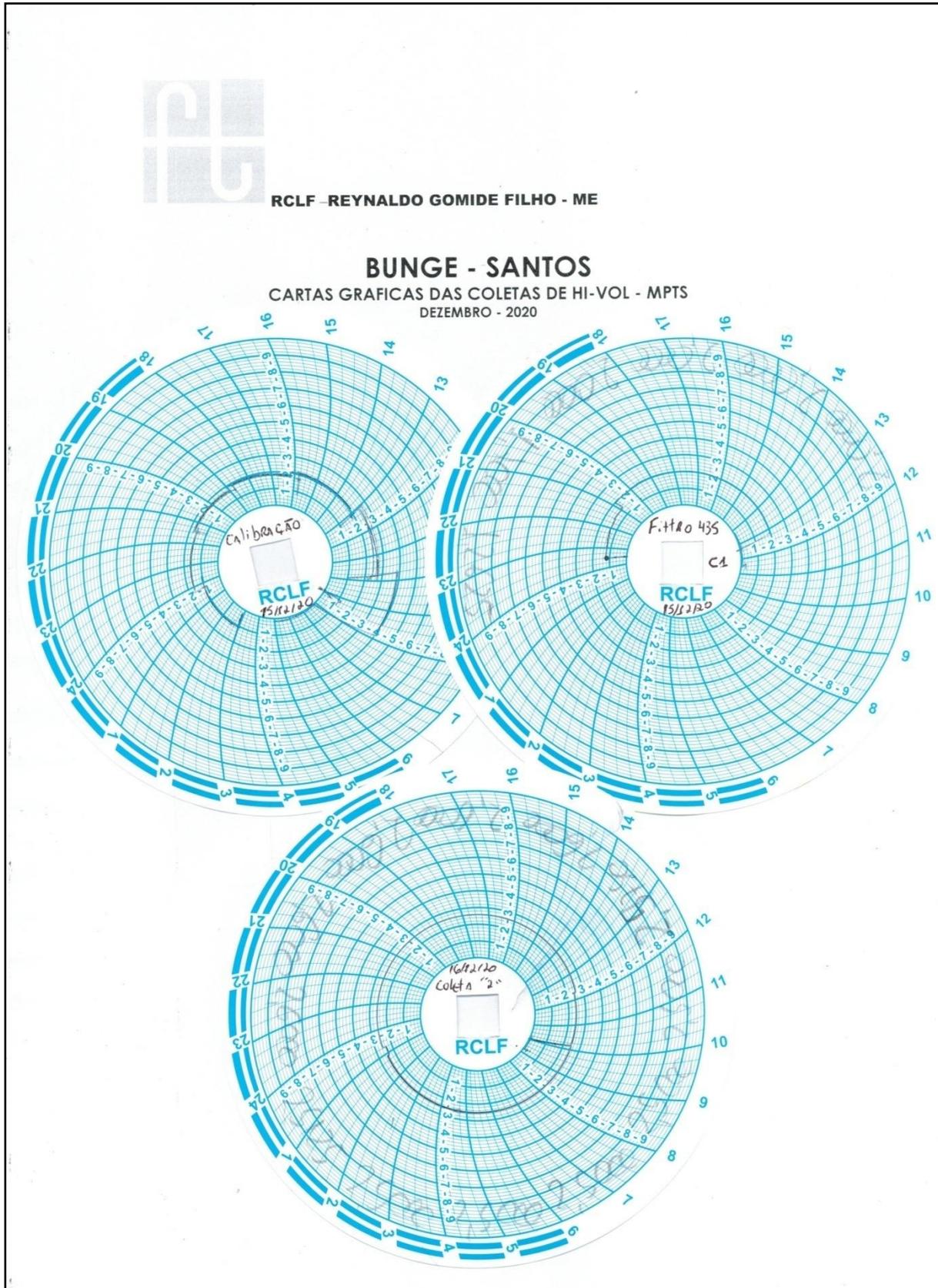
**Folha de calibração
do amostrador tipo Hi-Vol
para material particulado total em suspensão**

Cliente: BUNGE - SANTOS
 Ponto de coleta: BALANÇA DE CARREGAMENTO (PRÓXIMO À PORTARIA)
 Data da calibração: 15/12/2020
 Pressão Atmosférica local: 761,5 mmHg 80 metros
 Temperatura média durante a amostragem: 28,9
 kit de calibração n.: CPV- 003 Calibração 19/06/2020 - RELATÓRIO 34.6.20
 Roots meter - Dresser mod AT MV02
 Realizado por: Kleber Sampaio

Cálculos				
Placa	Leitura Manômetro U	Deflexão carta	Vazão Qp	Y(Qp)
18	18,0	3,9	1,53798	1,9640
13	15,8	2,7	1,44108	1,6342
10	12,8	2,0	1,29731	1,4065
9	11,0	1,9	1,21852	1,3709
8	8,4	1,7	1,05139	1,2967
7	7,8	1,6	1,02646	1,2580
5	5	1	0,82230	0,9945



8. CARTAS GRÁFICAS DAS COLETAS

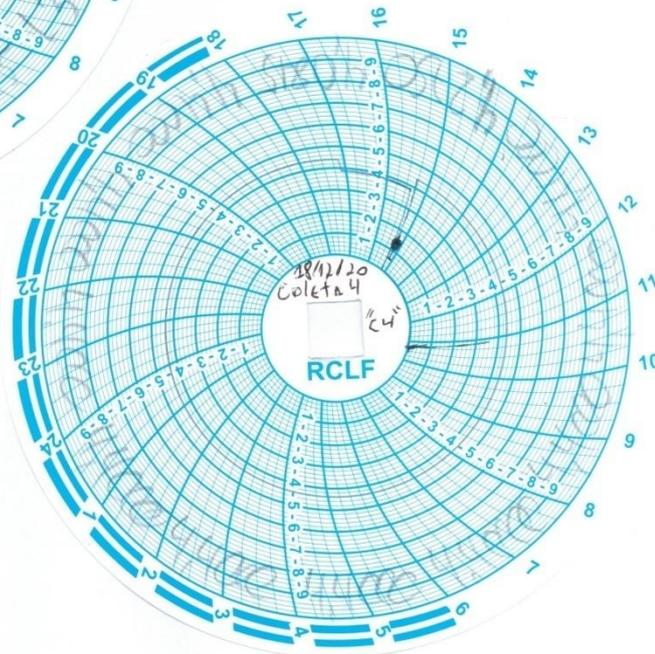
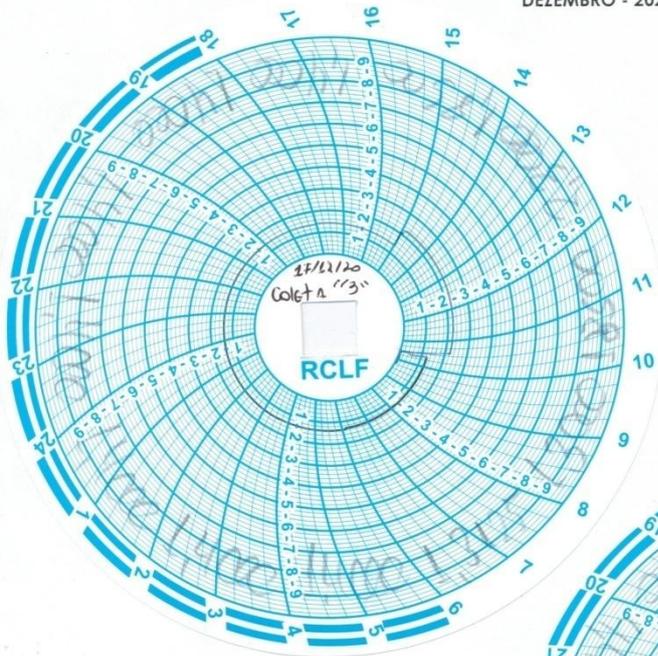




RCLF - REYNALDO GOMIDE FILHO - ME

BUNGE - SANTOS

CARTAS GRAFICAS DAS COLETAS DE HI-VOL - MPTS
DEZEMBRO - 2020



Tel/Fax: (11) 3721-7318 / 3721-2205 / 3721-9618 - São Paulo - SP - Escritório
e-mail: rclf@terra.com.br site: www.rclf.com.br

9. RELATÓRIO DE CALIBRAÇÃO DO COPO CALIBRADOR



AMBTECH SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 03.580.260/0001-71 - INSC. EST.: 062.059222.00-51



Ensaios
NBR ISO/IEC
17025
CRL 0801

RELATÓRIO DE ENSAIO

Dados do cliente
Razão Social: RCLF Medições Ambientais Ltda Referência
Endereço: Rua Dr. Laerte Setubal, 158 CJ 181 Vila Suzana São Paulo/SP
Serviço solicitado: Ensaio de calibração de CPV do kit de calibração de AGV/PTS

Equipamento ou sistema ensaiado
Descrição: Calibrador Padrão de Vazão - CPV Código/nº Série do CPV: CPV-003 Código do Manômetro:
Código do KIT: -----

Informações básicas
Data do ensaio: 19/06/2020 Umidade Relativa local: 76 % UR OS nº: 129/20
Temperatura ambiente (T_a): 17,5 °C Pressão atm. local (P_a): 868 mbar

Padrões de referência e método empregados

Descrição	RootsMeter	Manômetro	Manômetro	Método empregado
Código	AT MV02	AT TP09	AT-CP02	NBR 9547-1997
Certificado nº	1140811	0771-00020	0771-00021/22	Item 4.8.2
Válido até	fev/2023	jul/2020	jul/2020	IT08 Rev. 06
Rastreabilidade	RBC - CAL 045	RBC - CAL 0225	RBC - CAL 0225	

Nº **34.6.20** Pág 1/1

Resultados obtidos:

Condições ambientais / Calibração de PM-10

Determinação das constantes por regressão linear, entre Y1 e Qa

$$a_1 = 1,7206 \pm 0,0308$$

$$b_1 = -0,0046 \pm 0,0192$$

$$r_1 = 0,9998$$

$$Y_1 = a_1 Q_a + b_1$$

ou

$$Q_a = \frac{1}{a_1} \left(\sqrt{\Delta H * \frac{T_a}{P_a}} - b_1 \right)$$

Equação simplificada da vazão do calibrador:

$$Q_a = 0,5812 \times (\Delta H(T_a / P_a))^{1/2} - (-0,0027)$$

Q_a = Vazão volumétrica ambiente (m³/min)
ΔH = Pressão diferencial no CPV (cm H₂O) T_a = Temperatura ambiente local (K)

Condições padrão / Calibração de AGV-PTS

Determinação das constantes por regressão linear, entre Y2 e Qp

$$a_2 = 2,7477 \pm 0,0433$$

$$b_2 = -0,0065 \pm 0,0307$$

$$r_2 = 0,9998$$

$$Y_2 = a_2 Q_p + b_2$$

ou

$$Q_p = \frac{1}{a_2} \left(\sqrt{\Delta H * \frac{P_a * 298}{T_a * 760}} - b_2 \right)$$

Equação simplificada da vazão do calibrador:

$$Q_p = 0,2279 \times (\Delta H(P_a/T_a))^{1/2} - (-0,0024)$$

Q_p = Vazão volumétrica padrão (m³/min)
P_a = Pressão atmosférica local (mm Hg)

A incerteza expandida de Q_a e Q_p é de ± 0,8 % para um nível de confiança de 95% e fator de abrangência K = 2,02

Dados para verificação da correlação

Qa (m3/min)	DH (Y1)	Qp (m3/min)	DH corrig (Y2)
0,8847	1,5379	0,7773	2,1580
1,1796	2,0262	1,0365	2,8432
1,4390	2,4453	1,2645	3,4314
1,6650	2,8498	1,4630	3,9990
1,8645	3,1967	1,6383	4,4858
2,2205	3,8374	1,9512	5,3849

Equações usadas

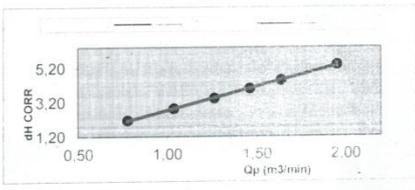
$$Q_a = \frac{I_a}{I}$$

$$Y_1 = \sqrt{\Delta H * \frac{T_a}{P_a}}$$

$$Q_p = Q_a * \frac{P_a}{T_a} * \frac{298}{760}$$

$$Y_2 = \sqrt{\Delta H * \frac{P_a * 298}{T_a * 760}}$$

Curva de calibração do CPV



Nova Lima - 22 junho, 2020



Paulo Lucas Costa
Gerente do Laboratório



Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório Ambtech
Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam ao objeto detalhado, em questão.
A reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração ou rasura.

Rua Hudson, 665 Bairro Jardim Canadá CEP 34.007-640 Nova Lima/MG Tel.: 31-3288.3692

**ANEXO I
CERTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO**

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação



*Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF).*

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CLF 0024

Acreditação Inicial: 30/09/1997

ABCP - Laboratório
Associação Brasileira de Cimento Portland - ABCP
Avenida Torres de Oliveira, 76 – Jaguaré – São Paulo - SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de ensaios, conforme Escopo de Acreditação.

Assinado de forma digital
por ALDONEY FREIRE
COSTA:54879590720
Dados: 2019.08.07
16:10:31 -03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico <http://www4.inmetro.gov.br/acreditacao/organismos-de-avaliacao-da-conformidade-acreditados>.

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DI/CLA-016

Folha: 10

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO					
CLF 0024	INSTALAÇÃO PERMANENTE					
ÁREA DE ATIVIDADE / - PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO				
CONSTRUÇÃO CIVIL CIMENTO PORTLAND MATÉRIA PRIMAS (Continuação)	ENSAIOS QUÍMICOS Determinação de metais por espectrometria de absorção atômica com utilização de gerador de hidretos: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Elemento</th> <th>Limite de Quantificação (µg/kg)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Mercúrio (Hg)</td> <td>20,0</td> </tr> </tbody> </table>	Elemento	Limite de Quantificação (µg/kg)	Mercúrio (Hg)	20,0	PO-GT 6023 rev.06
Elemento	Limite de Quantificação (µg/kg)					
Mercúrio (Hg)	20,0					
CIMENTO PORTLAND	Determinação de perda ao fogo LQ : 0,05%	EN 196-2 / 2005 item 7				
	Determinação de trióxido de enxofre (SO3) LQ : 0,10%	EN 196-2 / 2005 item 8				
	Determinação de resíduo insolúvel LQ : 0,10%	EN 196-2 / 2005 item 9				
	Determinação de cloreto LQ : 0,02%	EN 196-2 / 2005 item 14				
CIMENTO PORTLAND MATÉRIA PRIMAS, CONCRETO E ADITIVOS	Determinação do cloretos pelo método de íon seletivo LQ : 10mg / L ou mg / kg	PO-GT 3012 rev.05				
	Determinação de fluoreto pelo método de íon seletivo LQ : 10mg / L, ou mg / kg	PO-GT 3013 rev.04 EPA 9214/ 1996				
CIMENTO PORTLAND MATÉRIA PRIMAS	ENSAIOS ÓPTICOS Avaliação do grau de vitrificação de escórias de alto-forno por microscopia de luz transmitida polarizada	PO-GT 5004 rev.05				
	Determinação do índice de refração de sólidos ao microscópio óptico de luz transmitida	PO-GT 5016 rev.02				
MEIO AMBIENTE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS	ENSAIOS QUÍMICOS Determinação de Material Particulado LQ : 0,1 mg	CETESB L9.225/95				
	Determinação de Material Particulado com amostrador de grandes volumes LQ : 0,1 mg	NBR 9547/1997				

**ANEXO II
ART**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230210010233

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE DE MORAES

Título Profissional: Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2603421441

Registro: 0640977984-SP

Empresa Contratada: CONERGE INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0548001-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: BUNGE ALIMENTOS S/A

CPF/CNPJ: 84.046.101/0582-72

Endereço: Praça GUILHERME ARALHE

Nº:

Complemento: BLOCO INDUSTRIAL

Bairro: MACUCO

Cidade: Santos

UF: SP

CEP: 11015-305

Contrato: Pr. 4.765/20 - 2227

Celebrado em: 04/08/2020

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.320,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Praça GUILHERME ARALHE

Nº:

Complemento: BLOCO INDUSTRIAL

Bairro: MACUCO

Cidade: Santos

UF: SP

CEP: 11015-305

Data de Início: 04/08/2020

Previsão de Término: 30/01/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Industrial

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Supervisão				
1	Laudo	Qualidade e Confiabilidade	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBRA 2227 - Bunge Santos SP - NR-15 Laudo de Material Particulado

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO VICENTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos - SP 06 de Janeiro de 2021
Local data

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

BUNGE ALIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 84.046.101/0582-72

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 06/01/2021

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230210010233

Versão do sistema

Impresso em: 08/01/2021 09:48:59

Anexo XII - Laudo de Medição de Ruído

**AVALIAÇÃO DE RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS
(NBR 10151/2019)**



**Moinho Pacífico – Silo Graneleiro
Santos/SP**

Este relatório técnico de Avaliação de Ruído Externo segue o mais rigoroso padrão de qualidade. Os serviços e resultados aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico – Profissional Habilitado Normas Regulamentadoras.

Índice:

- 1. 0 - Histórico Conerge
- 2. 0 - Objetivo
- 3. 0 - Metodologia
- 4. 0 - Equipamentos de Medição
- 5. 0 - Normas de Referência
- 6. 0 - Nível De Critério De Avaliação Nca Para Ambiente Externos, Em Db(A)
- 7. 0 - Escala De Beaufort Para Velocidade Do Vento
- 8. 0 - Recomendações
- 9. 0 - Conclusões
- 10 .0 - Dados Contratuais
- 11 .0 - Anexos
 - 11.1 - Local dos Pontos de Análises
 - 11.2 - Dados Coletados
 - Diurno
 - Noturno
 - 11.2 Gráfico Acústico
 - 11.4 - Certificados
 - 11.5 - ART

1.0 - Histórico Conerge

Há mais de **20 anos**, a **Conerge - Inspeção e Engenharia** devidamente registrada no **CREA**, atuando em todo o território nacional na prestação de serviços de engenharia, inspeção e treinamentos com forte atuação no atendimento às exigências das Normas Regulamentadoras. Contamos com engenheiros nas áreas de Mecânica, Civil, Elétrica e Segurança, técnicos especializados com registro no CREA, qualificados e certificados através da **Portaria N.16 do INMETRO**, certificados pela **ASNT e SNQC**, visando sempre o atendimento e a superação das expectativas de nossos clientes.

Garantir a segurança, a qualidade de nossos serviços preservando o meio ambiente é o nosso compromisso.

A Conerge foi certificada pela BSI no SGI - Sistema de Gestão Integrada, nas normas ISO 9001:2008, ISO 14001:2004 e OHSAS 18001: 2007, no escopo de "Prestação de Serviço para Inspeção e Ensaios em equipamentos, estruturas, processos e materiais, realização de treinamentos, estudos e levantamentos de engenharia".

Salientamos que temos grande experiência em Inspeções Estruturais com Diagnósticos das Manifestações Patológicas das Estruturas de Concreto, Madeira e Metálica em Armazéns e Edificações, entre outros. Executamos serviços de reformas e reparos em Edificações, com mão de obra própria especializada e supervisionada por engenheiro civil e técnicos, sempre com a preocupação na segurança e preservação do meio ambiente.

2.0 - Objetivo

O presente Laudo tem como finalidade atender à solicitação da empresa **BUNGE ALIMENTOS S/A**. está localizada na cidade de Santos/SP. As avaliações de ruído em áreas habitadas e áreas adjacentes, realizadas junto às instalações da empresa Moinho Pacífico Indústria e Comércio Ltda (Silo Graneleiro) – CNPJ: 84046101/0581-91, localizada Rua. João Guerra, nº 80. para avaliar emissão dos Níveis de Pressão Sonoros (ruído) emitido por fontes sonoras durante seu funcionamento, visando promover o conforto da comunidade a sua volta, atendente a legislação Ambiental vigente neste município.

A empresa localiza-se em uma área predominantemente portuária, sendo que nas vias públicas que se encontram ao entorno da empresa ocorre um tráfego intenso diariamente de veículos leves (carros e motocicletas) e veículos pesados (caminhões e ônibus).

3.0 - Metodologia

As medições no ambiente externo devem ser efetuadas a 1,2 m acima do solo e, no mínimo, a 1,5 m de paredes, edifícios e outras superfícies refletoras. Quando as circunstâncias exigirem, as medições podem ser efetuadas a diferentes alturas e próximo às paredes (por

Exemplo, 0,5 m em frente a uma janela aberta), desde que isto esteja especificado e levado em consideração.

Deve-se tomar cuidado para evitar a influência, no resultado, de sons não desejados; por exemplo, ruído do vento no microfone do equipamento de medição, ruído de interferência elétrica ou ruído de fontes estranhas.

Quando a fonte de ruído é distante, o nível medido pode ser significativamente dependente das condições climáticas. É recomendável que condições extremas sejam evitadas. Se possível, deve-se obter um valor típico e uma indicação da variação climática, durante a realização das medições.



Distância do solo aprox. 1,5 metros



Distância da parede aprox. 1,8 metros

4.0 - Equipamentos De Medição

As medições devem ser efetuadas com medidor de nível sonoro, como especificado na IEC 651 Sonômetros. Deve ser utilizada a escala de compensação A e respostas de leitura rápida. As análises especificadas nesse Laudo, foram realizadas pelo **Decibelímetro Digital AKROM KR843 Classe Tipo 2**, que possui microfone com protetor de vento.



O Decibelímetro utilizado foi calibrado conforme Norma Técnica pelo **Calibrador AKROM KR94, Classe Tipo 2**.

5.0 - Normas De Referência

As análises foram realizadas visando atender a legislações e Normas Técnicas:

- Resolução Federal do **CONAMA nº 01 de 08/03/1990.**
- **ABNT NBR 10.151/19** – Avaliação do ruído em áreas habitadas
- **NBR 10.152/87** – Níveis de ruído para conforto acústico
- **L011.32** - Determinação do nível de ruído em ambientes internos e externos de áreas habitadas – Método de ensaio
- **L11.034** - Critérios de ruído para recintos internos e edificações – Procedimento

6.0 - Nível De Critério De Avaliação Nca Para Ambiente Externos

Os níveis abaixo são determinados pela Tabela 1 da NBR 10.151/2019.

Tipos de áreas	Diurno	Noturno
Áreas de sítios e fazendas.	40	35
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais e escolas.	50	45
Área mista, predominantemente residencial.	55	50
Área mista, com vocação comercial e administrativa.	60	55
Área mista, com vocação recreacional.	65	55
Área predominantemente industrial.	70	60

NOTA: Valores em Db(A)

Para avaliações de ruído externo, foram utilizados como critério técnico a similaridade da ocupação do solo do município de Santos, ou seja, a empresa está localizada próxima à área portuária do município, sendo assim se enquadra em uma **ÁREA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL.**

7.0 - Escala De Beaufort Para Velocidade Do Vento

Nº de Beaufort	Velocidade		Classificação	Ação do vento
	km/h	m/s		
0	0 a 1	0 a 0,3	calma	Fumaça vertical
1	2 a 6	0,6 a 1,7	Quase calmo	Fumaça em ângulo
2	7 a 12	1,9 a 3,3	Brisa leve	Perceptível no rosto; pequeno movimento das folhas das árvores
3	13 a 18	3,6 a 5,0	Vento fraco	Movimento de folhas e galhos finos
4	19 a 26	5,3 a 7,2	Vento moderado	Levanta poeira e folhas de papel; movimento de galhos de árvores
5	27 a 35	7,5 a 9,7	Vento regular	Balanço de arbustos; formação de pequenas ondas em depósitos de água
6	36 a 44	10,0 a 12,2	Vento meio forte	Movimento de galhos grossos; assobio de fios elétricos; dificuldade de manter um guarda-chuva aberto
7	45 a 54	12,5 a 15,0	Vento forte	Movimento de todas as árvores; dificuldade de caminhar em sentido contrário ao do vento
8	55 a 65	15,3 a 18,1	Vento muito forte	Quebra de alguns galhos de árvores; impossibilidade de caminhar
9	66 a 77	18,3 a 21,4	Ventania	Pequenos estragos nas edificações
10	78 a 90	21,7 a 25,0	Vendaval	Arranca árvores; grandes estragos em edificações
11	91 a 104	25,3 a 28,9	Tempestade	Graves estragos generalizados
12	> 104	> 28,9	Furacão	-----

Para avaliações do vento, foi utilizado como critério técnico a **Escala de Escala de Beaufort** para velocidade do vento, nas datas 07/08/2019 e 16/08/2019. Caracterizamos como:

1	2 a 6	0,6 a 1,7	Quase calmo	Fumaça em ângulo
---	-------	-----------	-------------	------------------

8.0 - Recomendações

Realizar monitoramento ambiental periódico, dos níveis de ruído emitidos junto às áreas analisadas;

Assegurar as manutenções preventivas aliadas às fontes emissoras de ruído (esteiras transportadoras, motores e silos) a fim de manter as instalações operacionais em boas condições de funcionamento.

9.0 - Conclusão

Considerando que esse trabalho fixa as condições exigíveis para avaliação da aceitabilidade do ruído em comunidades. Especificando um método para a medição de ruído, a aplicação de correções nos níveis medidos (de acordo com a duração, característica espectral e fator de pico) e uma comparação dos níveis corrigidos, com um critério que leva em conta os vários fatores ambientais.

Conforme os dados apresentados, concluímos que:

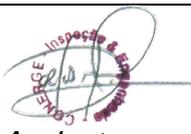
Embora os valores coletados estejam acima do Nível de Critério de Avaliação (NCA), foi adotado o Nível de Ruído Ambiente (Lra) para todos os pontos, devido o ruído ser proveniente do tráfego intenso de veículos (leves, caminhões e ônibus) e motocicletas nas vias públicas, bem como a operação de locomotivas em terminais portuários localizados próximos à empresa BUNGE Alimentos S.A.

Contudo as medições realizadas e seus resultados foram atendidos e estão de acordo com a Legislação em vigor.

10 - Dados Contratuais

Contratante:	BUNGE ALIMENTOS S/A
Representante:	Rodrigo Ribeiro Victor
Número da Obra:	2119/19
Número do Relatório:	3951
Tipo de inspeção:	Laudo de Avaliação de Ruído Externo
Início da inspeção:	11/10/2019
Término da inspeção:	11/10/2019
Data do relatório:	18/10/2019
Equipe técnica envolvida:	Dir. de Engenharia - Carlos Henrique de Moraes Engenharia - Thiago Vannuchi da Costa Almeida

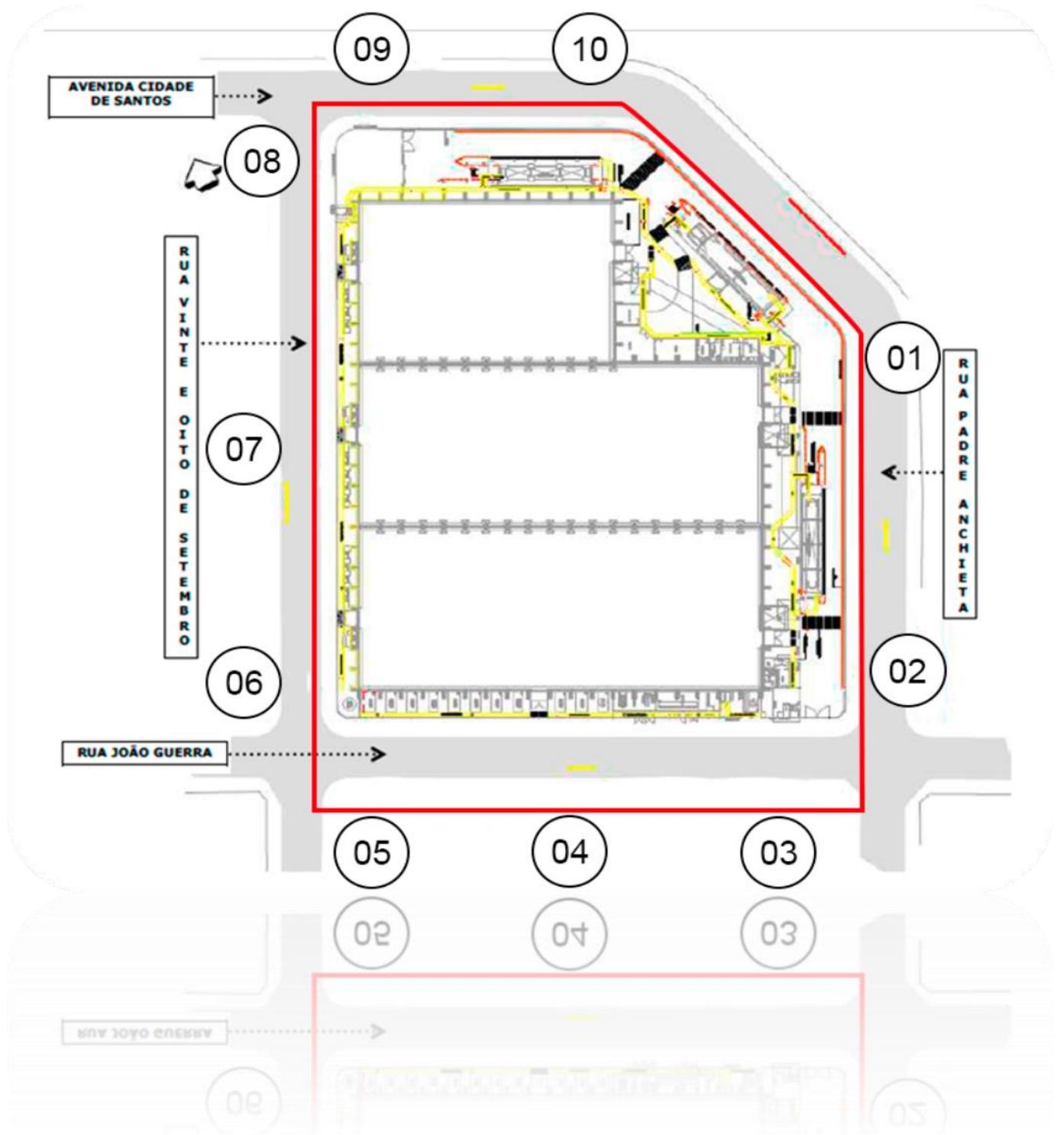
CONTROLE DE EMISSÃO

Assistente de Engenharia	Thiago Vannuchi da Costa Almeida	 Assinatura	21/08/2019 Data
Engenheiro Mecânico	Carlos Henrique de Moraes CREA SP 0640977984	 Assinatura	21/08/2019 Data

"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"

ANEXO 11.0

11.1- LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS AVALIADOS



11.2- DADOS COLETADOS

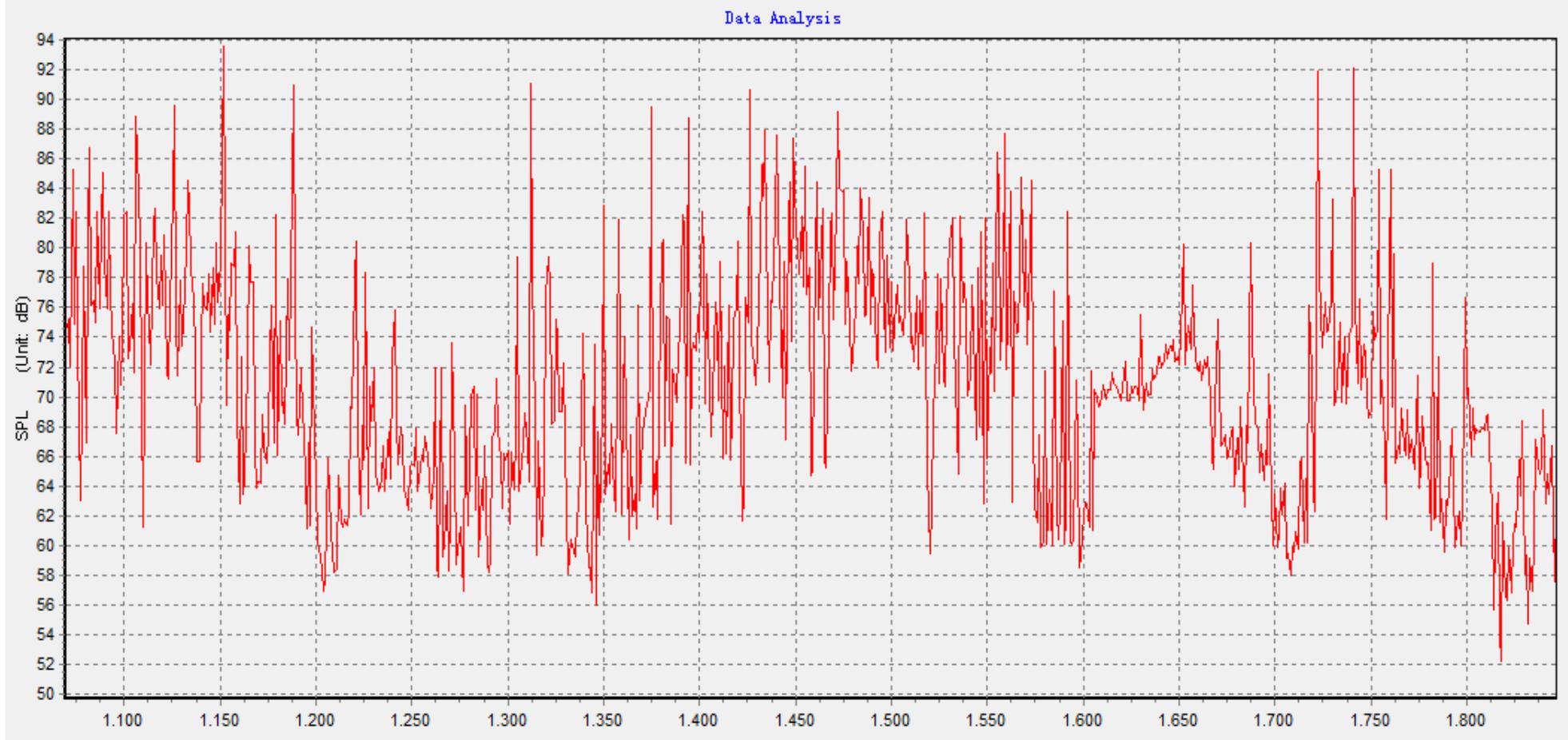
PLANILHA DE COLETA DE DADOS - DIURNO

PONTO	LOCAL	MINIMO DE DURAÇÃO	QUANTIDADE DE LEITURAS	LATITUDE	LONGITUDE	HORÁRIO	LIMITE	RESULTADO LEQ db (A)	ANÁLISE
1	RUA PADRE ANCHIETA	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9515	-46,3142	10:49:09 - 10:54:30	70.0	50.9	RÚIDO PROVENIENTE DO TRÁFEGO INTENSO DE VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES E ÔNIBUS) E RÚIDO DE FUNDO DA MOVIMENTAÇÃO DE LOCOMOTIVAS.
2	RUA PADRE ANCHIETA	05 minutos	30 LEITURAS	-23,952	-46,3142	10:56:00 - 11:01:36	70.0	56.6	
3	RUA JOÃO GUERRA	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9523	-46,3145	11:03:44 - 11:09:01	70.0	58.7	
4	RUA JOÃO GUERRA	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9524	-46,315	11:11:40 - 11:16:05	70.0	66.3	
5	RUA JOÃO GUERRA	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9523	-46,3155	11:17:34 - 11:23:49	70.0	64.9	
6	RUA 28 DE SETEMBRO	05 minutos	30 LEITURAS	-23,952	-46,3157	11:25:09 - 11:31:30	70.0	70.8	
7	RUA 28 DE SETEMBRO	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9515	-46,3155	11:32:08 - 11:37:15	70.0	75.8	
8	RUA 28 DE SETEMBRO	05 minutos	30 LEITURAS	-23,951	-46,3155	11:38:25 - 11:44:20	70.0	70,1	
9	AV. CIDADE SANTOS	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9509	-46,3156	11:46:02 - 11:52:30	70.0	64.8	
10	AV. CIDADE SANTOS	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9514	-46,3144	11:54:59 - 12:00:27	70.0	66.8	

PLANILHA DE COLETA DE DADOS - NOTURNO

PONTO	LOCAL	MINIMO DE DURAÇÃO	QUANTIDADE DE LEITURAS	LATITUDE	LONGITUDE	HORÁRIO	LIMITE	RESULTADO LEQ db (A)	ANÁLISE
1	RUA PADRE ANCHIETA	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9515	-46,3142	22:27:34 - 22:32:19	70.0	63.1	RUÍDO PROVENIENTE DO TRÁFEGO INTENSO DE VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES E ÔNIBUS) E RUÍDO DE FUNDO DA MOVIMENTAÇÃO DE LOCOMOTIVAS.
2	RUA PADRE ANCHIETA	05 minutos	30 LEITURAS	-23,952	-46,3142	22:34:02 - 22:40:16	70.0	60.9	
3	RUA JOÃO GUERRA	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9523	-46,3145	22:41:07 - 22:46:37	70.0	62.5	
4	RUA JOÃO GUERRA	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9524	-46,315	22:48:40 - 22:54:02	70.0	64.8	
5	RUA JOÃO GUERRA	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9523	-46,3155	22:55:24 - 23:01:09	70.0	61.1	
6	RUA 28 DE SETEMBRO	05 minutos	30 LEITURAS	-23,952	-46,3157	23:03:29 - 23:08:11	70.0	66.6	
7	RUA 28 DE SETEMBRO	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9515	-46,3155	23:09:18 - 23:15:35	70.0	63.7	
8	RUA 28 DE SETEMBRO	05 minutos	30 LEITURAS	-23,951	-46,3155	23:15:58 - 23:21:10	70.0	68.2	
9	AV. CIDADE SANTOS	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9509	-46,3156	23:23:10 - 23:28:57	70.0	68.5	
10	AV. CIDADE SANTOS	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9514	-46,3144	23:29:59 - 23:35:22	70.0	65.9	

11.3 – GRÁFICO ACÚSTICO



11.4 – CERTIFICADO DOS EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE / DATA**CARLOS HENRIQUE DE MORAES**RUA BERTA CRAVEIRO LOPES, 233
JARDIM INDEPENDÊNCIA
11380-510 SÃO VICENTE - SPData da calibração: 28/06/2019
Data da emissão: 28/06/2019**DADOS DO INSTRUMENTO**

Descrição:	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	Número de série:	181228433
Fabricante:	AKROM	Autenticação:	---
Modelo:	KR94	Classe:	2
Faixa de indicação:	94 / 114 dB	Frequência:	1000 Hz

PROCEDIMENTO / MÉTODO

A calibração foi realizada conforme procedimento PC-04 rev. 01, pelo método de comparação direta com padrão de referência. Os resultados apresentados correspondem à média de 3 ciclos de medição.

PADRÕES UTILIZADOS / RASTREABILIDADE

Descrição	Autenticação	N° Certificado RBC	Órgão Emissor	Validade
Medidor de nível sonoro	STD-05	S022342	K&L	12/2019

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

VN (dB)	VMO (dB)	D (dB)	IM (dB)	k	Veff
94,0	93,2	-0,8	0,7	2,00	∞
114,0	113,2	-0,8	0,7	2,00	∞

VN: Valor nominal do sinal gerado pelo calibrador
VMO: Valor médio obtido nas medições
D: Desvio (VMO - VN)IM: Incerteza de medição
k: Fator de abrangência
Veff: Graus de liberdade efetivos**CONDIÇÕES AMBIENTAIS**

Temperatura: (23 ± 5) °C

Umidade relativa do ar: (50 ± 20) %UR

OBSERVAÇÕES

1. A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, que para uma distribuição t com Veff graus de liberdade efetivos, corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.
2. Este certificado é válido exclusivamente para o instrumento calibrado, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.

**SIGNATÁRIO AUTORIZADO**Eng. Marcelo Carraro
CREA-RS 88346

CONTRATANTE / DATA**CARLOS HENRIQUE DE MORAES**RUA BERTA CRAVEIRO LOPES, 233
JARDIM INDEPENDÊNCIA
11380-510 SÃO VICENTE - SP

Data da calibração: 04/07/2019

Data da emissão: 04/07/2019

DADOS DO INSTRUMENTO

Descrição:	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO	Número de série:	HH:000175H
Fabricante:	AKROM	Autenticação:	---
Modelo:	KR843	Classe:	2
Faixa de medição:	30 a 130 dB	Resolução:	0,1 dB

PROCEDIMENTO / MÉTODO

A calibração foi realizada conforme procedimento PC-01 rev. 01, pelo método de comparação direta com padrão de referência. Os resultados apresentados correspondem à média de 3 ciclos de medição.

PADRÕES UTILIZADOS / RASTREABILIDADE

Descrição	Autenticação	Nº Certificado RBC	Órgão Emissor	Validade
Calibrador de nível sonoro	STD-08	S380395/2018	K&L	12/2019

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO**PONDERAÇÃO EM FREQUÊNCIA A**

VVC (dB)	VMI (dB)	EM (dB)	IM (dB)	k	Veff
93,5	93,7	0,2	0,3	2,00	∞
113,5	113,3	-0,2	0,3	2,00	∞

PONDERAÇÃO EM FREQUÊNCIA C

VVC (dB)	VMI (dB)	EM (dB)	IM (dB)	k	Veff
93,5	93,7	0,2	0,3	2,00	∞
113,5	113,2	-0,3	0,3	2,00	∞

VVC: Valor verdadeiro convencional

VMI: Valor médio indicado pelo instrumento em calibração

EM: Erro de medição (VMI - VVC)

IM: Incerteza de medição

k: Fator de abrangência

Veff: Graus de liberdade efetivos

CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura: (23 ± 5) °C

Umidade relativa do ar: (50 ± 20) %UR

OBSERVAÇÕES

1. A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, que para uma distribuição t com Veff graus de liberdade efetivos, corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.
2. Este certificado é válido exclusivamente para o instrumento calibrado, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
3. O instrumento foi calibrado com um sinal padronizado de 1000 Hz.

**SIGNATÁRIO AUTORIZADO**

Eng. Marcelo Carraro

CREA-RS 88346

11.5 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230191404268

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE DE MORAES

Título Profissional: **Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2603421441**

Registro: **0640977984-SP**

Empresa Contratada: **CONERGE INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**

Registro: **0548001-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Bunge Santos**

CPF/CNPJ: **84.046.101/0581-91**

Endereço: **Rua JOÃO GUERRA**

Nº: **80**

Complemento:

Bairro: **MACUCO**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: **11015-130**

Contrato:

Celebrado em: **07/08/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **2.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua JOÃO GUERRA**

Nº: **80**

Complemento:

Bairro: **MACUCO**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: **11015-130**

Data de Início: **07/08/2019**

Previsão de Término: **07/08/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Supervisão				
1	Inspeção	Instalações Industriais e Mecânicas	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Obra 2119 - Bunge Silos Graneleiros - Santos SP - Laudo de Ruído Externo Rua João Guerra 80

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Vicente 28 de Outubro de 2019

Local data

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

Bunge Santos - CPF/CNPJ: 84.046.101/0581-91

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 25/10/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230191404268

Versão do sistema

Impresso em: 28/10/2019 08:46:30

Anexo XIII - Estatuto Social Bunge Alimentos S/A



A N E X O I
BUNGE ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF Nº 84.046.101/0001-93
NIRE 4230001004-9

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º. BUNGE ALIMENTOS S.A., é uma sociedade por ações, com sede à Rodovia Jorge Lacerda, nº 4.455, Km. 20, Bairro Poço Grande, Gaspar, Estado de Santa Catarina, que se rege por este Estatuto e pela legislação em vigor. Os seus atos constitutivos encontram-se registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 53.376, de 04 de março de 1971.

Parágrafo Único. A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá abrir e instalar filiais, agências, departamentos, escritórios e representações, em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro.

ARTIGO 2º. A Companhia tem como objeto social as seguintes atividades:

- a) produção, industrialização e comercialização, por atacado e a varejo, bem como importação e exportação para comercialização ou para industrialização, para uso próprio ou para terceiros de cereais, a granel ou embalados, de sementes oleaginosas, de algodão, café e quaisquer produtos alimentícios e concentrados, de rações, adubos, fertilizantes e embalagens, de cana-de-açúcar, bem como todos seus derivados e sucedâneos, inclusive álcool combustível e açúcar, biodiesel e quaisquer outros subprodutos;
- b) representações comerciais e outros empreendimentos relacionados ao objeto social da Companhia;
- c) prestação de serviços de embalagem, consolidação e desconsolidação de cargas e de unidades de cargas, bem como de todos os serviços correlatos;
- d) prestação de serviços de transportes rodoviário e ferroviário de cargas próprias e de terceiros, prestação de serviços administrativos de comissária de despachos aduaneiros, de operador portuário, agenciamento, afretamento, planejamento, coordenação e acompanhamento de transportes de cargas nos diversos sistemas modais;
- e) atividades correlatas à logística de comércio exterior, bem como prestação de serviços internacionais na promoção, divulgação, intermediação, representação e colocação de mercadorias brasileiras nos mercados estrangeiros;
- f) locação de bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- g) comércio e armazém geral, conservação e guarda de produtos agrícolas, produtos industrializados e de mercadorias importadas ou destinadas à exportação, podendo emitir conhecimentos de depósito, "warrants" e outros títulos e documentos negociáveis;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203199065 Protocolo 203199065 de 10/09/2020 NIRE 42300010049

Nome da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 742216560449287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/09/2020



- h) prestação de serviços na área de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;
- i) prestação de serviços de consultoria, informação e assessoria técnica em estudos e pesquisas nas áreas de agricultura, agropecuária, agronegócio, agroindústria e correlatos;
- j) consultoria em gestão empresarial, inclusive gestão de créditos e empresas agropecuárias;
- k) distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura de óleo diesel e outros combustíveis automotivos, incluindo o gás natural veicular;
- l) participação como sócia, acionista ou quotista em sociedade sediada no País ou no exterior e fundos de investimentos;
- m) as atividades de reflorestamento, extração, industrialização e comercialização de madeiras.
- n) comercialização de energia elétrica;
- o) prestação de serviços de atividades administrativas, serviços de escritório, apoio administrativo e demais serviços correlatos.

ARTIGO 3º. A duração da sociedade é por tempo indeterminado, somente podendo ser dissolvida e liquidada nos termos deste estatuto e das leis em vigor.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 4º - O Capital Social da Companhia R\$3.105.450.051,70 (três bilhões, cento e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta e um reais e setenta centavos), representado por 2.420.960.017 (dois bilhões, quatrocentos e vinte milhões, novecentos e sessenta mil e dezessete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 5º. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) Diretores, todos residentes no país, acionistas ou não, designados como Diretor Administrativo Financeiro, Diretor de Trigo, Diretor de Agronegócio, Diretor de Assuntos Corporativos, Diretor de Gente e Gestão, Diretor de Operações Industriais, Diretor de Assuntos Jurídicos e os demais Diretores eleitos sem designação específica. Todos são eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a sua reeleição.

Parágrafo Único - A investidura nos cargos da Diretoria far-se-á por termo de posse lavrado no livro próprio.

ARTIGO 6º. Em caso de renúncia, morte, ou outra forma de impedimento definitivo de qualquer Diretor, será convocada Assembleia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias, que elegerá o novo Diretor para cumprir o restante do mandato do substituído.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203199065 Protocolo 203199065 de 10/09/2020 NIRE 42300010049

Nome da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 742216560449287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/09/2020

ARTIGO 7º. O prazo de gestão dos Diretores se estende até a investidura dos sucessores.

ARTIGO 8º. A verba para a remuneração global dos Diretores será estabelecida pela Assembleia Geral, competindo à Diretoria proceder a respectiva individualização, em base ao número previsto neste Estatuto, não podendo dispor das importâncias dos cargos não preenchidos.

Parágrafo Único - As responsabilidades, o tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional do Diretor, bem como o valor de seus serviços no mercado, serão considerados para estabelecer e individualizar sua remuneração.

ARTIGO 9º. Compete ao Diretor Administrativo Financeiro: (i) executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais; (ii) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual e do plano de negócios da Companhia; (iii) convocar e presidir reuniões da Diretoria da Companhia (iv) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de Finanças e Tributos, TI, Suprimentos e Controladoria da Companhia; e (v) dirigir e orientar as atividades de tesouraria e atuações da Companhia relativas às áreas mencionadas no item (iv) acima da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos.

ARTIGO 10º. Compete ao Diretor de Trigo: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de Trigo; (ii) exercer a gestão da equipe comercial, desenvolver e implementar modelo de atuação da área; (iii) coordenar o planejamento e controle da área de marketing específico da área e (iv) outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Administrativo Financeiro;

ARTIGO 11º. Compete ao Diretor de Agronegócio: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de Agronegócio; (ii) exercer a gestão da equipe comercial, desenvolver e implementar modelo de atuação da área; (iii) coordenar o planejamento e controle da área de logística da Companhia e (iv) outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Administrativo Financeiro;

ARTIGO 12º. Compete ao Diretor de Assuntos Corporativos: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas Jurídica, de Marketing, Institucional, Relação com a Imprensa e Sustentabilidade da Companhia; (ii) dirigir no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional; (iii) planejar, propor e implantar políticas e atuações da Companhia relativas às áreas mencionadas no item (i) acima; (iv) supervisionar e coordenar os serviços jurídicos da Companhia; e (v) outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Administrativo Financeiro.

ARTIGO 13º. Compete ao Diretor de Gente e Gestão: (i) Supervisão, coordenação, administração e execução dos serviços pertinentes à área de Recursos Humanos, organização



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203199065 Protocolo 203199065 de 10/09/2020 NIRE 42300010049

Nome da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 742216560449287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/09/2020

e segurança do trabalho; (ii) seleção, treinamento e contratação de pessoal e (iii) outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Administrativo Financeiro.

ARTIGO 14º. Compete ao Diretor de Operações Industriais: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de Operações Industriais; (ii) exercer a gestão da equipe, desenvolver e implementar modelo de atuação da área de Operações Industriais; (iii) coordenar o planejamento e controle da área de operações da Companhia e (iv) outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Administrativo Financeiro.

ARTIGO 15º. Compete ao Diretor de Assuntos Jurídicos: (i) liderar em alto nível a orientação jurídica da Companhia; (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área Jurídica da Companhia; (iii) planejar, propor e implantar políticas e atuações da Companhia relativas à área Jurídica; (iv) acompanhar e fiscalizar a atuação dos assessores jurídicos externos; (v) zelar pelo cumprimento e implantação de atividades de compliance/programa de integridade da Companhia; e (vi) outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Administrativo Financeiro.

ARTIGO 16º. Compete aos Diretores sem designação específica, se eleitos, auxiliar o Diretor Administrativo Financeiro na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições que lhes forem determinadas pelo Diretor Administrativo Financeiro.

ARTIGO 17º. À Diretoria da Companhia incumbe as obrigações previstas em lei e neste Estatuto, bem como a direção dos negócios sociais, representação e a prática dos atos necessários à administração da Companhia, podendo inclusive, (a) ajustar e firmar contratos, contrair obrigações e transigir, (b) prestar fianças, avais, cauções e quaisquer outras modalidades de garantia, reais ou fidejussórias, exclusivamente em operações, obrigações e/ou compromissos necessários aos interesses sociais da própria Companhia, bem como às Sociedades controladoras, controladas, coligadas, sob controle comum ou das quais participe como sócia ou acionista; (c) prestar fianças, avais, cauções e quaisquer outras modalidades de garantia, reais ou fidejussórias a terceiros; (d) adquirir, alienar, hipotecar, empenhar, caucionar ou de qualquer forma onerar bens sociais móveis ou imóveis; (e) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo, podendo receber citações iniciais; e (f) deliberar sobre outras matérias que não sejam de competência privativa da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sobre as atribuições previstas nos itens (c) e (d) no caput do artigo 17º deste Estatuto, deverão ser, obrigatoriamente e previamente ao ato, tomadas em reunião de diretoria conforme previsto neste Estatuto.

Parágrafo Segundo - Poderão ser constituídos procuradores para a prática dos atos da Diretoria previsto neste Estatuto Social, especificando-se nas procurações os respectivos poderes e fins. As procurações deverão ser outorgadas por somente um Diretor, exceto



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203199065 Protocolo 203199065 de 10/09/2020 NIRE 42300010049

Nome da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 742216560449287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/09/2020

procurações relacionada às atribuições previstas no item (d) do caput do Artigo 17º deste Estatuto Social, as quais deverão ser outorgadas por dois Diretores.

Parágrafo Terceiro – As procurações serão sempre outorgadas por prazo determinado, exceto para as procurações “ad judícia”.

ARTIGO 18º – A Sociedade será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura (a) de dois Diretores; ou (b) de um Diretor em conjunto com um procurador; ou (c) de dois procuradores com poderes específicos.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá ser representada isoladamente por um Diretor ou um procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos: (a) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade; (b) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de Sociedades da qual participe; (c) atuar como preposto em atos judiciais e receber citações iniciais; e (d) prática de atos de simples rotina administrativa e de representação, inclusive perante quaisquer órgãos ou repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, Sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

ARTIGO 19º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Administrativo Financeiro, por escrito, através de conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação que possibilite a identificação do participante e a comunicação simultânea dos demais participantes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Primeiro - O quórum de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício, e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião, cabendo ao Diretor Administrativo Financeiro o voto de qualidade.

Parágrafo Segundo - Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros da Diretoria.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 20º. A Companhia terá um Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, cuja eleição caberá à Assembleia Geral que decidir sua instalação, fixando-lhe os honorários, respeitados os limites legais. Quando em funcionamento, compete ao Conselho Fiscal as funções que lhe são atribuídas por lei.

CAPÍTULO V - DA ASSEMBLEIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203199065 Protocolo 203199065 de 10/09/2020 NIRE 42300010049

Nome da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 742216560449287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/09/2020

ARTIGO 21º. Compete à Assembleia Geral as atribuições previstas em lei ou neste Estatuto. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia exigirem a manifestação dos acionistas.

ARTIGO 22º. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Administrativo Financeiro ou na sua ausência ou impedimento por qualquer um dos Diretores.

ARTIGO 23º. Os quoruns de instalação e de deliberação nas Assembleias Gerais obedecerão aos previstos em lei ou neste Estatuto.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 24º. O exercício social terá início em 1º de janeiro, terminando em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras determinadas por lei.

Parágrafo Único - A Diretoria, poderá propor à Assembleia Geral, a antecipação da distribuição de dividendos com fundamento em balanços intercalares levantados e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação vigente.

ARTIGO 25º. Do resultado do exercício, depois da provisão para o imposto de renda, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados.

ARTIGO 26º. O lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 1% (um por cento) no mínimo, a título de dividendo obrigatório, calculado sobre o saldo, após procedidas as deduções e acréscimos legais; (c) eventual saldo terá a destinação que for deliberada em Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - O valor que, por deliberação da Diretoria e nos termos da legislação vigente, for pago ou creditado a título de dividendos antecipados ou de juros sobre o capital próprio, poderá ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, integrando o respectivo montante para todos os efeitos legais.

Parágrafo Segundo - Reverterão em favor da Companhia, os dividendos e os juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de três (3) anos, contados do início do prazo de pagamento.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203199065 Protocolo 203199065 de 10/09/2020 NIRE 42300010049

Nome da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 742216560449287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/09/2020

ARTIGO 27º. No caso de dissolução da Companhia, deliberada em Assembleia Geral, compete à Diretoria da empresa determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

ARTIGO 28º. As omissões deste Estatuto serão supridas mediante a aplicação das normas legais em vigor sobre sociedade por ações.

Martin Hansen
Presidente da Mesa

Nikolas Lenk Gomes
Secretário

Visto do Advogado:

Nikolas Lenk Gomes
OAB/SP nº 300.991



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203199065 Protocolo 203199065 de 10/09/2020 NIRE 42300010049

Nome da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 742216560449287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/09/2020



203199065

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BUNGE ALIMENTOS S/A
PROTOCOLO	203199065 - 10/09/2020
ATO	019 - ESTATUTO SOCIAL
EVENTO	019 - ESTATUTO SOCIAL

MATRIZ

NIRE 42300010049
CNPJ 84.046.101/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2020
SOB N: 20203199065

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24092561806 - MARTIN HANSEN

Cpf: 32423428871 - NIKOLAS LENK GOMES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203199065 Protocolo 203199065 de 10/09/2020 NIRE 42300010049

Nome da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 742216560449287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/09/2020

Anexo XIV – Declaração de Responsabilidades EIV

DECLARAÇÃO

Eu, Claudio de Almeida Soares, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, , portador da cédula de identidade (RG) no 17.536.291 SSP/SP, DECLARO nesse documento, sob as penas da lei, a indicação Hemerson Augusto Chiaradia Braga, portador da cédula de identidade (RG) no 4.437.123 SSP/SP a responsabilidade técnica para o Estudo de Impacto de Vizinhança (RIT) da unidade da Bunge Alimentos S.A – Silo Graneleiro, CNPJ nº 84.046.101/0581-91, localizada na João Guerra, nº 80, Paquetá – Santos/SP, sob registro nº 506.283.184-6-SP no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo.

Santos, 17 de Novembro de 2021.



Amanda Fonseca de Moraes
46.736.831-4
Arquiteta e Urbanista



Hemerson Augusto Chiaradia Braga
4.437.123
Engenheiro

Nixon Paulo Santiago Morais

19.514.902-6
Gerente de Controladoria

Claudio de Almeida Soares

17.536.291
Gerente Industrial

Anexo XV - Declaração de Responsabilidade RIT

DECLARAÇÃO

Eu, Claudio de Almeida Soares, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, , portador da cédula de identidade (RG) no 17.536.291 SSP/SP, DECLARO nesse documento, sob as penas da lei, a indicação Hemerson Augusto Chiaradia Braga, portador da cédula de identidade (RG) no 4.437.123 SSP/SP a responsabilidade técnica para o Relatório de Impacto de Transito (RIT) da unidade da Bunge Alimentos S.A – Silo Graneleiro, CNPJ nº 84.046.101/0581-91, localizada na Rua João Guerra, nº 80, Macuco – Santos/SP, sob registro nº 506.283.184-6-SP no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo.

Santos, 17 de Novembro de 2021.



Amanda Fonseca de Moraes
46.736.831-4
Arquiteta e Urbanista



Hemerson Augusto Chiaradia Braga
4.437.123
Engenheiro

Nixon Paulo Santiago Morais

19.514.902-6
Gerente de Controladoria

Claudio de Almeida Soares

17.536.291
Gerente Industrial

Anexo XVI - Declaração Negativa Bunge Alimentos S/A

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que Autoridade Portuária de Santos (SPA), inscrita no CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, com sede na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, Macuco, CEP 11015-900, Santos/SP, não dispõe de viabilidade para abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário e fornecimento de energia elétrica para a Bunge Alimentos S/A, nos CNPJ's 84.046.101/0432-40 e 84.046.101/0581-91 localizados na Praça Guilherme Aralhe, 20 Prédio ADM Bloco A – CEP: 11015-305 – Estuário – Santos/SP e Rua João Guerra, 80A – CEP: 110,15-130 – Macuco – Santos/SP.

Santos, 02 de julho de 2021



Rafael Apolinário dos Santos
Assistente Sênior
Em substituição ao Gerente de Utilidades
Registro: 36.295-6

Anexo XVII - ART responsável técnico



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230210885835

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE DE MORAES

Título Profissional: **Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2603421441**

Registro: **0640977984-SP**

Empresa Contratada: **CONERGE INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**

Registro: **0548001-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **BUNGE ALIMENTOS S/A**

CPF/CNPJ: **84.046.101/0581-91**

Endereço: **Rua JOÃO GUERRA**

Nº: **80**

Complemento:

Bairro: **MACUCO**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: **11015-130**

Contrato:

Celebrado em: **17/02/2020**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **4.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua JOÃO GUERRA**

Nº: **80**

Complemento:

Bairro: **MACUCO**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: **11015-130**

Data de Início: **02/03/2020**

Previsão de Término: **02/07/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Supervisão				
1	Estudo de viabilidade ambiental	Estudo Ambiental	1,00000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART				

5. Observações

Elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV - da Bunge Alimentos - Santos/SP - Unidade Silo Graneleiro.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO VICENTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos 30 de Julho de 2021

Local data

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

BUNGE ALIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 84.046.101/0581-91

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 01/07/2021

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230210885835

Versão do sistema

Impresso em: 26/07/2021 11:36:52



RRT SIMPLES
SI10895565100



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista e Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

Nome Civil/Social: AMANDA FONSECA DE MORAES

CPF: 368.031.228-83

Tel: (13) 98132-3444

Data de Registro: 14/04/2014

Registro Nacional: 00A1013742 E-mail: AMANDA.FMORAES@BOL.COM.BR

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10895565100CT001

Forma de Registro: INICIAL

Data de Cadastro: 25/06/2021

Tipologia:
Industrial

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro: 02/07/2021

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 01/07/2021

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato Pr. 4.647/19

Nº do RRT: SI10895565100CT001 CPF/CNPJ: 84.046.101/0581-91 Nº Contrato: Pr. 4.647/19 Data de Início: 02/03/2020

Contratante: BUNGE ALIMENTOS S/A Valor de Contrato: R\$ 4.000,00 Data de Celebração: 17/02/2020

Previsão de Término: 02/07/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 11015130

Nº: 80

Logradouro: João Guerra - lado par

Complemento:

Bairro: Macuco

Cidade: Santos

UF: SP

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV - da Bunge Alimentos - Santos/SP - Unidade Silo Graneleiro

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Quantidade: 1

Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO



RRT SIMPLES
SI10895565100



Verificar Autenticidade

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10895565100CT001	INICIAL	BUNGE ALIMENTOS S/A	25/06/2021	01/07/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista AMANDA FONSECA DE MORAES, registro CAU nº 00A1013742, na data e hora: 25/06/2021 17:17:08, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230211693709

1. Responsável Técnico

HEMERSON AUGUSTO CHIARADIA BRAGA

Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada:

RNP: 1402390424

Registro: 5062831846-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Bunge Alimentos S/A**

Endereço: **Rua JOÃO GUERRA**

Complemento:

Cidade: **Santos**

Contrato:

Valor: R\$ **1.000,00**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **84.046.101/0581-91**

Nº: **80**

Bairro: **MACUCO**

UF: **SP**

CEP: **11015-130**

Celebrado em: **01/11/2021**

Vinculada à Art nº:

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua JOÃO GUERRA**

Complemento:

Cidade: **Santos**

Data de Início: **02/11/2021**

Previsão de Término: **30/11/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Nº: **80**

Bairro: **MACUCO**

UF: **SP**

CEP: **11015-130**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

Elaboração

1 **Laudo** **Estudo Ambiental** **de meio ambiente** **2,00000** **unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração e responsabilidade técnica para o EIV (Estudo de Impacto Vizinhança) e para o RIT (Relatório de Impacto de Trânsito) da BUNGE - Silo.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos 19 de Novembro de 2021

Local

data

HEMERSON AUGUSTO CHIARADIA BRAGA - CPF: 772.491.606-30

Bunge Alimentos S/A - CPF/CNPJ: 84.046.101/0581-91

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](mailto:acessar%20link%20Fale%20Conosco%20do%20site%20acima)



Anexo XIX – Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR)

SUMÁRIO

- 1. OBJETIVO**
- 2. REFERÊNCIAS**
- 3. DEFINIÇÕES**
- 4. DESCRIÇÃO**
- 5. ANEXOS**

1. OBJETIVO

Este procedimento tem por objetivo estabelecer metodologias técnicas e administrativas a serem seguidas na ocorrência de emergências, ocorridas nas Unidades Santista, Pacífico, Embú e Graneleiro de maneira que, através de ações planejadas e coordenadas, seja possível evitar, controlar ou eliminar suas conseqüências, visando, principalmente, a preservação da vida humana, bem como, a segurança das comunidades circunvizinhas e meio ambiente.

2. REFERÊNCIAS

NBR ISO 45001:2018 – Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. Item 4.4.7 – Preparação e Resposta a Emergências.

NBR ISO 14.001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental. Item 4.4.7 – Preparação e resposta a Emergências.

Instrução Técnica CB SP nº 16:2015 – Plano de Emergência Contra Incêndio

Instrução Técnica CB SP nº 17:2014 – Brigada de Incêndio

MU-47-BS-002 – Gestão de Perigos e Riscos

MU-47-MA-003 – Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais

3. DEFINIÇÕES

<i>Termos e Siglas</i>	<i>Definições</i>
Cenário Emergencial	Situação emergencial previamente identificada, através dos levantamentos de Perigos e Riscos Ocupacionais (LPRO) e Aspectos e Impactos Ambientais (LAIA).
Emergência	Qualquer evento ou situação crítica (incêndio, explosão, acidente de trânsito e danos pessoais, entre outros) que cause ou apresente potencial de causar danos à saúde individual ou pública, impacto ao meio ambiente ou a propriedade.
Exercício Simulado	Exercício prático realizado periodicamente para manter a brigada e os equipamentos de combate a incêndio e primeiros socorros operacionais, em condições de enfrentarem uma situação real de emergência.
Rotas de fuga	É o caminho considerado seguro, por onde devem sair às pessoas, devidamente acompanhadas pelo responsável do abandono de área.
Ponto de encontro	Local considerado seguro, onde devem se reunir os colaboradores e outras pessoas que tiverem seus locais de trabalho afetados por uma emergência.
Zona Fria	Área em campo delimitada, situadas nas proximidades das operações, porém, isolada de todo e qualquer possível impacto ou efeito físico decorrente da emergência, situada além da “ZONA MORNA” e destinada à instalação do Posto de Comando Local e reunião de recursos necessários ao combate a emergência.

Termos e Siglas	Definições
Zona Morna	Corredor em campo delimitado a favor do vento, situado nas proximidades das operações, porém, isolada de todo e qualquer possível impacto ou efeito físico decorrente da emergência, situada entre a “ZONA QUENTE” e “ZONA FRIA” e destinada, quando necessário, ao processo de descontaminação dos Brigadistas e equipamentos. Pode também ser utilizada para o posicionamento de recursos.
Zona Quente	Área em campo delimitada, sinalizada num raio a ser definido pela Coordenação, destinada às ações de combate e controle da emergência. Na “ZONA QUENTE” só é permitida a entrada de brigadistas envolvidos diretamente nas ações emergenciais e devidamente protegidos, de acordo com o “Nível de Proteção” requerido em função do cenário emergencial apresentado.
Central de Operações ou Posto de Comando	Poderá assim ser chamado o local, definido pela coordenação, para servir de comando para as ações de resposta.
Brigada de Emergência	Grupo de colaboradores treinados para atuar em situações de emergência. Em tais situações, a Brigada de Emergência terá autonomia para definir ações e autoridade sobre os demais funcionários, prestadores de serviço e visitantes. Dentro do grupo serão definidos os responsáveis pelo Comando da Emergência, os quais atuarão também como orientadores para os demais membros.
Comando da Emergência	Colaborador treinado para comandar a Brigada de Emergência. Durante as situações de emergência esta posição pode ser assumida pelo Técnico de Segurança do Trabalho da unidade ou o Líder da Brigada do Turno.
Relações públicas	Figura assumida pelo Gerente de Controadoria de Operações e/ou Gerente Industrial das unidades em situações de emergências, sendo estes responsáveis pela divulgação de notícias e atendimento aos representantes da imprensa e partes interessadas.
Equipe de Apoio	Equipe formada por profissionais com conhecimentos Específicos, com o intuito de promover a segurança durante ao atendimento de situações emergenciais. Promovem medidas técnicas para a instalação de recursos e a confiabilidade da utilização dos existentes. Exemplos: Equipe de Manutenção, Eletricistas, Operadores proficientes, lideranças de áreas, Enfermagem do Trabalho, meio ambiente, portaria e monitoramento.

4. DESCRIÇÃO

4.1 Responsabilidade

Qualquer funcionário que constatar uma situação de emergência, deverá acionar imediatamente o alarme de emergência mais próximo do local. Nos locais onde não houver alarme ou existindo qualquer problema que impeça o seu acionamento, deverá ser feito contato via fone, no ramal de emergência, informando de maneira objetiva o local e tipo de emergência.

<i>Funções</i>	<i>Responsabilidades</i>
Coordenação Geral do PGR	<ul style="list-style-type: none">– Manter o PGR atualizado em conjunto com demais integrantes das equipes, quando necessário;– Elaborar o planejamento de simulados de emergências;– Providenciar a capacitação dos integrantes das equipes de emergência via treinamentos;– Solicitar à Gerência da unidade os recursos necessários para o bom atendimento a emergências.– Coordenar a avaliação da atuação das Equipes, após cada simulação e efetuar os ajustes necessários para aprimorar o PGR atual;– Responsabilizar-se pela organização de atividades simuladas;– Providenciar recursos para a aquisição de materiais / equipamentos e treinamentos necessários para a manutenção e aprimoramento do Plano;– Disponibilizar informações atualizadas do organograma da Brigada de Emergência, em local de fácil consulta;– Coordenar a atuação das equipes diante situações emergenciais;– Disponibilizar informações sobre o resultado das avaliações das atividades simuladas;– Delimitar áreas de atendimento a emergências (zonas fria, morna e quente).
Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none">– Manter o Plano de Emergência atualizado em conjunto com demais integrantes das equipes, quando necessário;– Elaborar o planejamento de simulados de emergências ambientais;– Auxiliar na promoção da capacitação dos integrantes das equipes de emergência via treinamentos;– Solicitar a Gerência da unidade os recursos necessários para o bom atendimento a emergências ambientais.– Coordenar a avaliação da atuação das Equipes, após cada simulação de emergência ambiental e efetuar os ajustes necessários para aprimorar o PGR atual;– Disponibilizar informações sobre o resultado das avaliações das atividades simuladas de caráter ambiental.– Informar aos órgãos Municipal (Defesa Civil), Estadual (Cetesb) e Federal (IBAMA) em caso de acidente com vazamento químico que atinja corpos d'água.
Gente & Gestão	<ul style="list-style-type: none">– Auxiliar a Segurança do Trabalho na execução do cronograma anual de treinamento para as equipes de emergência;– Quando sinalizada a necessidade pela área de Medicina Ocupacional ou Segurança do Trabalho, intervir junto à família de colaboradores acidentados;– Suporte ao atendimento médico de colaboradores acidentados.
Medicina Ocupacional	<ul style="list-style-type: none">– Prestar e coordenar as ações de Primeiros Socorros durante as situações de emergência com presença de danos à integridade física e à saúde de pessoas;– Fornecer diretrizes para a atuação da equipe de Primeiros Socorros durante situações de emergência quando exequível;– Autorizar a remoção do Acidentado através de Ambulância;– Promover a disponibilização de recursos para a realização de primeiros socorros.

<i>Funções</i>	<i>Responsabilidades</i>
Coordenação Comando de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> – Acionar o Plano de atendimento de emergência, quando necessário; – Ao ouvir o alarme de emergência, dirigir-se ao Ponto de Encontro da Brigada e avaliar as ações a serem tomadas e a necessidade de interromper o processo produtivo; – Definir equipe de reconhecimento, que será direcionada ao ponto de acionamento do alarme de emergência, para identificar e caracterizar ou não a situação emergencial. – Avaliar os perigos existentes e definir as ações a serem tomadas; – Coordenar as atividades das Equipes de Emergências; – Autorizar a Segurança Patrimonial a desencadear o acionamento de órgãos externos, mediante alinhamento prévio com a Coordenação; – Orientar e auxiliar a Ajuda Externa, quando necessário; – Determinar a área a ser evacuada e a rota de fuga mais próxima, quando em situações emergenciais com necessidade de abandono; – Manter as Relações Públicas informadas sobre a situação de emergência na planta; – Declarar o fim da emergência, avaliar a situação das equipes no plano de emergência, e sugerir os ajustes necessários para aprimorar o PGR; – Se necessário, comunicar a Segurança Patrimonial sobre a necessidade de intensificação de efetivo nas áreas afetadas para prevenir saques, furtos ou sabotagem; – Delimitar áreas de atendimento a emergências (zonas fria, morna e quente) sob orientação e/ou comando da Coordenação.
Relações Públicas	<ul style="list-style-type: none"> – Ao ouvir o alarme de emergência, assumir estado de prontidão e entrar em contato com o Comando de Emergência. – Manter a Diretoria informada, em caso de emergência real; – Dispor de recursos necessários para o correto atendimento de emergências; – Manter contato contínuo com hospitais e garantir o bom atendimento às vítimas; – Informar e prestar toda assistência necessária aos familiares de vítimas, junto à área de Recursos Humanos; – Controlar possíveis tumultos e ação da imprensa; – Fornecer informações à imprensa, previamente alinhadas com a Diretoria.
Brigada de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> – Ao ouvir o alarme de emergência, dirigir-se ao Ponto de Encontro da Brigada e agir conforme orientação do Comando de Emergência; – Executar operações conjuntas com a Ajuda Externa, quando exequível; – Conhecer todas as saídas de emergência e vias de escape, além da localização dos equipamentos de emergência; – Aplicar técnicas de Combate a Incêndio e Primeiros Socorros, sob orientação do Comando da Emergência, Segurança do Trabalho e/ou Medicina Ocupacional, conforme capacitações e treinamentos realizados; – Atuar sob a orientação do Comando da Emergência e/ou Coordenação.

<i>Funções</i>	<i>Responsabilidades</i>
Equipe de Apoio	<ul style="list-style-type: none"> - Agir conforme orientação do Comando de Emergência; - Interromper o fornecimento de energia elétrica, combustível e/ou outros insumos, se necessário; - Manter e providenciar iluminação adequada para facilitar a atuação das equipes no controle da emergência; - Instalar equipamentos e acessórios de apoio à emergência; - Remover máquinas e equipamentos facilitando a operação das equipes; - Remover cilindros de gases combustíveis, comburentes ou tóxicos existentes na área afetada ou circunvizinha; - Manter hidrantes, moto-bombas e instalações elétricas em perfeito estado de operação; - Conhecer todas as saídas de emergência e vias de escape, além da localização dos equipamentos de emergência; - Raquetear ou bloquear válvulas, dutos e outros; - Ajudar a Brigada de Incêndio a transportar materiais e montar linhas de combate; - Auxiliar no isolamento da área afetada, impedir o trânsito de pessoas e veículos não autorizados, bem como o retorno de pessoas à área evacuada; - Conduzir ou fornecer orientações objetivas para a execução de ações, quando estas forem alvo da sua proficiência e/ou campo de conhecimento específico. - Conhecer as saídas de emergência e vias de escape, além da localização dos equipamentos de emergência.
Segurança Patrimonial (Portarias)	<ul style="list-style-type: none"> - Atender as comunicações de emergência; - Comunicar a emergência ao Comando de Emergência, repassando-lhe as informações obtidas; - Atender às orientações do Comando de Emergência; - Acionar o alarme de emergência, quando necessário, e/ou autorizado pelo Comando de Emergência; <p>Através do comando de emergência, deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bloquear todos os serviços de rotina; - Isolar o acesso ao estabelecimento, permitindo somente a entrada de veículos e pessoas envolvidas com a emergência; - Orientar o estacionamento de veículos junto à portaria; - Interromper as ligações telefônicas de rotina e manter as linhas disponíveis à emergência; - Convocar os integrantes das Equipes de Emergência que não se encontram no estabelecimento, conforme orientação do Comando de Emergência; - Providenciar veículos e motoristas da empresa e deixá-los à disposição do Comando de Emergência e Relações Públicas, conforme os recursos sejam solicitados; - Liberar o caminho para facilitar o fluxo de veículos envolvidos com a emergência; - Recepcionar a Ajuda Externa e encaminhá-la ao Comando de Emergência; - Dispor de lista contendo os ramais internos, endereços e forma de contato com os integrantes das equipes de emergências; - Não repassar qualquer informação a pessoas externas (que estejam fora do estabelecimento) sobre a emergência, devendo direcioná-las às Relações Públicas.
Colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o acionamento a Brigada de Emergência ao constatar uma situação de emergência; - Cumprir as determinações das Equipes da Brigada de Emergência.

Nota: Para facilitar a consulta dos colaboradores, deve ser disponibilizado na portaria ou em lugar visível, um quadro contendo o nome das pessoas envolvidas em cada equipe de emergência.

4.2 Descrição da edificação ou área de risco

1. Identificação da edificação

- Moinho Pacífico Industria e Comércio LTDA
- Localização: Área urbana;
- Endereço: Praça Guilherme Aralhe, 20, Estuário, Santos-SP;
- Característica da vizinhança: Alta concentração de empresas portuárias, comércios em geral e residências
- Distância do corpo de bombeiros: 3,6 Km
- Meios de ajuda externa: Medical Line, Corpo de bombeiros, SAMU e Plano de Ajuda Mútua (PAM) do Porto de Santos
- Estrutura:
- Dimensões: CFTV, 1 prédio com térreo e 3 andares (Administrativo); 1 prédio com térreo e 1 andar (Vestiários, tornearia e marcenaria); 1 prédio com térreo, 11 andares e laje (Moagem e oficina de manutenção); 05 silos verticais (Silos Zortéa); 32 silos verticais com térreo, 11 andares e laje; 2 prédios com térreo, 4 andares e laje (Envase e DPA);
- Ocupação: Escritórios, área de higienização pessoal, área de manutenção de peças, áreas de produção, áreas de armazenamento, áreas de carregamento, estocagem e cozinha industrial;
- Características de funcionamento: 24 horas; líderes da brigada em todos os horários; central de monitoramento (Ramal de emergência 7979);
- Riscos específicos inerentes as atividades: Produção da matéria prima (farinha), transporte rodoviário (caminhões), tráfego de empilhadeiras a gás, manutenções gerais envolvendo serviços à quente, vasos de pressão (compressores), geradores de energia, CCM's e subestações, armazenagem de trigo em silos, carregamento de trigo e farelo, estocagem e cozinha industrial;
- Recursos humanos: Brigada de Incêndio (24 horas);
- Recursos materiais: Extintores de incêndio, hidrantes, mangueiras, sensores de temperatura e fumaça, acionadores manuais e alarmes sonoros/visuais, central de emergência, porta corta fogo, escadas de emergência, iluminação de emergência, conjunto de aproximação e conjuntos autônomos;
- Alarmes sonoros: 2 alarmes contínuos;
 - 1º alarme: Concentração dos brigadistas
 - 2º alarme: Abandono de área
- Ramal de emergência: 7979;
- Comunicação: Rádio HT – Faixa 3;
- Centro de comando: 2 locais para comissão de emergência;
 - 1º ponto: Sala do gerente industrial localizado no 1º andar do prédio administrativo
 - 2º ponto: Sala do coordenador de silos localizado no térreo do Mega Silos
- Pontos de encontro: 4 pontos de encontro;
 - Área 1: Localizado em frente ao prédio da Moagem lado A
 - Área 2: Em frente ao estacionamento
 - Área 3: Em frente ao CD A
 - Área 4: Entrada do Mega Silos
- Central de emergência: 1 central localizada em frente a oficina de manutenção;

4.3 Procedimentos básicos de emergência

1 Procedimento Geral

1.1 Alertas Sonoros:

- **Acionamento manual:** Acionamento por qualquer pessoa
 - Detectar uma emergência
 - Acionar manualmente o alarme de incêndio
 - A equipe da brigada de incêndio se desloca para o seu respectivo ponto de encontro
 - CFTV identifica no painel da central de emergência o local de acionamento
 - O CFTV informa ao líder da brigada de incêndio, do local da emergência
 - O líder da brigada de incêndio, juntamente com a sua equipe vai até o local para realizar a análise primária
 - O líder da brigada de incêndio informa, via rádio HT – Faixa 3, as demais equipes quais os recursos necessários para utilizar na emergência

Nota 1: Não constatado a emergência pelo líder da brigada de incêndio, do local da emergência, será informado via rádio HT – Faixa 3.

– **Acionamento automático:**

- A equipe da brigada de incêndio se desloca para o seu respectivo ponto de encontro
- CFTV identifica no painel da central de emergência o local de acionamento
- O CFTV informa ao líder da brigada de incêndio, do local da emergência
- O líder da brigada de incêndio, juntamente com a sua equipe vai até o local para realizar a análise primária
- O líder da brigada de incêndio informa, via rádio HT – Faixa 3, as demais equipes quais os recursos necessários para utilizar na emergência

1.2 Apoio Externo:

– **Medical Line:**

- O líder da brigada de incêndio solicita o acionamento da ambulância da Medical Line, ao chefe da brigada de incêndio
- O chefe da brigada de incêndio solicita ao CFTV o acionamento da ambulância da Medical Line
- O CFTV aciona a ambulância da Medical Line

– **Corpo de bombeiro/SAMU:**

- O chefe da brigada de incêndio solicita, via rádio HT – Faixa 3, o apoio externo (corpo de bombeiros e/ou SAMU) ao coordenador da brigada de incêndio
- Após a autorização, o chefe da brigada solicita ao CFTV, via rádio HT – Faixa 3, o acionamento da ajuda externa, dando as características da emergência
- O CFTV aciona o corpo de bombeiros e /ou SAMU, dando as seguintes informações:
 - características da emergência;
 - nome e número do telefone utilizado;

- endereço do Moinho Pacífico;
- pontos de referência;
- quantidade e estado das eventuais vítimas;

– **PAM do Porto**

- O corpo de bombeiro solicita ao chefe da brigada de incêndio acionar o PAM do Porto
- O chefe da brigada de incêndio solicita ao CFTV acionar o PAM do Porto de Santos
- O CFTV aciona o PAM do Porto conforme o fluxograma de acionamento do PAM do Porto de Santos

1.3 Abandono de área:

– **Equipe da brigada de incêndio:**

- O líder da brigada de incêndio, do local sinistrado, comunica ao chefe da brigada de incêndio para realizar o abandono de área
- O líder da brigada de incêndio solicita ao CFTV para acionar o 2º alarme
- Os líderes da brigada de incêndio, de cada área, organizará as equipes para realizar o abandono
- As equipes da brigada de incêndio conduzirá as pessoas da fábrica até os respectivos pontos de encontro de cada área
- Ocorrência finalizada, os líderes da brigada de incêndio, comunica via rádio HT – Faixa 3 e as pessoas são liberadas para os seus postos de trabalho

1.4 Centro de Comando:

– **Comitê de crise:**

- Recebe as informações do chefe da brigada de incêndio
- Organiza as estratégias da unidade
- Disponibiliza recursos externos, caso necessário

1.5 Investigação

– **Equipe de investigação**

- Após a ocorrência a equipe da brigada de incêndio (coordenador, chefe, líder e alguns membros da brigada de incêndio) reúnem – se juntamente com a equipe de investigação Bunge para realizar a CI/RI
- Realiza a análise da ocorrência através RG-47-BS-007 Relatório de Investigação da Ocorrências de Emergência.

1.6 Cenários de Emergência

– Incêndio e Explosão

- Silos
- Galerias
- Elevador de caneca
- Esteira transportadora
- Banco de cilindros
- Redler
- Moinho Martelo
- CCM
- Subestação
- Caminhões
- Empilhadeiras
- Cozinha
- Central de armazenagem de GLP
- Compressores
- Gerador

– Vazamento de produtos químicos

- Caminhão
- Empilhadeira
- Sugador

– Inundações

- Caminhão
- Empilhadeira
- Sugador

1.6.1 Incêndio e Explosão

– Coordenador da Brigada de Incêndio

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência
- Comanda as ações junto ao comitê de crise
- Disponibiliza os recursos internos/externos ao chefe da brigada de incêndio

– Chefe da brigada de incêndio

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT faixa 3
- Planeja estratégia de combate junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial via rádio HT faixa 3
- Informa ao coordenador da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área
- Informa ao Gerente da Unidade sobre a presença da imprensa

– Líder da brigada de incêndio

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Analisa se há vítima (s) no local
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
- Solicita a equipe da manutenção elétrica, a desenergização do local
- Planeja estratégia de combate junto ao chefe da brigada de incêndio
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá combater o incêndio
- Organiza a montagem da linha de incêndio
- Organiza o brigadista que irá ficar responsável em controlar a bomba de incêndio, via radio HT faixa 3
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio os recursos internos/externo
- Verifica a necessidade de realizar o abandono da área
- Informa ao chefe da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área

- Organiza a equipe para realizar o abandono de área

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de combate a incêndio: Derivantes, conjuntos de aproximação e conjuntos autônomo
- Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida, mala de primeiros socorros e cilindro de oxigênio.
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Monta as linhas de incêndio
- Realiza o combate ao incêndio
- Realiza o controle da bomba de incêndio
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza a retirada da (s) vítima (s)
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza o abandono de área
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Gestor do ISPS Code**

- Recebe a informação do Gerente da Unidade, caso a ocorrência atinja a área alfandegada

- **Controlador de acesso/Vigilante**

- Aciona o 2º alarme sonoro para abandono de área
- Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
- Isola todas as entradas da planta
- Controla o fluxo de saída das pessoas em caso de abandono total da planta
- Controla a entrada dos veículos de emergência
- Realiza o registro da chegada da ajuda externa
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Informa ao chefe da brigada de incêndio que a imprensa está no local

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

- Informa ao setor de relações públicas corporativo sobre a presença da imprensa
- Realiza reunião com os membros do comitê de crise
- Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
- Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge

- Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
- Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite
- Informa ao Gestor do ISPS Code

- **Coordenador da manutenção**
 - Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**
 - Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
 - Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**
 - Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

Nota 1: Caso a ocorrência seja no sugador e/ou outras instalações da área portuária, o chefe da brigada de incêndio solicitará o apoio para o combate ao incêndio, às empresas: Citrosuco, via rádio HT do PAM do Porto ID 743/751 e Louis Dreyfus (T 30), via rádio HT do PAM do Porto ID 736

Nota 2. O chefe da brigada de incêndio solicitará a Guarda Portuária, através do rádio HT do PAM do Porto ID 623, o envio da embarcação "Fabiana" para combate ao incêndio via marítimo.

1.6.2 Vazamento de produtos químicos

– Coordenador da Brigada de Incêndio

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

– Chefe da brigada de incêndio

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT - Faixa 3
- Planeja estratégia de contenção junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial via rádio HT faixa 3
- Informa ao setor de Meio Ambiente da Bunge e, este informa o Órgão Ambiental Federal IBAMA, toda vez que houver derramamento de óleo na unidade fabril, que tenha o potencial de ter atingido o lençol freático, acessando a página online do IBAMA, através do link: <http://www.siscom.ibama.gov.br/siema> e responder todos os requisitos da página.

– Líder da brigada de incêndio

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
- Solicita o apoio da equipe de manutenção mecânica especializado
- Solicita a FISPQ para consulta
- Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio e aos eletricitas
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

– Equipe da brigada de incêndio

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de emergências ambientais: Turfas, mantas absorventes, barreiras de contenção, pás e EPI's
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Solicita a FISPQ para consulta

- Realiza o isolamento da área
- Realiza a contenção do produto químico, a fim de evitar a contaminação do solo e lençol freático
- Realiza a retirada dos materiais contaminados e descarta na central de resíduos
- Realiza o controle da área da ocorrência, a fim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza os primeiros socorros à(s) vítima(s) contaminadas
- Encaminhar ao chuveiro lava-olhos(s) vítima(s), caso sejam atingidas nas vias cutâneas e visão,
- Conduzir a(s) vítima(s) para um local arejado, no caso de inalação de gaztoxin
- Envolve à(s) vítima(s) com a manta aluminizada no estado de choque
- Transporta à(s) vítima(s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Controlador de acesso/Vigilante**

- Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
- Controla a entrada dos veículos de emergência
- Realiza o registro da chegada da ajuda externa
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

- Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
- Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
- Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
- Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**

- Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

- Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
- Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Meio Ambiente**

- Informa ao órgão Estadual (Cetesb) em caso de derramamento em corpos d'água
- Solicita o corporativo Bunge o acionamento da empresa Suatrans, caso necessário.

- **Comunicação**

- Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

1.6.3 Inundações

– Coordenador da Brigada de Incêndio

- Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de abandono
- Segui os procedimentos de gestão de crise da Bunge

– Chefe da brigada de incêndio

- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT - Faixa 3
- Planeja estratégia de deslocamento da população do site junto aos líderes da brigada de incêndio, para os pontos mais altos da planta
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
- Informa, ao coordenador da brigada de incêndio, que acionará o auxílio ao Corpo de Bombeiros para resgate e salvamento aquático
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o Corpo de Bombeiro para a estratégia de resgate e salvamento
- Orienta o líder da brigada de incêndio na estratégia de resgate e salvamento

– Líder da brigada de incêndio

- Planeja, organiza e realiza o deslocamento da população do site junto a equipe da brigada de incêndio, para os pontos mais altos da planta
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar a estratégia de resgate e salvamento, de acordo com as orientações do chefe da brigada

– Equipe da brigada de incêndio

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Realizam o deslocamento da população do site para os pontos mais altos da planta
- Realiza a estratégia de resgate e salvamento, de acordo com as orientações do líder da brigada

– Patrimonial

• Controlador de acesso/Vigilante

- Desloca – se para o ponto mais lato da planta junto com a população do site

4.4 Descrição da edificação ou área de risco

2. Identificação da edificação

- Bunge Alimentos S/A
- Localização: Área urbana;
- Endereço: Av: João Paulo I, 1776, Jardim Santa Bárbra, Embú das Artes -SP;
- Característica da vizinhança: Alta concentração de empresas fábricas e indústrias, comércios em geral e residências
- Distância do corpo de bombeiros: 3,2 Km
- Meios de ajuda externa: Corpo de bombeiros e SAMU
- Estrutura:
- Dimensões: 1 armazém de produtos acabados, estocados em estruturas drive in e porta paletes; Térreo: 01 sala administrativa no térreo, 01 sala de arquivo morto, 7 docas niveladoras elétricas e manuais, vestiários masculino e feminino, central de resíduos, central de GLP, estoques de paletes tipo PBR, oficina de empilhadeiras, sala de utensílios de limpeza; 1º andar: 09 salas administrativas, sala do No break, copa e banheiros masculino e feminino
- Ocupação: Escritórios, área de higienização pessoal, área de manutenção de máquinas, áreas de armazenamento, áreas de carregamento, estocagem;
- Características de funcionamento: 24 horas; líderes da brigada em todos os horários; central de monitoramento (Ramal de emergência 1717);
- Riscos específicos inerentes as atividades: Transporte rodoviário (caminhões), tráfego de empilhadeiras a gás e elétrica, manutenções de empilhadeiras, manutenções gerais envolvendo serviços à quente, painéis elétricos e estocagem de produto acabado envasados em sacarias;
- Recursos humanos: Brigada de Incêndio (24 horas);
- Recursos materiais: Extintores de incêndio, hidrantes, mangueiras, acionadores manuais e alarmes sonoros, central de emergência, porta corta fogo e iluminação de emergência,
 - Alarmes sonoros: 1 alarme contínuo; Concentração dos brigadistas no ponto de encontro Bunge
- Ramal de emergência: 1717;
- Comunicação: Via Ramal;
- Centro de comando: 1 local para comissão de emergência;
 - Ponto: Portaria principal do condomínio;
- Ponto de encontro: 1 ponto de encontro;
 - Área 1: Portaria principal do condomínio.
- Central de emergência: Portaria principal do condomínio.

4.5 Procedimentos básicos de emergência

1 Procedimento Geral

1.1 Alertas Sonoros:

- **Acionamento manual:** Acionamento por qualquer pessoa
 - Detectar uma emergência
 - Acionar manualmente o alarme de incêndio
 - A equipe da brigada de incêndio se desloca para o seu respectivo ponto de encontro
 - Portaria identifica no painel da central de emergência o local de acionamento
 - O líder da brigada de incêndio, juntamente com a sua equipe vai até o local para realizar a análise primária
 - O líder da brigada de incêndio informa á portaria no ramal 1717 sobre a ocorrência
 - O líder da brigada de incêndio organiza a equipe de emergência, no ponto de encontro
 - O líder da brigada organiza as ações de emergência da equipe de apoio do condominio

1.2 Apoio Externo:

– **Corpo de bombeiro/SAMU/Brigada de incêndio do Condominio**

- O líder da brigada de incêndio solicita o apoio externo (corpo de bombeiros e/ou SAMU) ao coordenador da brigada de incêndio
- Após a autorização, o líder da brigada de incêndio solicita ao condominio o acionamento da ajuda externa.
- O líder da brigada de incêndio informa a ocorrência ao chefe da brigada
- O condomínio aciona o corpo de bombeiros e /ou SAMU, dando as seguintes informações:
 - características da emergência;
 - nome e número do telefone utilizado;
 - endereço do condominio;
 - pontos de referência;
 - quantidade e estado das eventuais vítimas;

1.3 Abandono de área:

– **Equipe da brigada de incêndio:**

- O líder da brigada de incêndio coordena o abandono de área e comunica ao chefe da brigada de incêndio
- As equipes da brigada de incêndio conduzirá as pessoas do CD até os respectivos pontos de encontro
- Ocorrência finalizada, o líder da brigada de incêndio informa á todos o fim da ocorrência

1.4 Centro de Comando:

– **Comitê de crise:**

- Recebe as informações do chefe da brigada de incêndio
- Organiza as estratégias da unidade
- Disponibiliza recursos externos, caso necessário

1.5 Investigação

– Equipe de investigação

- Após a ocorrência a equipe da brigada de incêndio (coordenador, chefe, líder e alguns membros da brigada de incêndio) reúnem – se juntamente com a equipe de investigação Bunge para realizar a CI/RI
- Realiza a análise da ocorrência através RG-47-BS-007 Relatório de Investigação da Ocorrências de Emergência.

1.6 Cenários de Emergência

– Incêndio e Explosão

- Salas dos painéis
- Estoque de paletes
- Central de GLP
- Expurgo
- Caminhões
- Empilhadeiras
- Gerador
- Reservatório de óleo diesel

– Vazamento de produtos químicos

- Caminhão
- Empilhadeira (baterias)

1.6.1 Incêndio e Explosão

– Coordenador da Brigada de Incêndio

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via celular as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Mantém informado o setor de comunicação atualizando a ocorrência
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência
- Comanda as ações junto ao comitê de crise
- Disponibiliza os recursos internos/externos ao chefe da brigada de incêndio

– Chefe da brigada de incêndio

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via celular
- Planeja estratégia de combate junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via celular
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial, na portaria
- Informa ao coordenador da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área
- Informa ao Gerente da Unidade sobre a presença da imprensa

– Líder da brigada de incêndio

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Analisa se há vítima (s) no local
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados
- Solicita a equipe da manutenção elétrica do condomínio, a desenergização do local
- Planeja estratégia de combate junto ao chefe da brigada de incêndio
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá combater o incêndio
- Organiza a montagem da linha de incêndio
- Organiza o brigadista que irá ficar responsável em controlar a bomba de incêndio
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via celular com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio os recursos internos/externo
- Verifica a necessidade de realizar o abandono da área
- Informa ao chefe da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área
- Organiza a equipe para realizar o abandono de área
- Organiza a equipe para realizar a limpeza do local e a guarda dos equipamentos após o término da ocorrência

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Realiza o abandono de área
- Organizam os equipamentos/materiais de combate a incêndio: extintores e mangueiras
- Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida e mala de primeiros socorros.
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Monta as linhas de incêndio
- Realiza o combate ao incêndio
- Realiza o controle da bomba de incêndio
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza a retirada da (s) vítima (s)
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância do SAMU e/ou corpo de bombeiros
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

• **Gestor do Condomínio**

- Recebe a informação do líder da brigada e realiza o apoio necessário.

• **Controlador de acesso/Vigilante**

- Aciona o alarme sonoro para abando de área
- Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
- Conduz os veículos de emergência até o ponto da ocorrência
- Isola todas as entradas da planta
- Controla o fluxo de saída das pessoas em caso de abandono total da planta
- Controla a entrada dos veículos de emergência
- Realiza o registro da chegada da ajuda externa
- Mantém contato com o líder da brigada de incêndio
- Informa ao chefe da brigada de incêndio que a imprensa está no local

– **Comitê de crise**

• **Gerente da unidade:**

- Informa ao setor de relações públicas corporativo sobre a presença da imprensa
- Realiza reunião com os membros do comitê de crise
- Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
- Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
- Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
- Solicita a paralisação das operações, caso necessite
- Informa ao gestor do condomínio

- **Coordenador da logística**

- Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
- Comunica a portaria para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

- Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

1.6.2 Vazamento de produtos químicos

– Coordenador da Brigada de Incêndio

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via celular as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Mantém informado o setor de comunicação atualizando a ocorrência
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência
- Comanda as ações junto ao comitê de crise
- Disponibiliza os recursos internos/externos ao chefe da brigada de incêndio

– Chefe da brigada de incêndio

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via celular
- Planeja estratégia de combate junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via celular
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial, na portaria
- Informa ao coordenador da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área
- Informa ao Gerente da Unidade sobre a presença da imprensa

– Líder da brigada de incêndio

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Analisa se há vítima (s) no local
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados
- Solicita a equipe da manutenção elétrica do condomínio, a desenergização do local
- Planeja estratégia de combate junto ao chefe da brigada de incêndio
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá combater o incêndio
- Organiza a montagem da linha de incêndio
- Organiza o brigadista que irá ficar responsável em controlar a bomba de incêndio
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via celular com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio os recursos internos/externo
- Verifica a necessidade de realizar o abandono da área
- Informa ao chefe da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área
- Organiza a equipe para realizar o abandono de área
- Organiza a equipe para realizar a limpeza do local e a guarda dos equipamentos após o

término da ocorrência

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Realiza o abandono de área
- Organizam os equipamentos/materiais para contenção do vazamento
- Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida e mala de primeiros socorros.
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Monta as linhas de incêndio
- Realiza o combate ao incêndio
- Realiza o controle da bomba de incêndio
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza a retirada da (s) vítima (s)
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância do SAMU e/ou corpo de bombeiros
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Gestor do Condomínio**
 - Recebe a informação do líder da brigada e realiza o apoio necessário.

- **Controlador de acesso/Vigilante**
 - Aciona o alarme sonoro para abando de área
 - Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
 - Conduz os veículos de emergência até o ponto da ocorrência
 - Isola todas as entradas da planta
 - Controla o fluxo de saída das pessoas em caso de abandono total da planta
 - Controla a entrada dos veículos de emergência
 - Realiza o registro da chegada da ajuda externa
 - Mantém contato com o líder da brigada de incêndio
 - Informa ao chefe da brigada de incêndio que a imprensa está no local

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**
 - Informa ao setor de relações públicas corporativo sobre a presença da imprensa
 - Realiza reunião com os membros do comitê de crise
 - Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
 - Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
 - Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge

- Solicita a paralisação das operações, caso necessite
- Informa ao gestor do condomínio

- **Coordenador da logística**

- Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
- Comunica a portaria para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

- Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

5. ANEXOS

RG-47-BS-005 – Avaliação de Exercício Simulado

		RG-47-BS-005 - Avaliação de Exercício Simulado				<small>Revisão: 00</small>	
Data:		Horário de Início:		Horário de Término:			
Cenários Envolvidos:							
Local:							
Descrição da Situação Emergencial:							
Áreas Envolvidas:							
Comparecimento / Tempo de Resposta							
01	Número de Participantes Previstos:	Número de Participantes Presentes:		Porcentagem de presença:		#####	%
	<input type="checkbox"/> Satisfatório (Presença maior que 80%)	<input type="checkbox"/> Insatisfatório (Presença menor que 80%)					
02	Tempo gasto até ao local da ocorrência:			(tempo expresso em minutos)			
	<input type="checkbox"/> Satisfatório (Inferior a 5 minutos)	<input type="checkbox"/> Insatisfatório (superior a 5 minutos)		<input type="checkbox"/> Não Aplicável			
Manuseio dos Equipamentos ou sistemas:							
03	Sistema de alarmes de emergência	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
04	Montagem das linhas e Mangueiras	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
05	Manuseio de equipamentos extintores	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
06	Utilização de bombas e hidrantes	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
07	Utilização de macas e equipamentos de Primeiros Socorros	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
08	Utilização de Equipamentos de Proteção Respiratória	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
09	Utilização de Kit Ambientais	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
Aspectos Técnicos							
10	Familiarização com o alarme de emergência	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
11	Comunicação entre as equipas	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente			
12	Mobilização e deslocamento de recursos	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
13	Interdição e sinalização de área	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
14	Atendimento e remoção das pseudos vítimas	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
15	Uso de Equipamentos de Proteção Individual apropriados	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente			
16	Evacuação e Abandono de área	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
10	Técnicas aplicas a atividade simulada	<input type="checkbox"/> Corretas	<input type="checkbox"/> Parcialmente corretas	<input type="checkbox"/> Incorretas			
11	Dimensionamento dos recursos materiais	<input type="checkbox"/> Suficientes	<input type="checkbox"/> Parcialmente suficientes	<input type="checkbox"/> Insuficientes			
12	Disponibilidade numérica de Recursos Humanos (pessoas)	<input type="checkbox"/> Suficientes	<input type="checkbox"/> Parcialmente suficientes	<input type="checkbox"/> Insuficientes			
13	Total de participantes da atividade simulada	<input type="checkbox"/> Treinados	<input type="checkbox"/> Parcialmente treinados	<input type="checkbox"/> Não treinados			
14	Auxílio externo	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
15	Intervenção da equipe de apoio	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
Observações:							
Pontos Fortes identificados:							
Pontos Passíveis de oportunidades de aprimoramento:							
Oportunidade de Melhorias:							
Recomendação		Responsável		Prazo			
Melhoria Contínua do SGI							
Existe a necessidade de adoção de ação corretiva?				<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Existe a necessidade de revisão do PAE - Plano de Atendimento à Emergências?				<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Existe a necessidade de revisar o LPRO - Levantamento de Perigos e Riscos Ocupacionais?				<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Existe a necessidade de revisar o LAIA - Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais?				<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Equipe de Avaliação							
Nome		Área		Assinatura / Rubrica			

RG-47-BS-006 – Registro Fotográfico de Exercício Simulado



RG-47-BS-006 - Registro Fotográfico de Exercício Simulado

Revisão: 00

Data:

Local:

Cenários Emergências Envolvidos

- | | | |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> Amputação de Membros em Máquinas. | <input type="checkbox"/> Acidente com eletricidade. | <input type="checkbox"/> Atropelamento. |
| <input type="checkbox"/> Acidentes em Espaço Confinado. | <input type="checkbox"/> Vazamento de Produtos Químicos. | <input type="checkbox"/> Incêndio e Explosões em instalações. |
| <input type="checkbox"/> Acidentes com queda de níveis diferentes. | <input type="checkbox"/> Outros: _____ | |

Comentários Gerais

Imagens



RG-47-BS-007 - Relatório de Investigação das Ocorrências de Emergência
 Revisão: 00

Data: _____ Horário de Início: _____ Horário de Término: _____

Cenários Envolvidos: _____

Local: _____

Descrição da Situação Emergencial: _____

Áreas Envolvidas: _____

Comparcimento / Tempo de Resposta

Número de Participantes Previstos: _____ Número de Participantes Presentes: _____ Porcentagem de presença: ##### %

01 Satisfatório (Presença maior que 80%) Insatisfatório (Presença menor que 80%)

02 Tempo gasto até ao local da ocorrência: _____ (tempo expresso em minutos)

Satisfatório (inferior a 5 minutos) Insatisfatório (superior a 5 minutos) Não Aplicável

Manuseio dos Equipamentos ou sistemas:

03 Sistema de alarmes de emergência Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

04 Montagem das linhas e Mangueiras Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

05 Manuseio de equipamentos extintores Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

06 Utilização de bombas e hidrantes Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

07 Utilização de macas e equipamentos de Primeiros Socorros Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

08 Utilização de Equipamentos de Proteção Respiratória Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

09 Utilização de Kit Ambientais Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

Aspectos Técnicos

10 Familiarização com o alarme de emergência Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

11 Comunicação entre as equipas Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

12 Mobilização e deslocamento de recursos Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

13 Interdição e sinalização de área Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

14 Atendimento e remoção das pseudos vítimas Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

15 Uso de Equipamentos de Proteção Individual apropriados Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

16 Evacuação e Abandono de área Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

10 Técnicas aplicas a atividade simulada Corretas Parcialmente corretas Incorretas

11 Dimensionamento dos recursos materiais Suficientes Parcialmente suficientes Insuficientes

12 Disponibilidade numérica de Recursos Humanos (pessoas) Suficientes Parcialmente suficientes Insuficientes

13 Total de participantes da atividade simulada Treinados Parcialmente treinados Não treinados

14 Auxílio externo Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

15 Intervenção da equipe de apoio Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

Observações: _____

Pontos Fortes identificados: _____

Pontos Passíveis de oportunidades de aprimoramento: _____

Oportunidade de Melhorias:

Recomendação	Responsável	Prazo

Melhoria Contínua do SGI

Existe a necessidade de adoção de ação corretiva? Sim Não

Existe a necessidade de revisão do PAE - Plano de Atendimento à Emergências? Sim Não

Existe a necessidade de revisar o LPRO - Levantamento de Perigos e Riscos Ocupacionais? Sim Não

Existe a necessidade de revisar o LAIA - Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais? Sim Não

Equipe de Avaliação

Nome	Área	Assinatura / Rubrica

Anexo XX – Cartão CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.046.101/0581-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2017
NOME EMPRESARIAL BUNGE ALIMENTOS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R JOAO GUERRA	NÚMERO 80-A	COMPLEMENTO *****
CEP 11.015-130	BAIRRO/DISTRITO MACUCO	MUNICÍPIO SANTOS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALIZACAO.FISCAL@BUNGE.COM	TELEFONE (11) 3914-0620	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/11/2021** às **19:35:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1